

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Letras - IL
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

Fernanda de Deus Garcia

O PAPEL DO INTÉRPRETE COMUNITÁRIO
NA ENTREVISTA DE SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO

Brasília - DF

2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Letras - IL
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

Fernanda de Deus Garcia

**O PAPEL DO INTÉRPRETE COMUNITÁRIO
NA ENTREVISTA DE SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO**

Dissertação de mestrado submetida ao programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em Estudos da Tradução.

Orientadora: Professora Dra. Sabine Gorovitz

Brasília - DF
2019

Referência Bibliográfica e Catalogação

GARCIA, Fernanda de Deus. *O papel do intérprete comunitário na entrevista de solicitação de refúgio*. Brasília, Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Universidade de Brasília, 2018, 130 p. Dissertação de mestrado.

Documento formal autorizando reprodução desta dissertação de mestrado para empréstimo ou comercialização, exclusivamente para fins acadêmicos. Foi passado pela autora à Universidade de Brasília e encontra-se arquivado no acervo da Biblioteca da Universidade de Brasília. A autora reserva para si os direitos autorais de publicação. Nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito da autora. Citações são estimuladas, desde que citada a fonte.

Ficha Catalográfica

GARCIA, Fernanda de Deus

O Papel do Intérprete Comunitário na Entrevista de Solicitação De Refúgio / Fernanda De Deus Garcia; orientadora Sabine Gorovitz. -- Brasília, 2019.

126 p.

Dissertação de Mestrado - Mestrado em Estudos de Tradução - Universidade de Brasília, 2019.

1. Interpretação comunitária. 2. mediação linguística e cultural. 3. tradução e interpretação. 4. migração e refúgio. I. Universidade de Brasília. II. Título.

Folha de Aprovação

FERNANDA DE DEUS GARCIA

O PAPEL DO INTÉRPRETE COMUNITÁRIO NA ENTREVISTA DE SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em Estudos da Tradução.

Orientadora: Professora Dr^a. Sabine Gorovitz.

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

Banca examinadora:

Presidente: _____

Prof^a. Dr^a. Sabine Gorovitz.
(Universidade de Brasília - UnB)

Membro interno: _____

Prof^a. Dr^a. Helena Santiago Vigata
(Universidade de Brasília - UnB)

Membro externo: _____

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva
(Universidade de Brasília - UnB)

Suplente: _____

Prof^a. Dr^a. María Carolina Calvo Capilla
(Universidade de Brasília - UnB)

Dedico este trabalho às refugiadas e aos refugiados de todo o mundo, que buscam por novas oportunidades de serem felizes.

Agradecimentos

Começo agradecendo, do fundo da alma, aos meus pais, **Cida e Zé Carlos**, sem os quais eu não teria nada do que já conquistei na vida. São amor incondicional, apoio sem restrições e base sólida em minha vida.

Agradeço, também, ao meu irmão, **Rafael**, a quem admiro e em quem me inspiro.

Além deles, devo toda minha gratidão:

À minha querida orientadora, **Sabine Gorovitz**, pelas conversas, direções, paciência e maestria em me guiar por essa trajetória.

À querida **Alessandra Harden**, por estar ao meu lado desde a graduação, me ajudar e me inspirar em diversos momentos na vida acadêmica.

À **Helena Vigata Santiago**, cuja contribuição foi fundamental para esta dissertação.

Ao grupo de pesquisa **MOBILANG**, por me proporcionar uma experiência de pesquisa e extensão tão rica e relevante.

Aos maravilhosos **Anna Beatriz, Gustavo e Letícia**, por formarem a equipe mais competente e engajada que eu poderia pedir.

Ao **CONARE**, em especial aos oficiais de elegibilidade, pela parceria e abertura em me receber para a pesquisa.

Ao **POSTRAD** e aos **colegas de mestrado**, que ajudaram a fazer da pós-graduação uma experiência incrível.

À **CAPES** e à **FAPDF**, que mostram quão importante é o investimento na educação pública de qualidade.

Às amigas mais fofas, **Alyne e Thais**, cujos papos e companhia me animam, me acalmam e trazem carinho para minha vida.

Às melhores amigas, **Lívia, Nayanne, Rebecca e Beatriz**, que sempre estão ao meu lado, me lembrando da força da amizade em cada etapa da vida.

Ao meu bem, **Diego**, que me traz paz, aconchego, e é a personificação de lar e companheirismo. Sem você, essa dissertação não estaria completa.

RESUMO

O objetivo desta dissertação é estudar o papel do intérprete comunitário voluntário na interação entre o oficial de elegibilidade e o solicitante de refúgio no contexto das entrevistas de solicitação de refúgio no Comitê Nacional para Refugiados (Conare). Analisamos como a presença do intérprete é um elemento central da comunicação durante a entrevista, e de que forma essa importância se manifesta. Como suporte teórico, nos pautamos nas produções sobre a interpretação comunitária, um tipo de serviço tradutório caracterizado pelo seu cunho social. Abrangemos questões relacionadas a suas características centrais, como o fato de ser dialógica e estar ligada a contextos em que a presença do intérprete é mais notada do que em outras modalidades de interpretação. Isso nos leva a estudar o conjunto de papéis que o intérprete tem como gestor da interação e mediador linguístico e cultural, em contraste com o senso comum e as diretrizes oficiais de como a atuação do intérprete deve ser. Para tanto, nos baseamos na abordagem sociolinguística interacional, que se aprofunda nos estudos sobre relações entre cultura, sociedade e língua, além de levantamos o debate acerca da fidelidade e equivalência nos Estudos da Tradução. Para conduzir o estudo para esta dissertação, foi realizada uma pesquisa de campo no Conare, após uma parceria firmada com o grupo de pesquisa e extensão Mobilang, do Instituto de Letras da UnB. A partir de uma observação participante, trazemos uma análise qualitativa das estratégias discursivas produzidas pelos intérpretes, as quais sistematizamos em algumas categorias: confirmação, adição explicativa, apropriação da autoridade do discurso e gestão. A partir dessa análise, identificamos dados que embasam o argumento de que o intérprete comunitário atua de forma a trespassar os limites do que se entende tradicionalmente por tradução e se mostra como um agente ativo na interação comunicativa enquanto gestor e mediador cultural e linguístico.

Palavras-chave: interpretação comunitária. mediador linguístico e cultural. papel do intérprete. solicitação de refúgio.

ABSTRACT

This thesis aims at studying the role of the volunteer community interpreter during the interaction between the eligibility officer and the asylum seeker in the context of official interviews to seek asylum at Conare (Brazilian National Committee for Refugees). The purpose is to analyze in what ways the interpreter plays a central role in the communication during the interviews, and how such importance is expressed. For theoretical support, this paper is based on the studies about community interpreting, a type of translation service characterized by its social nature. Matters related to its key characteristics are addressed, such as the fact that it is dialogical and is linked to situations in which the presence of the interpreter is more noticed than in other translation modalities. This has also led to the investigation of the combination of roles the interpreter plays as manager of the interaction, as well as linguistic and cultural mediator, diverging from the common sense and official guidelines of how an interpreter should behave. To do so, this paper relies on interactionist sociolinguistics as its framework, as its approach focuses on the relations between culture, society and language. Concepts of fidelity and equivalence in Translation Studies have also been discussed. A field research at Conare was conducted, after a partnership was established with the University of Brasilia through Mobilang, a group of research and extension of the Language Institute. After a participant observation period, a qualitative analysis is presented of some discursive strategies produced by the interpreters, which are systematized into some categories: confirmation, explanatory addition, appropriation of the discourse authority and management. Within the analysis, there can be identified some data that give grounds to the argument that the community interpreter acts in such a way that trespasses the limits of what is traditionally understood by translation and shows to be an active agent in the communicative interaction by playing the role of manager and linguistic and cultural mediator.

Key words: community interpreting. cultural and linguistic mediator. interpreter's role. asylum seeking.

LISTA DE SIGLAS

- ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
- AIDA – Asylum Information Database (Alemanha)
- BAMF – Bundesamt für Migration und Flüchtlinge (original em alemão; em português: Escritório Federal para Migração e Refúgio)
- CONARE – Comitê Nacional para Refugiados
- DCM – Dialogical Communication Method (MDC, em português)
- DPU – Defensoria Pública da União
- IOM – International Organization for Migration (OIM, em português)
- IMDH – Instituto de Migração e Direitos Humanos
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- IRB – Immigration and Refugee Board of Canada
- MDC – Método de Comunicação Dialógica
- NAATI – National Accreditation Authority for Translators and Interpreters
- OCCI – Ontario Council on Community Interpreting
- ONU – Organização das Nações Unidas
- RRT – The Refugee Review Tribunal of Canada
- TIS National – Translating and Interpreting Service of Australia
- UN – United Nations (ONU, em português)
- UnB – Universidade de Brasília
- UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees (ACNUR, em português)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	REFÚGIO NO MUNDO E NO BRASIL	15
2.1	Contexto geral acerca de migração e refúgio	15
2.2	O grupo de pesquisa e extensão MOBILANG	26
2.3	Perfil dos imigrantes e refugiados no Brasil	29
3	A INTERPRETAÇÃO COMUNITÁRIA	33
3.1	O que é interpretação comunitária?	33
3.2	Interpretação comunitária em alguns países	36
3.3	Fidelidade e equivalência em tradução/interpretação	43
3.4	Sociolinguística e tradução/interpretação	49
3.5	O intérprete comunitário como mediador/agente social	52
4	A PESQUISA EMPIRICA NO CONARE	67
4.1	Contexto da pesquisa de campo	67
4.1.2	Questionário com os oficiais de elegibilidade	71
4.2	Metodologia e análise de dados	72
4.2.1	Os casos	74
4.2.2	Instrução aos intérpretes.....	76
4.2.3	Estratégias discursivas e tradutórias	80
4.2.3.1	Confirmação	80
4.2.3.2	Adição explicativa	84
4.2.3.3	Apropriação da autoridade do discurso	90
4.2.3.4	Gestão	94
4.3	Considerações finais	99
5	CONCLUSÃO	101
	REFERÊNCIAS	106
	APÊNDICE A – Questionário realizado com os Oficiais de Elegibilidade do Conare	112
	ANEXO A – Termo de Solicitação de Refúgio Apresentado à PF	116
	ANEXO B - Roteiro de Entrevista para a Solicitação de Refúgio	120
	ANEXO C – Termo de Responsabilidade do Intérprete na Entrevista de Solicitação de Refúgio no Conare	126

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objetivo estudar o papel do intérprete comunitário na interação entre o oficial de elegibilidade e o solicitante de refúgio no contexto das entrevistas de solicitação de refúgio no Comitê Nacional para Refugiados (Conare). Buscamos analisar como a presença do intérprete é um elemento central da comunicação durante a entrevista e como ela se manifesta.

Para conduzir este estudo, foi realizada uma pesquisa de campo empírica em que participei como observadora em algumas entrevistas no Conare. A partir de uma observação participante, pautada na abordagem sociolinguística interacional, trazemos uma análise qualitativa de estratégias discursivas produzidas pelos intérpretes nas entrevistas de solicitação de refúgio, que modelam seu papel de mediador e gestor.

Este trabalho se mostra relevante não apenas na área de sociolinguística e interpretação comunitária (uma modalidade de interpretação presente em contextos migratórios, jurídicos, médicos, em que migrantes necessitem de assistência linguística), mas também por abordar um assunto de extrema pertinência atualmente, o da questão da integração linguística dos migrantes e refugiados. A vontade de trabalhar com refúgio surgiu do interesse em Direitos Humanos que me acompanha desde a graduação, onde trabalhei com um Relatório da ONU sobre Tráfico de Pessoas no meu Trabalho de Conclusão de Curso (GARCIA, 2014). Ingressar na Pós-graduação podendo unir duas áreas caras a mim, Tradução e Direitos Humanos, foi possível graças ao projeto MOBILANG, que tem por objetivo acadêmico fomentar os estudos nessa área para que se entenda melhor como acontece a integração linguística dos estrangeiros e que fenômenos são gerados pelos contatos linguísticos promovidos pela presença dessa comunidade, isto é, como se dão as dinâmicas de recontextualização das relações, produzindo, assim, contatos e misturas de línguas, culturas e realidades.

Em um mundo altamente globalizado com um aumento significativo de migrações por violações de direitos humanos, os objetos voltados para esse assunto podem ser respaldados pelos Estudos da Tradução, cujo papel pode ser de fornecer mecanismos de inclusão linguística para garantir os direitos dessa população e um mundo mais justo e integrado. A inclusão linguística é uma forma de integração social por meio da língua, ou seja, a tradução (e a interpretação) também podem ser meios pelos quais os migrantes e refugiados façam parte de seu novo meio sociocultural. Esse é um dos objetivos do Projeto de Pesquisa e Extensão, de onde a pesquisa da presente dissertação surgiu, do

grupo MOBILANG, “Migrações e fronteiras no DF: a integração linguística como garantia dos direitos humanos”, que visa prover um apoio linguístico à população imigrante no DF ao se relacionar com as instituições governamentais, ou não, envolvidas com essa comunidade. Estudos realizados pelo IPEA mostram que a língua costuma ser uma das maiores dificuldades enfrentadas por imigrantes e refugiados ao tentarem usufruir de direitos como saúde, educação e justiça (OLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 132).

Dessa forma, firmando parcerias com instituições que trabalham diretamente com a integração e assistência a refugiados e migrantes no país, o projeto propõe oferecer um suporte linguístico a eles, por meio da implementação de um banco de intérpretes voluntários. O Conare (Comitê Nacional para Refugiados) é a primeira instituição com a qual o MOBILANG estabeleceu a parceria, fornecendo os serviços de mediação linguística nas entrevistas de solicitação de refúgio em situações em que o oficial de elegibilidade e o imigrante não falam a mesma língua.

Inicialmente, a intenção desta dissertação era de analisar as misturas de línguas decorrentes dos contatos linguísticos produzidas pelo intérprete na interação entre o solicitante de refúgio e o oficial do Conare. Entretanto, por não conseguir observar a entrevistas necessárias para coletar os dados, resolvemos mudar a pergunta inicial do trabalho, e assim conduzir uma pesquisa voltada para o papel do intérprete enquanto mediador dessa interação entre solicitante de refúgio e oficial de elegibilidade.

Com o propósito de contextualizar esta dissertação, o segundo capítulo, *Refúgio no mundo e no Brasil*, é dedicado à descrição da situação da migração e do refúgio no mundo e, mais especificamente, no Brasil. Nele, detalhamos qual o contexto atual de refúgio e migração no Brasil e explicamos como funciona todo o processo de solicitação de refúgio no país. Além disso, analisamos a situação atual dos refugiados e migrantes no Brasil. Lançamos mão, como referência, da Lei de Refúgio no. 9474/97 e da nova Lei de Migração no. 13.445/17, que veio a substituir o antiquado Estatuto do Estrangeiro de 1980. Além das leis, remetemos aos documentos produzidos pelo próprio CONARE, do Ministério da Justiça e do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas (ACNUR), que nos oferecem com uma gama de dados quantitativos e qualitativos sobre os refugiados e os solicitantes de refúgio no Brasil. Ademais, detalhamos a atuação do projeto MOBILANG nesse contexto, explicando como funcionam as linhas de pesquisa e as parcerias.

Em seguida, o terceiro capítulo, *A Interpretação Comunitária*, inicia o debate teórico-acadêmico acerca dessa modalidade de interpretação, uma área dentro dos

Estudos da Interpretação que vem cada vez mais sendo estudada e vista como crucial diante do cenário migratório atual. Descrevemos o que distingue a interpretação comunitária das outras modalidades, como a interpretação de cabine ou de conferência, e como esse tipo de interpretação é entendida e aplicada em alguns países nos contextos migratórios. Analisamos, também, o papel do intérprete comunitário ao exercer sua função. Ela é meramente linguística? O intérprete exerce o papel de organizador e gestor da interação? Até que ponto o intérprete comunitário tem autonomia para interferir na comunicação? E quais são os desafios enfrentados pelos intérpretes durante o ofício? Como base teórica, recorreremos aos estudos de Sandra Hale (2007) e Daniela Origuela (2014), a fim de tratar das relações entre interpretação comunitária e assistência social; os trabalhos de Cecília Wandenjö (1995) e Pöchhacker (2008) embasaram a discussão sobre a interpretação comunitária como mais do que uma atividade puramente linguística; o trabalho de Mette Rudvin (2005, 2006) nos auxilia a debater as questões de assimetria de poder envolvidas na interação em que a interpretação comunitária se faz necessária; também nos baseamos nas conclusões dos estudos empíricos conduzidos pelos pesquisadores Castensen e Dahlberg (2017) com intérpretes comunitários.

Ademais, este capítulo também aborda o diálogo entre tradução e sociolinguística. Abordamos a relação entre língua e cultura, contato e misturas linguísticas e como a tradução, trespassando a função de ponte entre duas línguas, passa a ser entendida como uma construção de contato linguístico, em que ocorre uma amálgama de atos de fala não necessariamente contrastantes, mas sim em que há uma ampliação do repertório linguístico disponível nas interações, ou seja, do leque de possibilidades e recursos linguísticos com os quais o falante pode contar. Para tanto, separamos uma seção para o debate sempre presente nos Estudos da Tradução sobre equivalência e fidelidade, conceitos que carregam consigo ideais ultrapassados da atividade tradutória. Como referencial teórico, nos baseamos nas contribuições de Rosemary Arrojo (1986), Susan Bassnet (2005), Theo Hermans (2014) e Alessandra Harden (2007), que abordam outras perspectivas sobre o que seja fidelidade ao traduzir.

Dando continuidade ao desenvolvimento teórico sobre tradução e sociolinguística, também nos pautamos no estudo conduzido pelos sociolinguistas Le Page e Tabouret-Keller (2006) para discutir as produções linguísticas enquanto atos de fala e as consequências dos contatos linguísticos. Por outro lado, lançamos mão, também, de conceitos de Pierre Bourdieu (1977) e de Ronald Wardhaugh (2006) para abordar a noção de identidade. Sobre tradução, recorreremos a François La Plantine (2004), Henry

Meschonnic (2010) e Sabine Gorovitz (2012, 2016), que debatem a função da tradução enquanto ato que ultrapassa amplamente o conceito de transferência de códigos linguísticos.

Por fim, o último capítulo, *A Pesquisa Empírica no Conare*, traz a metodologia e a análise de dados utilizada durante a pesquisa, incluindo todo o processo da pesquisa de campo no Conare tanto em Brasília quanto em São Paulo e o processo de coleta de dados. Para a análise dos dados, apresentamos as transcrições dos trechos mais relevantes das entrevistas. Partimos da hipótese de que o intérprete comunitário sempre tem um papel ativo nas interações que media, uma vez que sua função ultrapassa os limites pré-concebidos de tradução enquanto passagem de uma língua para outra e passa a se localizar enquanto mediador cultural e linguístico. Inicialmente, buscamos mostrar, a partir dos exemplos, como os oficiais de elegibilidade entendem o papel do intérprete e quais são as instruções que eles passam ao intérprete durante as entrevistas. Em seguida, contrapondo os ideais mostrados anteriormente, analisamos como os intérpretes se fazem presentes durante as entrevistas, quais tipos de estratégias discursivas eles produzem durante o processo de gestão da interação, tais como as escolhas linguísticas, as adaptações sintáticas, os recursos de compensação e as interrupções, bem como os fatores extralinguísticos que interferiram nessas expressões linguísticas. Para tanto, selecionamos as seguintes categorias de análise: confirmação, adição explicativa, apropriação da autoridade do discurso e gestão.

Pudemos identificar, a partir dos dados coletados, que pensar a tradução (e a interpretação) como uma mera transmissão de informações entre línguas é uma concepção rasa e distante da realidade. Enquanto os oficiais de elegibilidade e os manuais das instituições demandam do intérprete ‘exatidão’ e ‘fidelidade’ aos exatos termos e expressões do enunciado da língua-fonte, a realidade se mostra mais complexa. Em uma interação dialógica, como Wandesjö (1995) afirma, o intérprete é confrontado com a dualidade de falar pelos outros ao mesmo tempo em que ouve pelos outros, e deve, também, analisar como os interlocutores querem que suas falas sejam entendidas. Dessa forma, ciente da responsabilidade que tem em tornar aquela interação um diálogo, o intérprete avalia como pretende gerenciá-la. Os resultados obtidos a partir das análises dos dados nos mostram como os intérpretes recorrem a certas estratégias discursivas (identificadas a partir das categorias selecionadas no capítulo da análise dos dados) para mediar a interação e alcançar um resultado que eles julgam mais adequado ao evento de comunicação que é a entrevista de solicitação de refúgio.

2 REFÚGIO NO MUNDO E NO BRASIL

Neste breve capítulo, apresentamos o contexto no qual esta pesquisa de desenvolve. Abordamos o tema dos ciclos migratórios e de refúgio no Brasil e no mundo, além de descrever o funcionamento do processo de solicitação de refúgio no Brasil a partir da Lei de Refúgio 9.474/97, a função do Comitê Nacional para Refugiados e, também, algumas características dos refugiados que buscam o Brasil como país de acolhimento. Tratamos, também, da Lei de Migração 13.445/2017, que substituiu o Estatuto do Estrangeiro, e o que ela implica para os imigrantes em geral e para os solicitantes de refúgio que tiveram seu pedido indeferido e para os imigrantes em território nacional. Ademais, explicamos com mais detalhes os objetivos e propostas do projeto de pesquisa MOBILANG, ilustrando sua relevância para o cenário atual das políticas migratórias no Brasil a partir da relação entre universidade e sociedade.

2.1 Contexto geral acerca da migração e do refúgio

Ciclos migratórios internacionais marcam a história contemporânea do mundo. Suas motivações são diversas e estão normalmente ligadas à geopolítica, questões econômicas, comércio e câmbio cultural, entre muitas outras motivações que levam as pessoas a se deslocarem, por vezes de forma violenta e brutal. Independentemente das características particulares dos ciclos migratórios, eles trazem grandes benefícios para os Estados e as comunidades em geral (OIM, 2018, p. 1). De acordo com a Organização Internacional para Migração, agência da ONU responsável por lidar com migrações, atualmente existem 244 milhões de migrantes internacionais ao redor do mundo – dado coletado em 2015 –, o que corresponde a 3,3% da população mundial (2018, p. 2). Infelizmente, vê-se também o “aumento da migração e deslocamento devido a conflitos, perseguições, degradações e mudanças ambientais e uma profunda falta de segurança humana e oportunidades” (2018, p. 1), situação que abarca o refúgio.

Conflitos civis e transnacionais, incluindo atos de extremismos violentos fora das zonas de guerra, são grandes causas de deslocamentos internos (dentro do próprio país) e internacionais, o que acarretou em 40 milhões de pessoas internamente deslocadas, 25,4 milhões de refugiados e 3,1 milhões de solicitantes de refúgio em todo o mundo atualmente (UNHCR, 2018).

O órgão internacional responsável pelo refúgio e pelos refugiados é o ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Essa foi a primeira agência da ONU, criada em 1950 como uma instituição apolítica, humanitária e de cunho social para fornecer um serviço temporário aos refugiados da Segunda Guerra Mundial (BARRETO, 2010, p. 1). Com o passar dos anos, o ACNUR se tornou um alto comissariado fixo da ONU, a fim de responder às contínuas crises de refugiados que seguem em todo o mundo (UNHCR, 2015). O ACNUR trabalha em conjunto com os governos, além de ter atuação própria e disponibilizar diversos documentos, pesquisas e dados sobre refúgio.

Embora se escute agora de uma crise de refugiados atingindo a Europa e, mais recentemente, as Américas, os cinco países que mais recebem refugiados no mundo não estão localizados nestes continentes, e 85% das pessoas deslocadas mundialmente estão em países em desenvolvimento. Em primeiro lugar, está a Turquia com 3,5 milhões de refugiados, com uma população de aproximadamente 80 milhões de pessoas. Em segundo lugar, estão o Paquistão e a Uganda com cerca de 1,4 milhão de refugiados em cada país. Em seguida, o Líbano, com um milhão e, em quinto lugar, o Irã, com 979.400 mil refugiados (UNHCR, 2018). De todos os refugiados ao redor do mundo, 57% são oriundos de apenas três países: Sudão do Sul, Afeganistão e Síria (UNHCR, 2018).

No Brasil, até 2017, 10.145 pessoas tiveram o status de refugiado reconhecido (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018, p. 7). A quantidade de solicitação de refúgio no Brasil cresceu exponencialmente: em 2010, por exemplo, houve menos de mil solicitações e, apenas no ano de 2017, esse número cresceu para mais de 33 mil, sendo hoje a maioria dos pedidos feitos por venezuelanos que, no total, somam mais de 86 mil requerimentos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018, p. 7-9). Vale ressaltar que a situação dos refugiados no Brasil ainda está longe de ser satisfatória. Uma reportagem¹ do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas (ACNUR) mostra que, dos 10 mil refugiados reconhecidos no Brasil, apenas 5,1 mil permanecem com registro ativo no país, em sua maioria sírios. Embora o status possa se tornar inativo por diversas razões, como “aquisição da nacionalidade brasileira, óbito, mudança de país, cessação ou perda declarada pelo Conare” (ACNUR, 2018), os imigrantes e principalmente os refugiados vêm enfrentando diversas dificuldades de integração na sociedade brasileira, como

¹ Reportagem intitulada “De 10,1 mil refugiados, apenas 5,1 mil continuam com registro ativo no Brasil”, publicada em 11 de abril de 2018.

preconceitos raciais e étnicos contra os imigrantes² e, mais especificamente, a dificuldade linguística. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) fez um mapeamento das principais dificuldades que imigrantes e refugiados enfrentam “no acesso a direitos como saúde, educação e justiça, [...] além de moradia e documentação”, que mostra “o idioma como a principal dificuldade enfrentada pelos migrantes” (OLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 132). As questões linguísticas, para além do quesito “prático” da comunicação com os nativos do país, também são intrínsecas à questão identitária dos falantes. Abordaremos mais a relação de identidade *versus* cultura *versus* língua no próximo capítulo, mas é importante notar que

[...] como um significante da identidade e do pertencimento cultural, a língua frequentemente existe em conflito, contradições e ambiguidade em relação às expectativas e demandas de se viver em uma sociedade como um todo. Isso está relacionado à escolha dos estilos de vidas e das múltiplas identidades adotadas por indivíduos ou grupos de pessoas vivendo em diferentes sociedades como parte do processo de auto definição (RASSOOL, 1998, p. 95, tradução nossa³)

Diante disso, é necessário que exista uma preocupação e atenção geral àquelas pessoas que saem de seus países e regiões de maneira forçada, por causa de violências que as obrigam a migrar e encarar novos estilos de vida em outras sociedades. Como o chefe do ACNUR, Filippo Grandi, afirmou, é necessário que haja um aprimoramento nas buscas por soluções para que “refugiados, deslocados internos e apátridas reivindiquem ou adquiram um total de pertencimento à sociedade e construam um futuro estável” (MARQUEZ, 2017, p. 10). Atualmente, a crise migratória que alcançou a Europa e as Américas, “catalisadas pelos conflitos na Síria, no Afeganistão, no Sudão do Sul e na Somália, põe em xeque o formato do atual sistema de proteção dos refugiados” (MARQUEZ, 2017, p. 9). Segundo a então representante do ACNUR Brasil em 2017, “a atual crise de refugiados não pode ser gerida apenas por um país, exigindo respostas internacionais colaborativas que são previsíveis, baseadas na solidariedade e na

² Reportagem intitulada “Refugiados enfrentam barreiras para viver e trabalhar no Brasil”, atualizada em 20 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/noticia/refugiados-enfrentam-barreiras-para-viver-e-trabalhar-no-brasil>>. Acesso em: 13 de junho de 2018.

Disponível em: <<https://leiagora.com.br/2017/12/20/dificuldades-enfrentadas-pelos-refugiados-no-brasil/>> Acesso em: 13 de junho de 2018.

³ Original: [...] as a signifier of identity and cultural belonging, language often exists in conflict, contradictions and ambiguity in relation to the expectations and demands of living within society as a whole. This is related to the choice of lifestyles and multiple identities adopted by individuals or groups of people living in different societies as part of the process of self-definition.

responsabilidade compartilhadas”, mas, ainda há muito caminho pela frente nesse quesito, uma vez que não há obrigações generalizadas para os Estados-parte da ONU no plano jurídico (MARQUEZ, 2017, p. 10).

A fim de compreender o contexto atual do refúgio e da migração em geral, é necessário retomar como se estabeleceu historicamente o que entendemos hoje por refúgio. As primeiras discussões sobre o tema ocorreram na esfera internacional no âmbito da Sociedade das Nações no início do século passado com a movimentação em massa de pessoas devido à Primeira Guerra Mundial, à Revolução Russa e ao fim do Império Otomano (BARRETO, 2010, p. 14). Porém, foi após a Segunda Guerra Mundial que a questão dos refugiados se tornou urgente, e a comunidade internacional sentiu a necessidade de um instrumento para definir a situação dos refugiados (ACNUR, 2011, p. 13). Ao longo dos anos, Assembleias, como a de 1946, estabeleceram alguns princípios do refúgio, mas foi apenas em 1951 que a Convenção sobre o Estatuto de Refugiados foi aprovada, chamada de Convenção de 51 das Nações Unidas (BARRETO, 2010, p. 15). Essa convenção, no entanto, estabeleceu o conceito de refugiado como toda pessoa que,

Em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (ONU, 1951, p. 2, grifo nosso)

A Convenção de 1951 se limitava a reger acontecimentos que ocorreram antes de 1951, como as Guerras Mundiais, mas, ao longo do tempo, foi se tornando obsoleta devido ao surgimento de novos casos de refúgio em que a Convenção não poderia ser aplicada. Assim, após apreciação da Assembleia Geral das Nações Unidas, elaborou-se um Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, que entrou em vigor em 1967 e deu “caráter universal e atemporal à Convenção de 1951” (BARRETO, 2010, p. 16).

A Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 contêm três tipos de disposições: 1) as que prescrevem uma definição básica de quem é (ou não) um refugiado, assim como quem um dia foi, mas deixou de sê-lo; 2) as que dispõem o estatuto jurídico dos refugiados, bem como seus direitos e obrigações no país de refúgio; 3) outras disposições que tratam da aplicação dos instrumentos a partir das perspectivas administrativas e

diplomáticas (ACNUR, 2011, p. 15). Dessa forma, o conceito de refugiado, a partir do Protocolo de 1967, abrange todas as pessoas que se enquadrem na definição prescrita na Convenção de 1951, excluindo as ressalvas “em decorrência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951” e “como consequência de tais acontecimentos” (ONU, 1967, p. 1).

O Brasil só aderiu à Convenção em 1960 e ao Protocolo em 1972, mas o Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR) apenas marcou presença no país anos depois, na década de 1980, e teve pouca atuação devido aos regimes ditatoriais vigentes na América Latina (BARRETO, 2010, p. 17). Com o processo de redemocratização, aumentou o fluxo de refugiados para o Brasil, mas, ao aderir à Convenção, o Brasil “assumiu o dispositivo da reserva geográfica, [considerando] como refugiados apenas os refugiados europeus” (ACNUR, 2010, p.18). Com a reserva geográfica, entendia-se que apenas europeus (por causa das guerras) poderiam ser reconhecidos como refugiados, excluindo, assim, todas as pessoas dos outros continentes. Porém, após diálogo com o ACNUR, em 1989, a reserva geográfica foi suspensa, permitindo-se, assim, a entrada de refugiados advindos de todos os lugares (ACNUR, 2010, p. 18).

Vale ressaltar que a Convenção e o Protocolo dispõem sobre a definição de refugiado, mas não indicam a parte executória da aplicação das leis, ou seja, como os países devem proceder com relação aos refugiados que entram em seus territórios. Cabe a cada Estado-Parte estabelecer os procedimentos mais adequados para a aceitação da condição de refugiado em seu território, de acordo com suas estruturas constitucionais e administrativas (ACNUR, 2011, p. 48). O ACNUR indica procedimentos básicos que levam em consideração as situações em que os solicitantes de refúgio se encontram, a fim de garantir a eles certos direitos. De maneira geral e ampla, está prescrito, por exemplo, que o funcionário do Estado deve oferecer instruções e informações claras para o solicitante; que o solicitante deve receber todas as orientações necessárias ao logo do seu processo; que o solicitante tem direito a assistências também durante o processo, como o direito à presença de um intérprete qualificado nas entrevistas de solicitação de refúgio, entre outras provisões (ACNUR, 2011, p. 48-49).

Em 1980, foi criado o Estatuto do Estrangeiro (que foi substituído pela Lei de Migração nº 13.445/2017). Porém, esse Estatuto não contemplava o refugiado (apenas o imigrante). Tornou-se necessário, então, criar uma lei brasileira específica para tratar de refúgio no país. Em 1997, foi estabelecida a lei nº 9474, em que refugiado é todo o indivíduo que

- I – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997)

A condição de refugiado é estendida aos familiares do refugiado caso tenham relação direta (pai, filho etc.) ou dependência financeira e estejam em território nacional, ou seja, membros da família do refugiado que sejam dependentes financeiramente não precisam passar pelo processo tradicional de solicitação de refúgio, como a entrevista no Conare. Ficam excluídos da condição de refugiado aqueles que já desfrutem de proteção de outro país ou organismos da ONU, tenham nacionalidade brasileira, tenham cometido crimes contra a humanidade, crime hediondo, tráfico de drogas ou participado de atos terroristas, e sejam considerados culpados de atos que vão de encontro aos princípios da ONU (BRASIL, 1997).

Como visto acima, cada Estado-Parte tem autonomia para criar seus próprios mecanismos de reconhecimento (ou não) do refúgio; a Lei nº 9474/97 é a responsável por estabelecer tais procedimentos no território brasileiro. Essa lei, então, decretou a criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão dentro do Ministério da Justiça responsável por: analisar e reconhecer os pedidos de refúgio em primeira instância; decidir a cessação da condição de refugiado; determinar a perda da condição de refugiado; orientar e coordenar as ações para a proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados; aprovar instruções normativas para a execução da Lei nº 9474 (BRASIL, 1997, p. 2). O Conare é composto por representantes de sete órgãos, tanto governamentais quanto não-governamentais, quais sejam: Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e do Desporto, Departamento da Polícia Federal e Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (este, porém, tem direito a voz, sem voto) (BRASIL, 1997).

O processo de solicitação de refúgio no Brasil é gratuito. O pedido inicial pode ser feito a qualquer autoridade migratória e deve ser realizado apenas em território

nacional, em regiões fronteiriças ou em consulados e embaixadas brasileiras em outros países. Fora desses lugares, é impossível solicitar refúgio para o Brasil, mas é importante notar que o ingresso irregular do migrante no Brasil não o impede de solicitar refúgio (BRASIL, 1997). Isso porque, uma vez que a condição de refugiado requer algum tipo de perseguição ou violação de direitos humanos, entende-se que a fuga dessas situações de risco para ingresso em outro país de forma irregular não deve ser usada contra o migrante, pois seria uma outra forma de vitimizá-lo.

Para realizar o pedido, o migrante precisa preencher um Termo de Solicitação de Refúgio⁴ e informar endereço, telefone e e-mail para contato. Assim que a solicitação é feita, é criado um número de protocolo e o processo é encaminhado para o Conare. A partir desse momento, e munido do protocolo de solicitação, todo solicitante de refúgio goza dos mesmos direitos de um refugiado reconhecido, tal como o direito à emissão de CPF e carteira de trabalho (BRASIL, 1997)⁵. Mesmo o protocolo já garantindo esse direito, a partir de outubro de 2018, os solicitantes, assim que forem à Polícia Federal realizar o pedido, ganharão o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, que servirá como documento de identificação do solicitante de refúgio até o fim de seu processo no Conare. A proposta é que esse documento torne o processo de obtenção do CPF e da carteira de trabalho mais fácil, além de facilitar, também, a abertura de conta bancária e o acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018).

Quando o processo chega ao Conare, o caso é avaliado e é marcada uma entrevista com o solicitante e o oficial de elegibilidade do Conare. A entrevista é uma das partes mais importantes desse processo, uma vez que a história de vida do migrante é um dos fatores decisivos para o reconhecimento de sua condição de refugiado. É dever do solicitante fornecer fatos relevantes para a análise de sua situação e cabe à pessoa competente do Estado avaliar esses fatos. Entretanto, é importante notar que, muitas vezes, os refugiados saem de seus países sem documentação ou sem provas físicas das violências ou da perseguição que sofreram e que os fizeram fugir. Assim, “em tais casos,

⁴ Disponível no Anexo A deste documento.

⁵ Nos EUA, por exemplo, os solicitantes de refúgio também têm permissão para trabalhar. Eles não recebem automaticamente o *Social Security Card* (similar ao CPF brasileiro), mas eles podem solicitá-lo mais tarde. No Reino Unido, a maioria dos solicitantes de refúgio não possuem permissão para trabalhar, e vivem de uma pensão do governo de £37.75 por mês.

Informações disponíveis em: < <https://www.americanimmigrationcouncil.org/research/asylum-united-states>>, < <https://www.gov.uk/asylum-support/what-youll-get> >, e <https://www.refugeecouncil.org.uk/policy_research/the_truth_about_asylum/facts_about_asylum_-_page_1>. Último acesso em: 20 de junho de 2018.

se a declaração do requerente parecer crível, deverá ser concedido ao solicitante o benefício da dúvida, a menos que existam boas razões para pensar o contrário” (ACNUR, 2011, p. 49-50). Isso se dá porque “a determinação do status de refugiado está vinculada a um elemento subjetivo e pessoal (o temor de perseguição) e a um elemento objetivo (fundamento de tal temor)” (LIMA et al, 2017, p. 89). Ou seja, o papel da entrevista com o oficial de elegibilidade no processo de solicitação de refúgio é, de fato, crucial, porque este é o momento em que o requerente tem a oportunidade de contar sua história a partir de seu ponto de vista. Em alguns casos, mais de uma entrevista se faz necessária, especialmente quando há contradições no relato do solicitante ou quanto as informações não coincidem com outras provas obtidas (ACNUR, 2011, p. 50). Assim, os oficiais, além de levarem em consideração o relato individual do solicitante, também averiguam os fatos históricos, políticos e sociais do país de origem do solicitante para, então, tomarem uma decisão:

Em razão do caráter subjetivo da análise que é feita para a verificação da existência de fundado temor de perseguição, cada pedido é apreciado individualmente, à luz, também, dos elementos advindos da constatação da situação objetiva que apresenta o país de origem do refugiado, por ocasião da decisão, ante o caráter declaratório do ato de reconhecimento da condição de refugiado. (LEÃO, 2007, p. 5)

Atualmente, devido ao número crescente das solicitações de refúgio nos últimos anos e ao fato de que cada caso é avaliado individualmente, existe, via de regra, uma longa espera entre a entrada do solicitante no Brasil e a realização da entrevista. Como falamos acima, há mais de 90 mil solicitações em curso no Brasil, e o Conare conta com aproximadamente 13 oficiais de elegibilidade, os responsáveis por conduzirem as entrevistas. Com essa discrepância, em 2018, ocorreram muitas entrevistas de processos iniciados em 2014, isto é, quatro anos de espera do solicitante desde que fez o pedido inicial junto à Polícia Federal. Houve, também, é claro, entrevistas de casos mais recentes, e o Conare costuma fazer alguns mutirões de entrevistas, especialmente quando são processos de solicitantes advindos do mesmo país, como é o caso da Síria.

Uma vez que a entrevista é concluída, o oficial de elegibilidade elabora seu parecer, fazendo um resumo do que foi dito na entrevista e sugere o deferimento ou o indeferimento da solicitação. Cada processo é analisado por funcionários de cada órgão constituinte do Conare de modo a verificar se estes concordam com os pareceres dos

oficiais, e, em uma reunião, caso haja discrepâncias de opiniões, os funcionários debatem sobre o caso. Por fim, os processos são levados para os representantes destes órgãos em uma reunião plenária, onde eles conferem seu deferimento ou indeferimento por meio de ato declaratório (BRASIL, 1997). Assim, os solicitantes são notificados da decisão do Conare e, caso seus processos tenham sido indeferidos, eles têm quinze dias para entrar com um recurso e manter seu protocolo aberto. Caso não o façam, correm o risco de ficarem em situação irregular no país. Porém, com a nova Lei de Migração 13.445/2017, o imigrante pode estabelecer residência por tempo determinado por trabalho, tratamento de saúde, acolhida humanitária, estudo, serviço voluntário, reunião familiar, entre outros (BRASIL, 2017). Como a maioria dos solicitantes já reside no Brasil há algum tempo e têm carteira de trabalho, é de praxe que eles já estejam inseridos no mercado de trabalho, o que lhes permite o visto de residência temporária por 2 anos. Este visto pode ser renovado por mais dois anos; passados esses quatro anos iniciais, o imigrante pode entrar com o pedido de naturalização.

A implementação da nova Lei de Migração, que substituiu o Estatuto do Estrangeiro, foi recebida com bons olhos por especialistas, pois “entende a migração como um fenômeno da humanidade e simplifica diversos procedimentos administrativos para o imigrante”⁶, além de também dar ênfase à garantia de direitos dos brasileiros que vivem no exterior (OLIVEIRA, 2017, p. 174). Um avanço dessa lei em comparação com o Estatuto criado durante o período militar é o visto humanitário⁷, que pode ser concedido ao apátrida ou estrangeiro que esteja “em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário” (BRASIL, 2017, p. 5). A diferença entre o visto humanitário e o refúgio está no fato de que o primeiro abrange migrantes econômicos e que se locomovem por causa de desastres naturais, enquanto o refúgio está restrito à perseguição e casos de guerra. Os haitianos, por exemplo, receberam, em sua maioria, o visto humanitário, e não o status de refugiado, uma vez que as crescentes complicações no país que os forçaram a migrar ocorreram devido ao terremoto em 2010⁸. O visto humanitário é uma forma de

⁶ Informação disponível em: <<http://www.justica.gov.br/news/nova-lei-de-migracao-esta-em-vigor-para-facilitar-regularizacao-de-estrangeiros-no-brasil>>. Último acesso em: 20 de julho de 2018.

⁷ Embora o Brasil já haver adotado “políticas de acolhimento humanitário, como no caso dos haitianos, ter incluído expressamente na nova lei o dispositivo que permite a concessão desse tipo de visto foi fundamental” (OLIVEIRA, 2017, p. 176).

⁸ Informação disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18622-visto-humanitario-para-haitianos>>. Último acesso em : 07 de janeiro de 2019.

combater a entrada irregular para o Brasil, permitindo acesso legal com as documentações regularizadas aos imigrantes que sofrem violações não prescritas na lei de refúgio. Outro progresso da nova lei de migração é o fato de que o imigrante que está em situação irregular no Brasil não pode ser preso por esse motivo, isto é, a entrada no Brasil de forma irregular (vulgarmente conhecida como ilegal) não constitui um crime passível de encarceramento. O imigrante irregular, então, responde ao processo de expulsão em liberdade (BRASIL, 2017).

Apesar de essa nova lei ter sido aprovada, houve “vetos colocados pela Presidência da República [e], embora minoritários, os setores conservadores são suficientemente bem articulados para poderem atuar no sentido de desconfigurar alguns aspectos positivos no processo de regulamentação” (OLIVEIRA, 2017, p. 176). Alguns dos vetos à nova lei têm como justificativa uma afronta à soberania nacional. Também sob esse argumento, o novo governo, eleito no ano de 2019, até o momento de escrita desta dissertação, já divulgou para a imprensa⁹ que o Brasil se desassociará do Pacto Mundial para Migração da ONU, assinado pelo presidente anterior, Michel Temer.

Mesmo o Pacto Mundial para Migração não tendo caráter jurídico obrigatório para os signatários, ele é um documento relevante para o debate sobre migrações no âmbito global, pois conseguiu o apoio de uma maioria considerável dos Estados-membros, o que significa uma conquista do multilateralismo¹⁰ (ARBOUR, 2018, p. 4). De acordo com a Representante Especial para a Migração Internacional, Louise Arbour, o pacto reconhece que cada país é afetado pela migração de maneiras diferentes, além disso reconhece a soberania (seguindo a lei internacional) de cada nação de determinar as condições de entrada e permanência dos imigrantes em seus territórios, porém, o pacto: reflete a realidade de interdependência dos Estados; tem por objetivo regular a relação entre os países e os migrantes; e é um “reflexo de uma necessidade global de potencializar os incontestáveis benefícios da migração e de minimizar seus desafios” (ARBOUR, 2018, p. 4-5, tradução nossa¹¹). Temos à frente um futuro incerto do Brasil sob o novo governo em relação à migração e refúgio. Para esta dissertação, nos baseamos nas leis em vigor e nos procedimentos atuais do processo de solicitação de refúgio no Brasil.

⁹ Informação disponível em: < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/12/11/entenda-o-que-e-o-pacto-mundial-para-migracao.ghtml>>. Último acesso em: 08 de janeiro de 2019.

¹⁰ Entretanto, alguns países de relevância mundial decidiram não assinar o Pacto, como é o caso dos Estados Unidos, Itália, Austrália e Chile, dentre outros.

¹¹ Original: The compact is a reflection of a global need to better harness the undoubted benefits of migration and mitigate its challenges.

Então, tendo em perspectiva a centralidade da entrevista no processo de solicitação de refúgio, nos questionamos sobre as situações nas quais elas acontecem, em especial sobre como se dá a interação linguística entre o oficial de elegibilidade e o solicitante de refúgio. Atualmente, apesar de a Cartilha para Solicitantes de Refúgio no Brasil (produzida pelo ACNUR em parceria com o Conare) afirmar que o solicitante tem direito a um intérprete, atualmente não cabe ao governo fornecer esse serviço. Quando o solicitante necessita a presença de um intérprete, é ele ou ela que tem a responsabilidade de vir acompanhado de um, porque não há intérpretes comunitários profissionais que trabalhem no Conare. Na verdade, no Brasil não há intérpretes comunitários funcionários públicos¹², ou seja, não há um concurso público para intérpretes trabalharem exclusivamente com as demandas dos imigrantes e refugiados que solicitam a assistência do governo; tampouco há verba para a constante contratação dos serviços de intérpretes do setor privado. Sendo assim, os intérpretes que acompanham as entrevistas de solicitação de refúgio são sempre voluntários e, na maioria das vezes, eles costumam ser outros imigrantes que já conseguiram o status de refugiado, ou algum membro da comunidade do país de origem do solicitante no Brasil. Como é possível imaginar, há diversas variáveis nessa situação que carecem de investigação e análise, como, por exemplo, questões sociais, conflitos de interesse dos intérpretes, entre outros.

Funcionários do Conare e do ACNUR já nos relataram que, às vezes, a presença de um intérprete da mesma comunidade que o solicitante pode afetar a condução da entrevista por diversas razões¹³. Uma delas é o motivo pelo qual o imigrante está solicitando o refúgio no Brasil, que pode ser um fato tabu entre os membros da comunidade. Por exemplo, há casos de pedido de refúgio pautados em perseguição por identidade de gênero ou orientação sexual, normalmente de países em que a relação homoafetiva é considerada crime, como no caso de Moçambique até 2015. O solicitante pode não se sentir confortável em compartilhar sua história e expor livremente os reais motivos para o refúgio, mesmo já estando no Brasil. Para adiantar um dos fatores analisados no capítulo a seguir, outra razão pela qual a entrevista pode ser afetada, relatada por oficiais de elegibilidade, é o fato de que alguns intérpretes claramente respondem em nome dos solicitantes sem traduzir para estes as perguntas feitas pelos oficiais.

¹² A questão da interpretação comunitária no Brasil e em alguns outros países no mundo está desenvolvida no próximo capítulo.

¹³ Uma pesquisa conduzida com alguns oficiais de elegibilidade do CONARE com algumas dessas informações pode ser encontrada no Anexo deste trabalho.

Para além das consequências da falta de um intérprete no contexto da entrevista de refúgio, não haver “intérpretes e tradutores qualificados a essa população em contextos críticos impede que esses indivíduos tenham acesso a recursos e serviços fundamentais para sua segurança e bem-estar” (OLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 135). Assim, é de suma importância que o Estado pense em políticas públicas de acesso linguístico aos imigrantes. Alguns países já reconhecem tal importância, o que abordaremos no próximo capítulo, na seção que trata de como a interpretação comunitária é vista e aplicada em algumas nações. No Brasil, o caminho ainda é lento, porém há frentes que estão se preocupando com a integração linguística dos imigrantes, principalmente das organizações não governamentais e religiosas (2017, p. 144), e de universidades, como é o caso do grupo de pesquisa MOBILANG da Universidade de Brasília.

Em Brasília, o Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objetivo o “atendimento jurídico e socioassistencial, a acolhida humanitária e a integração social e laboral de pessoas migrantes, refugiadas, solicitantes de refúgio e apátridas” (IMDH, 2019¹⁴). Esse instituto, que trabalha em parceria com o ACNUR e o Conare, funciona como um centro de atendimento aos imigrantes e refugiados que buscam algum tipo de assistência. Lá, eles têm assistência e acesso a informações sobre seus processos de solicitação de refúgio, sobre quais órgãos e instituições procurar para questões documentais ou questões relacionadas à procura por trabalho, sobre aulas de português, entre outras dúvidas, ou seja, o IMDH é o principal órgão no Distrito Federal para o acolhimento e integração de migrantes e refugiados.

2.2 O grupo de pesquisa MOBILANG

No Instituto de Letras da UnB, o Grupo de Pesquisa Mobilidade e Contato de Línguas, MOBILANG implementou em 2014 o projeto de Extensão “Migrações e fronteiras no DF: a integração linguística como garantia dos direitos humanos”¹⁵. Nos percursos de pesquisa do MOBILANG, a equipe entrou em contato com a irmã Rosita, fundadora e coordenadora do IMDH, que relatou as às dificuldades linguísticas

¹⁴ Informação disponível no site do IMDH. Disponível em : < <https://www.migrante.org.br>>. Acesso em: 4 de fevereiro de 2019.

¹⁵ Todas as informações sobre o projeto e o grupo de pesquisa foram retiradas do site oficial do Projeto Mobilang. Disponível em: < <http://mobilang.unb.br> >. Acesso em: 09 de janeiro de 2019.

enfrentadas com e pelos migrantes e refugiados. Foi criado, então, o projeto de extensão intitulado “Migrações e fronteiras no DF: a integração linguística como garantia dos direitos humanos”, que tem por objetivo central prover apoio linguístico à população imigrante no Distrito Federal. Para tanto, o projeto de extensão implementou um banco de intérpretes voluntários para mediar a comunicação entre os refugiados e os oficiais durante as entrevistas de solicitação de refúgio, ideia sugerida pela irmã Rosita do IMDH. A médio e longo prazo, a proposta do banco de intérpretes é de oferecer seus serviços não apenas ao Conare, mas também a outras instituições que atendem diretamente os imigrantes e refugiados. Além disso, o programa tem o objetivo a longo prazo de constituir bancos terminológicos multilíngues para auxiliar os imigrantes na comunicação com entidades governamentais no DF, bem como desenvolver sites e softwares interativos com glossários de termos e fraseologias estratégicos para solucionar situações comunicativas habituais, a fim de garantir-lhes o benefício das políticas públicas destinadas a eles.

Na parceria com o Conare, a função do projeto é de formar e gerenciar um banco de intérpretes voluntários e oferecer seus serviços ao Conare para intermediar as entrevistas de solicitação de refúgio. Em sua maioria, esses intérpretes são alunos da UnB com interesse na área de refúgio, migração e interpretação, ou que desejam fazer trabalhos voluntários e se manter em contato com os idiomas estrangeiros; existem, também, voluntários externos e, cada vez mais, recebemos solicitações de pessoas de fora da Universidade interessadas em participar do projeto. Essa dissertação é um produto de uma pesquisa com foco no contato linguístico mediado pelo intérprete nas entrevistas de solicitação de refúgio. Este trabalho tem por foco, portanto, a relevância e as características da interpretação comunitária para a situação sociocultural atual de migrações no Brasil e no mundo.

O projeto MOBILANG, cujas coordenadoras são as professoras doutoras Sabine Gorovitz, Susana Martinez e Maria Carolina Calvo Capilla, atualmente conta com seis linhas de pesquisa, todas com foco em mobilidade e interação linguística. A primeira linha de pesquisa é (1) *Contato de línguas em contextos migratórios*¹⁶, que se interessa em estudar os fenômenos linguísticos cada vez mais diversificados e múltiplos de contatos de línguas, culturas, padrões e recortes da realidade, que surgem a partir de contextos migratórios, encenando dinâmicas de recontextualização cultural e geopolítica

¹⁶ Pesquisadoras: Sabine Gorovitz e María Carolina Calvo Capilla.

das relações; a segunda é (2) *Contato de línguas em textos literários resistentes*¹⁷, em que o foco está nas literaturas africanas pós-coloniais, cujos textos contêm misturas de línguas ou a presença de línguas que deixam subentendida a língua de expressão principal. A linha também se concentra na característica de resistência dos textos, conectando língua e força política; a terceira linha de pesquisa chama-se (3) *Legendagem de filmes multilíngues*¹⁸, cujo enfoque está nas manifestações plurilíngues presentes nos filmes e em como as legendagens desses filmes devem manifestar as variações linguísticas disponíveis para os ouvintes da versão original.

A quarta linha de pesquisa é (4) *Línguas em contato na web*¹⁹, que parte do pressuposto de que o contato entre línguas assumiu uma nova dimensão com a internet. Essa linha se concentra em questões acerca do acesso por estrangeiros a conteúdos digitais em português, com enfoque nas questões linguísticas, temas envolvendo multimodalidade, multilinguismo, inclusão digital e tecnologias linguísticas; a quinta linha de pesquisa chama-se (5) *Multilinguismo e relações de poder na construção da igualdade de gênero*²⁰, que discute as questões linguísticas em comunidades com diglossia, em que há diferentes línguas usadas em diferentes situações, como no âmbito público e no privado. Com uma perspectiva feminista, que mostra que as mulheres costumam ser confinadas aos espaços privados, nessas comunidades com diglossia, elas também ficam confinadas apenas à língua vernácula, enquanto os homens ocupam ambos os espaços com controle de ambas as línguas; por fim, a última linha de pesquisa é (6) *Intercompreensão*²¹, cujo enfoque está nas representações e na aprendizagem das línguas românicas, no cenário de uma educação plurilíngue. Essa última linha tem a proposta de produzir ferramentas didáticas intralinguísticas, com foco na intercompreensão em relação à problemática das línguas em contato.

Além da contribuição científica para a academia com o desenvolvimento de pesquisas na área de sociolinguística em contextos migratórios, o projeto busca um alcance social de garantia de direitos humanos por meio da integração linguística a grupos marginalizados na sociedade: imigrantes e refugiados. Somado a isso, o grupo também tem o objetivo de contribuir com a formação dos alunos envolvidos, buscando promover a sensibilização social com relação aos movimentos migratórios. Assim, diante do

¹⁷ Pesquisadoras: Fernanda Alencar Pereira, Alinne Balduino Pires Fernandes.

¹⁸ Pesquisadora: Sabine Gorovitz

¹⁹ Pesquisador: Francisco Claudio Sampaio de Menezes.

²⁰ Pesquisadoras: Susana Martínez, Izadora Xavier do Monte.

²¹ Pesquisadora: Claudine Marie Jeanne Franchon Cabrera Ordonez.

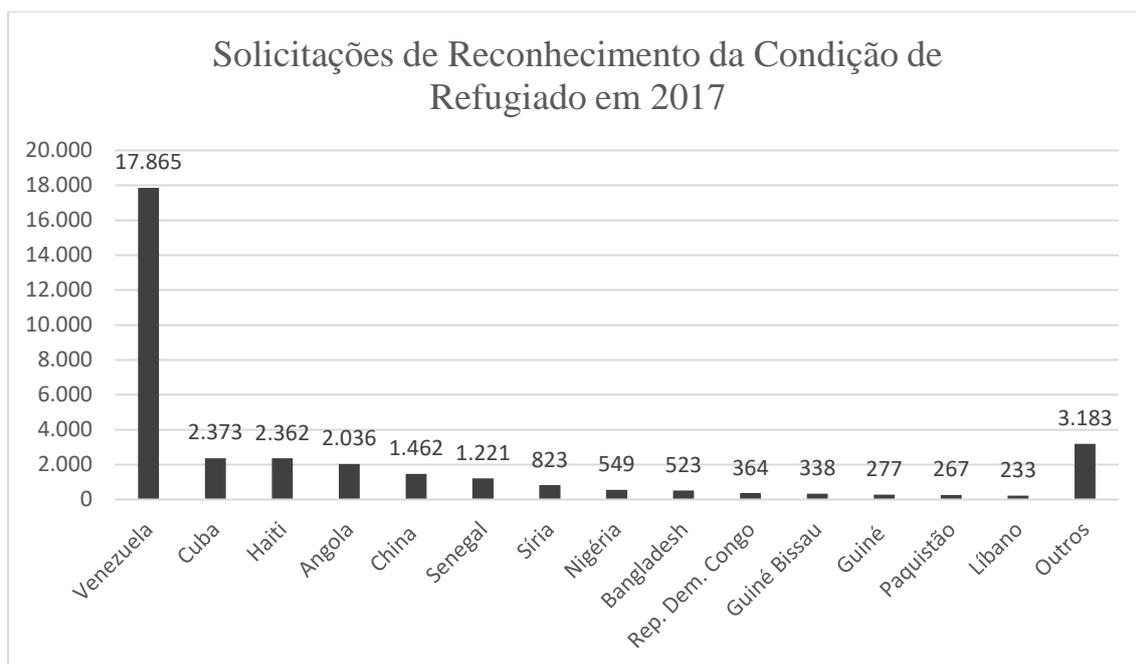
contexto político e social vivido atualmente no que tange a refugiados e imigrantes, a parceria da universidade pública com os setores da sociedade civil e do governo visando o bem-estar da população é central.

Entretanto, ainda há bastante trabalho a ser feito e etapas desenvolvidas no projeto. A convocação dos intérpretes só foi iniciada em abril de 2018. No primeiro semestre do funcionamento do banco de intérpretes, foram convocados cerca de 160 intérpretes. A língua mais solicitada foi o espanhol, porém a mais convocada foi o inglês, uma vez que esta é a língua de interação quando a língua primeira dos solicitantes não é falada por ninguém no banco. A terceira língua mais solicitada foi o francês, seguida do árabe. A grande maioria dos nossos intérpretes voluntários falam as três línguas majoritárias, inglês, espanhol e francês. Tivemos dois intérpretes de árabe e um falante de igbo (Nigéria) e do Lingala (Angola), que eram a primeira língua dos voluntários. A procura pelo voluntariado permanece crescendo. Atualmente temos cerca de 70 intérpretes cadastrados no banco. Idealmente, buscamos falantes de línguas minoritárias, que são bastante requeridas, porém ainda há pouca oferta.

2.3 Perfil dos imigrantes e refugiados no Brasil

O Brasil não é o país que mais recebe solicitações de refúgio no mundo, mas, de acordo com o Conare, é um dos países com maior quantidade de diferentes nacionalidades solicitando o refúgio, 82 no total até 2016 (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2017, p. 3), ou seja, nacionais de 82 países diferentes já entraram com o pedido de refúgio no Brasil. Desses, atualmente, a nacionalidade com o maior número de pedidos é a venezuelana. Os números do ano de 2018 ainda não foram contabilizados, mas, apenas no ano de 2017, 17.865 venezuelanos solicitaram refúgio no Brasil. Em segundo lugar de solicitações está Cuba, com 2.373 pessoas, seguido do Haiti, com 2.362. Em quarto está a Angola, com 2.036 pessoas e em quinta, surpreendentemente, a China, com 1.462²². Abaixo encontra-se a Tabela 1 com as mais recentes informações sobre as solicitações de refúgio.

²² Em contraste com o número de 2017, em 2016, houve 322 pedidos de refúgio de chineses (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. 2017, p. 9).

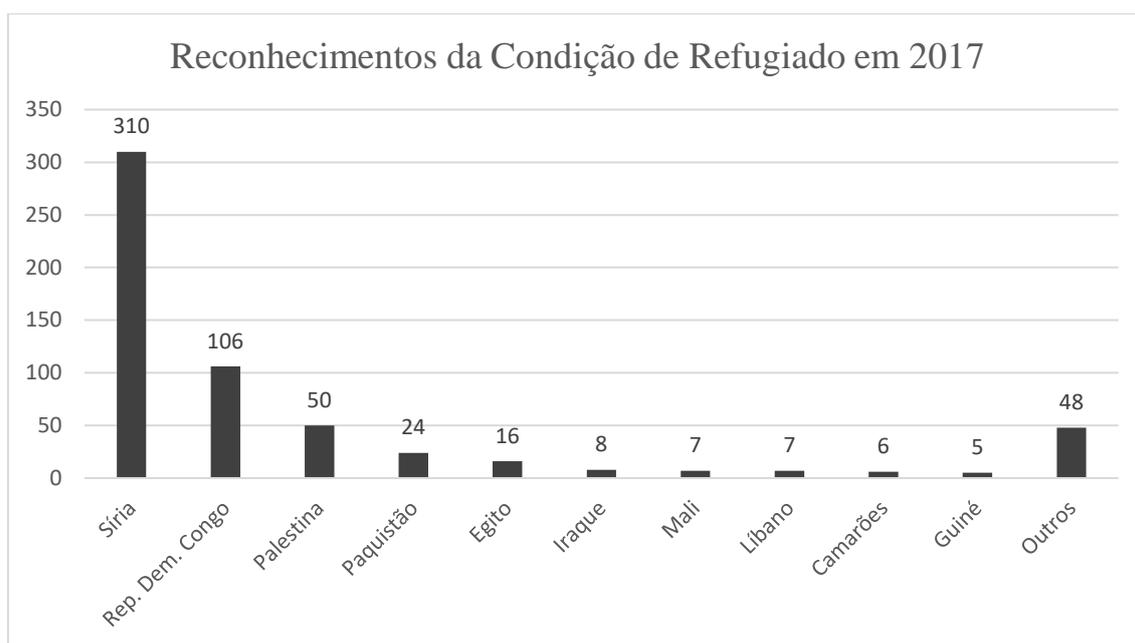
Tabela 1: Solicitações de refúgio em 2017

Fonte: Polícia Federal *apud* Ministério da Justiça (2018, p. 9)

Porém, é importante notar que a solicitação de refúgio não implica a garantia do status da condição de refugiado. De acordo com uma reportagem²³ feita pela BBC Brasil com o Coordenador-Geral do Conare, Bernardo Laferté, existem muitos casos de solicitantes de refúgio que não se aplicam à Lei de refúgio 9.774/97, pois caracterizam migração econômica, e não perseguição ou grave e generalizada violação de direitos humanos.

Como falamos acima, os processos demoram a ser analisados, então muitas das solicitações feitas no ano de 2017 só seriam analisadas nos anos seguintes. Da mesma forma, as concessões do status de refugiado em 2017 provavelmente foram de solicitações pendentes dos anos anteriores. Segue, na Tabela 2, os números referentes aos reconhecimentos do status de refugiados no ano de 2017. Os sírios representam cerca de 35% do total de refugiados reconhecidos no Brasil atualmente (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018, p. 23). Como podemos ver ao compararmos as duas tabelas, há uma discrepância significativa entre as nacionalidades que mais solicitam refúgio e as que de fato são reconhecidas. Isso se dá pelo fato de que a maioria dos casos não se encaixa no perfil exigido pela lei.

²³ Reportagem intitulada “De onde vêm as pessoas que pedem refúgio no Brasil - e qual a situação em seus países?”, por Paula Adamo Idoeta. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44177606>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

Tabela 2: Concessões do status de refugiado em 2017: Total de 431 refugiados

Fonte: Polícia Federal *apud* Ministério da Justiça (2018, p. 9)

Mais da metade (52%) dos refugiados residem no estado de São Paulo; 17% mora no Rio de Janeiro; no Distrito Federal estão apenas 5% dos refugiados do Brasil. Dentre os refugiados reconhecidos, 71% são homens e 29% mulheres. Quanto à idade, a maioria (44%) têm entre 30 e 59 anos, seguido por pessoas entre 18 e 29 (33%); 14% são crianças de 0 a 12 anos; 6% são adolescentes de 13 a 17 anos; e apenas 3% são maiores de 60 anos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2018, p. 14).

Outro parâmetro para traçar os perfis dos refugiados é em relação à identidade de gênero e orientação sexual. Em 2018, o Conare e o ACNUR lançaram, em conjunto, uma plataforma online²⁴ com informações sobre o perfil das solicitações de refúgio relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero (OSIG). Os dados se referem aos refugiados reconhecidos entre 2010 e 2018 (atualizado pela última vez em julho de 2018). De acordo com a plataforma, ao longo desses 8 anos, houve 369 solicitações de refúgio por questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero. Desses, a grande maioria é oriunda da Nigéria, com 121 nacionais. Em seguida, está Gana, com 45 solicitantes, e, em terceiro lugar, está Camarões, com 43. Até então, destes foram reconhecidos 130 refugiados; 20 tiveram suas solicitações indeferidas; 20, arquivadas

²⁴ Informações disponíveis na plataforma online pelo link: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/11eabzin2AXUDzK6_BMRmo-bAIL8rrYcY/page/1KIU>. Acesso em 10 de janeiro de 2019.

(quando o solicitante desiste do pedido ou não comparece às entrevistas); e estão pendentes 195 solicitações.

Devido ao acesso a entrevistas de solicitação de refúgio, pudemos coletar, também, os motivos pelos quais alguns solicitantes observados escolheram o Brasil para abrigo (nem sempre essa pergunta foi feita durante as entrevistas). Na maioria das vezes, os solicitantes já têm familiares ou amigos próximos no Brasil e vêm se unir a eles. No primeiro caso, de uma paquistanesa que veio ao Brasil com o marido, ela afirmou que conseguir visto para o Brasil era mais fácil e que, além disso, um amigo do marido ajudou o casal a se mudar para cá. Outro solicitante, nacional do Líbano, estava morando na Venezuela e, quando a crise econômica assolou o país, ele veio ao Brasil. Um solicitante egípcio relatou que estava muito difícil sair de seu país. Ele fez uma pesquisa sobre a situação do Brasil e, depois de julgá-la como positiva, decidiu vir no período da Copa, uma época com grande quantidade de estrangeiros visitando o país. Houve alguns casos, também, de solicitantes que vieram ao Brasil durante o período da Copa do Mundo em 2014 com visto de turista e, já estando aqui, pediram o refúgio junto à Polícia Federal.

3 A INTERPRETAÇÃO COMUNITÁRIA

Neste capítulo, abordamos os estudos acerca da Interpretação Comunitária, os desafios que ela apresenta e o contraste entre o que é esperado do intérprete comunitário e o que acontece na prática durante a interação entre os interlocutores. Para tal, por meio da abordagem da sociolinguística interacional, tratamos a relação entre língua e sociedade, língua e identidades, cruzando-as com a tradução e a interpretação. Aqui, entendemos a tradução e a interpretação como um processo linguístico de contato, que ultrapassa os limites da visão conservadora de tradução como transferência de códigos linguísticos. Levantamos a questão do papel do intérprete comunitário e problematizamos o que se entende por fidelidade e equivalência.

3.1 O que é interpretação comunitária?

O ramo da interpretação dentro dos Estudos da Tradução é tradicionalmente entendido como a tradução falada em contraste com a tradução escrita e, portanto, apresenta características e desafios distintos. Enquanto a tradução escrita parte de um texto pronto, entregue por completo para o tradutor, a interpretação é momentânea. Seja qual for a modalidade da interpretação (simultânea de cabine, consecutiva, sussurrada, ou a comunitária), o intérprete trabalha com a produção do discurso em tempo real, a partir de uma mensagem efêmera. Outra diferença está no acesso à pesquisa. O tradutor, via de regra, tem a possibilidade de conferir dicionários, textos paralelos, conversar com especialistas, enfim, ter acesso a uma gama de possibilidades de pesquisa, enquanto o intérprete depende de sua memória, capacidade linguística e do material que às vezes lhe é disponível antes do trabalho (HALE, 2007, p. 8). Além disso, ele também pode se preparar a abordar o tema específico da palestra com métodos de linguística de corpus. Obviamente isso não caracteriza um juízo de valor na comparação das duas profissões; mostra simplesmente distinções nas dificuldades e tarefas dos profissionais, ainda que as duas áreas sejam correlacionadas.

No fim do século passado, o cerne dos Estudos da Interpretação recaía na interpretação simultânea e na interpretação de conferência, devido à globalização e como um resultado de uma demanda das redes internacionais de cooperação (PRUNC, 2012, p. 3). São modalidades em que raramente há contato direto entre o intérprete e os interlocutores, o foco do trabalho recaindo quase que exclusivamente na mensagem

enunciada e traduzida. Porém, com a intensificação das migrações no século XXI, uma outra modalidade da interpretação tem ganhado atenção: a interpretação comunitária (PYM, 2006, p. 20). Como Daniella Origuela define,

A Interpretação Comunitária caracteriza-se por qualquer tipo de interpretação dirigida a um cliente e um prestador de serviços dentro de contexto hospitalar, forense, judiciário e similares. Serve àqueles que vêm de outros países, imigrantes ou os que buscam asilo político como refugiados, a se comunicarem e acessarem os serviços educacionais, judiciários e médicos daquele país em que residem agora, mas não sendo fluentes na língua, necessitam da ajuda de um intérprete. (2014, p. 226)

Importante notar, também, que essa modalidade de interpretação recebe diferentes nomes em diferentes países ou contextos. A interpretação comunitária também é conhecida por “legal interpreting, court interpreting, public service interpreting, contact interpreting, dialogue interpreting, interpretación social, interpretación de enlace, etc” (ORTEGA-HERRÁEZ, 2017, p. 2). As diferentes denominações da mesma atividade refletem os diversos focos acerca desse tipo de interpretação. Se compararmos, por exemplo, o título de ‘interpretação no serviço público’ com o de ‘interpretação dialógica’, podemos argumentar que o primeiro se concentra no ambiente em que essa atividade se faz necessária, enquanto o segundo foca na característica dialógica, isto é, interacional, entre os participantes. No Brasil, o termo mais comum é o da interpretação comunitária, que, pelo nome, traz o enfoque de um serviço prestado à comunidade. Para os fins desta dissertação, entenderemos as diferentes denominações acima como sinônimos e nos referiremos à essa atividade como interpretação comunitária.

Dentre as diferenças da interpretação comunitária e as outras modalidades de interpretação estão: a) o fato de haver uma maior variedade de línguas, em especial de línguas minoritárias, em contraste com as línguas majoritárias presentes nos contextos de diplomacia internacional; b) o fato de a presença do intérprete ser muito mais notada, por se tratar de interações dialógicas e não unilaterais, o que consequentemente implica o intérprete traduzir de ambas as línguas e para ambas as línguas; c) e o fato de haver um debate sobre o papel social do intérprete, o que não ocorre com os intérpretes de conferência, por exemplo (METIN, 2015, n.p.). Isso ocorre pelo fato de o intérprete poder influenciar, consciente ou inconscientemente, o curso e o sucesso da entrevista e, assim, a vida de uma pessoa em situação de vulnerabilidade (UNHCR, 2017, p. 27).

Em comparação com as outras modalidades de interpretação, a interpretação comunitária até então foi pouco estudada, sendo mais difícil de se observar por não contemplar “grandes reuniões, negócios milionários, nem maiores descobertas científicas” (ORIGUELA, 2014, p. 227). Porém, felizmente, as pesquisas sobre interpretação comunitária vêm crescendo. Elas mantêm seu foco mais em “análise textual (de interações transcritas), avaliação de qualidade, interpretação em diferentes contextos, tecnologia, história, ética, terminologia e glossários, condições de trabalho, competências, treinamento e profissionalização”²⁵ (VARGAS-URPI, 2012, p. 51). Vargas-Urpi também afirma que algumas perspectivas de análise foram mais buscadas, como a questão da ética e do treinamento dos intérpretes comunitários, por exemplo, enquanto outras não atraíram tanto interesse dos pesquisadores, como história, terminologia ou a criação de glossários (2012, p. 52). Ainda há muito a ser pesquisado e difundido sobre a área, pois muitas visões diferentes sobre o que é e para que serve a interpretação comunitária estão vindo à tona.

Quanto aos treinamentos, Sandra Hale afirma que essa é uma das questões mais complicadas no que se refere à Interpretação Comunitária e levanta quatro motivos: a falta de reconhecimento da necessidade de se ter treinamento; a falta de se ter um treinamento prévio compulsório para intérpretes atuantes; a falta de programas de treinamento adequados; e a qualidade e efetividade dos treinamentos (HALE, 2007, p. 163). Como a profissão de intérprete não exige algum tipo de formação ou certificação oficial, há uma falta de um padrão de treinamento e qualidade dos serviços. Pochkkacker ratifica a importância de existirem publicações sobre a interpretação (em especial, a comunitária) para que se divulgue o conhecimento especializado sobre a profissão, porque

O reconhecimento da interpretação enquanto profissão pressupõe que há um corpo de conhecimentos e habilidades especializados que são compartilhados por seus atuantes. Essa competência profissional, inicialmente desenvolvida por meio da experiência e reflexão, precisa ser exteriorizada e explicitada, tanto para representar (e apresentar) a profissão às outras pessoas na sociedade quanto para dar suporte ao treinamento dos futuros profissionais (POCHKKACHER, 2004, p. 32, tradução nossa²⁶)

²⁵ Original: text analysis (of transcribed interactions), quality assessment, interpreting in different contexts, technology, history, ethics, terminology and glossaries, working conditions, competences, training and professionalization.

²⁶ Original: The recognition of interpreting as a profession implies that there is a body of specialized knowledge and skills which is shared by its practitioners. This professional expertise, which is initially

Com foco em refúgio, o ACNUR oferece alguns módulos de estudos individuais pela internet e algumas cartilhas, mas também cabe aos órgãos responsáveis de migração e refúgio de cada país fornecer possíveis treinamentos a seus intérpretes (UNHCR, 2017, p. 39). Aqui a problemática se expande pelo fato de que não há um padrão internacional de interpretação comunitária. No contexto de refúgio, há intérpretes certificados e com treinamentos completos, intérpretes com pouco treinamento e intérpretes completamente amadores, que não foram treinados (UNHCR, 2017, p. 39). Um dos motivos, além da falta de incentivo e demanda por parte dos órgãos governamentais que lidam com refúgio, é a impraticabilidade de oferecer treinamento para línguas minoritárias, cuja demanda aparece recorrentemente em situações de refúgio. Para esses casos, usam-se os serviços de intérpretes com pouco treinamento ou amadores (UNHCR, 2017, p. 39), como é o caso do Brasil.

3.2 Interpretação Comunitária em alguns países

O fator de neutralidade e imparcialidade do tradutor/intérprete deve ser rediscutido sempre que possível, pois é algo exigido e já esperado do trabalho do intérprete. Nesta seção, trazemos como a atividade da interpretação comunitária é abordada em alguns países e quais são as implicações disso.

Começaremos pelo Brasil, que, por exemplo, apresenta certas contradições em relação aos intérpretes comunitários. A Cartilha para Solicitantes de Refúgio no Brasil, criada pelo ACNUR, afirma que a entrevista de solicitação de refúgio é feita “num idioma que [o solicitante] compreenda e, se necessário, [ele] tem direito a um intérprete” (ACNUR, s/a, p.15). Porém, essa não é uma profissão propriamente dita, isto é, o cargo de intérprete comunitário não existe. Embora um número cada dia maior de refugiados e imigrantes econômicos adentre as fronteiras do país (CONARE, 2017, p. 5), ainda não existem intérpretes comunitários profissionais ou funcionários públicos. Para as entrevistas de solicitação de refúgio, que é a interação linguística estudada neste trabalho, todos os intérpretes envolvidos são voluntários, sejam eles familiares ou conhecidos dos próprios solicitantes, sejam, no caso de Brasília, participantes do projeto de pesquisa da UnB.

developed through experience and reflection, needs to be externalized and made explicit, both for (re)presenting the profession to others in society and in support of the training of future practitioners.

O banco de intérpretes do MOBILANG atualmente conta com mais de 60 intérpretes ativos, mas a maioria trabalha com as três línguas majoritárias, inglês, espanhol e francês. Existe uma demanda grande principalmente para o francês, mas ainda há uma boa parcela de solicitantes que não fala nenhuma dessas três línguas. O árabe completa o grupo dos idiomas em maiores demandas. Há ainda casos de solicitantes falantes de bengali (Bangladesh), lingala (Angola, República Democrática do Congo) e igbo (Nigéria), por exemplo. Para essas línguas, é praticamente impossível encontrar intérpretes profissionais e até voluntários; no banco de intérpretes do MOBILANG, há apenas um voluntário que trabalha com árabe, uma que trabalha com lingala (com a disponibilidade reduzida). Não há oferta para além dessas línguas. Em São Paulo, onde acontece grande parte das entrevistas, por ainda não existir nenhuma parceria com universidades locais, todos os intérpretes devem ser levados pelos solicitantes (com exceção de algumas situações em que voluntários que trabalham no Conare falam alguma das línguas dos solicitantes fazendo a entrevista naquele dia).

Porém, como já mencionamos no capítulo anterior, a grande maioria dos intérpretes que os solicitantes levam para acompanhá-los são, também, refugiados ou solicitantes, ou membros da mesma comunidade do solicitante no Brasil. Conseqüentemente, muitos também estão no processo de aprender o português e isso pode se refletir no andamento da entrevista. Obviamente, mesmo que os intérpretes falem “perfeitamente”²⁷ ambas as línguas em interação, é possível que haja ruídos na comunicação, isto é, o fato de saber falar a língua não impede que problemas na comunicação ocorram. Por outro lado, temos consciência de que a falta de uma certa proficiência na língua pode acarretar em prejuízos no processo do solicitante.

Os oficiais de elegibilidade, então, devem dar as instruções para os intérpretes em cada entrevista. Essas instruções são retiradas do manual intitulado “Metodologia e técnicas para entrevistar solicitantes de refúgio”²⁸, preparado pela Defensoria Pública da União e pelo ACNUR. O manual contém todas as informações necessárias para os oficiais de elegibilidade conduzirem as entrevistas de solicitação de refúgio e há uma seção destinada à preparação do intérprete. Nela, está escrito que o oficial deve instruir o intérprete a ser

²⁷ Colocamos entre aspas, porque a ideia de falar uma língua perfeitamente é um conceito a ser abordado e problematizado ao longo deste capítulo.

²⁸ Esse manual é público e está disponível pelo link: < http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/M%C3%B3dulo_capacita%C3%A7%C3%A3o_Metodologia_e_t%C3%A9cnicas_para_entrevistar_solicitantes_de_ref%C3%B3gio.pdf> Acesso em: 21 de julho de 2018.

neutro e objetivo durante o processo de entrevista. [E que os intérpretes] devem entender que tudo o que o entrevistador e o solicitante digam deve ser traduzido. Não é suficiente resumir ou embelezar o que é dito, fornecendo informações que faltam. O intérprete não deve melhorar as palavras do solicitante para torná-lo mais consistente, confiável e educado. (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, 2013, p. 13)

Esse manual usado no Brasil também pressupõe que o intérprete deva ser “fiel” às palavras exatas enunciadas. Sabe-se que o conceito de fidelidade nos Estudos da Tradução vem sendo trabalhado há muito: ele será abordado na próxima seção deste capítulo. A pergunta principal é “o que é fidelidade”? Se, na tradução escrita, esse conceito é turvo, em qualquer tipo de interpretação (simultânea, consecutiva, sussurrada ou comunitária), por causa da rapidez e efemeridade dos enunciados, a fidelidade às palavras, por exemplo, fica ainda mais problemática. Quando o manual afirma que o intérprete não deve “melhorar” as palavras do solicitante, nos questionamos sobre o que seja essa melhora. Esse tipo de argumento parte do pressuposto de que cada palavra em uma língua tem um “equivalente perfeito” em outra, porém, também a partir de décadas de problematizações acerca do conceito de equivalência e a partir de uma abordagem sociolinguística da tradução, vemos que essa premissa é falha. Se não é possível determinar quais são os equivalentes diretos de termos, também não há critérios palpáveis do que de fato seja uma tradução mais “consistente” e não “melhorada”, de uma determinada palavra. Mais uma vez, na prática da interpretação comunitária, não é possível mensurar, na hora da tradução, o que seria transformar o discurso em mais consistente, confiável e educado. Sob quais parâmetros e a partir de qual visão esses pareceres são ditados? A seção 3.3 a seguir discutirá mais profundamente essas questões relacionadas à fidelidade e equivalência.

Além dessa parte, o manual também prescreve que o entrevistador deve encerrar a entrevista caso esteja insatisfeito com a qualidade da tradução, e que deve ficar atento à relação entre o solicitante e o intérprete para que estejam à vontade um com o outro (2013, p. 13). Segundo relatos dos oficiais de elegibilidade, apesar de não ser regular, é comum que essa situação de remarcar a entrevista aconteça. Uma das entrevistas observadas durante a pesquisa empírica mostrou um caso em que esta teve que ser remarcada²⁹. O solicitante, natural de Bangladesh, apenas falava bengali. É uma língua

²⁹ Como a entrevista foi remarcada, não houve registro do áudio, portanto não tivemos acesso à transcrição dessa entrevista para trazermos os exemplos no capítulo 4. O relato trazido aqui é resultado das anotações feitas durante a visita ao Conare SP.

bastante distante do português e do inglês, de que praticamente não há falantes no Brasil. O solicitante, então, foi acompanhado de outro refugiado, membro de sua comunidade, que conseguia se comunicar em português de forma mais efetiva do que o solicitante. Ainda assim, ele estava em processo de aprendizagem da língua e não conseguia se expressar ou traduzir tanto quanto gostaria. Logo no início da entrevista, pôde-se ver o que se entende por falha na comunicação: a entrevista se inicia com o oficial de elegibilidade explicando como esta será conduzida, dando instruções ao solicitante e tirando quaisquer dúvidas que este possa ter antes que a entrevista de fato se iniciasse. Porém, ficou claro que o solicitante e o oficial não estavam entendendo um ao outro, pois, toda vez que o intérprete traduzia, o solicitante já começava a contar sua história, sem se atentar ao que o oficial falava. Por isso, o entrevistador resolveu remarcar a entrevista e explicou que o motivo era a dificuldade de compreensão devido ao intérprete, que disse que entendeu a situação e não pareceu ficar ofendido. Tais observações serão desenvolvidas no capítulo 4 deste trabalho.

O segundo país a que nos referimos para apresentar a situação da interpretação comunitária é o Canadá. Esse país foi o novo maior recipiente de solicitações de refúgio em 2017, com mais de 47 mil pedidos (UNHCR, 2018, p. 46). O Conselho de Imigração e Refúgio do Canadá (Immigration and Refugee Board of Canada, também conhecido por IRB) desenvolveu um manual para o intérprete, em que há explicações sobre os processos de imigração e refúgio, o papel do intérprete e como funcionam os serviços para as audiências. É função do IRB fornecer interpretação para todos que não falem inglês ou francês. Para ser intérprete no IRB, é necessário passar num teste de credenciamento – intérpretes não credenciados podem ser chamados em casos excepcionais, quando o solicitante fala uma língua muito rara ou minoritária. Os intérpretes não são funcionários do IRB, mas provedores de serviço independentes.³⁰ De acordo com o *Ontario Council on Community Interpreting* (que oferece o credenciamento de intérpretes), o intérprete não pode fornecer quaisquer outros serviços além do da interpretação a nenhuma das partes, e deve evitar contato prévio com elas, com a exceção apenas para assegurar a compreensão da língua (OCCI, 2014³¹). A *Agence des services de santé et de services sociaux de Montréal* descreve os intérpretes como

³⁰ Fonte: <https://irb-cisr.gc.ca/en/interpreters/Pages/Interpret.aspx#Toc342656893>

³¹ Fonte: <http://www.occi.ca/faqs>

profissionais qualificados que transferem todas as informações expressadas em comunicações verbais e não-verbais no maior grau de sigilo, usando linguajar apropriado. Eles seguem um código de ética profissional e buscam, a partir de uma posição neutra, assistir clientes e profissionais a entenderem os valores, conceitos e práticas culturais uns dos outros. De fato, a maior vantagem que os intérpretes possuem é o amplo conhecimento e a habilidade de agir como uma ponte entre duas culturas. (INTER-REGIONAL INTERPRETERS BANK, 2003-2004, p.1, tradução nossa³²)

Especialmente quando acompanhado do termo ‘neutralidade’, o conceito da tradução, ou do tradutor, enquanto ponte entre duas culturas ou duas línguas é considerado ultrapassado por áreas dentro do Estudo da Tradução, como a sociolinguística (aplicada à tradução). Nas próximas seções 3.4 e 3.5, trazemos suporte teórico para justificar o entendimento de que a tradução trespassa a função de ponte, justamente por se tratar de uma atividade que mexe com contato linguístico, isto é, o traduzir parte do pressuposto de que as línguas e as culturas não são isoladas umas das outras como lados opostos de um rio conectados apenas por uma ponte.

O Canadá foi um dos países sobre o qual mais encontramos informações acerca da interpretação comunitária, em especial no que tange o refúgio. Outros países fornecem poucos dados quanto a isso, mas há algumas informações relevantes. Na Austrália, por exemplo, há cursos universitários de graduação em Interpretação Comunitária, como o oferecido pela Macquarie University. Assim, há uma regularização maior quanto à profissão de intérprete, além da clara separação entre o intérprete de conferência e o comunitário. Em nível governamental, existe um serviço de interpretação financiado federalmente chamado TIS National³³, cujo serviço é gratuito para cidadãos australianos que não falem inglês e para residentes permanentes em contextos médicos, jurídicos, farmacêuticos, entre outros (REFUGEE COUNCIL, 2013)³⁴. No próprio website da TIS National, é informado que a maioria dos serviços oferecidos para não falantes do inglês são gratuitos, pois, geralmente, a organização com a qual a pessoa está em contato irá arcar com os custos dos serviços. Nos serviços públicos, “os departamentos e as agências

³² Original: “Community interpreters are qualified professionals who transfer all of the information expressed in verbal and non-verbal communication in the strictest confidence, using appropriate language. They follow a professional code of ethics and strive, from a neutral position, to assist clients and professionals in understanding each other’s cultural values, concepts and practices. Indeed, the greatest assets interpreters possess are their vast knowledge and their ability to act as a bridge between two cultures”.

³³ Translating and Interpreting Service <https://www.tisnational.gov.au>

³⁴ <https://www.refugeecouncil.org.au/getting-help/translating/>

do governo australiano têm a obrigação de responderem às necessidades dos clientes com competência limitada no inglês, como previsto na Política de Equidade e Acesso Multicultural” (TIS NATIONAL, s.a, tradução nossa).³⁵

O Tribunal australiano relativo a refúgio também é claro no seu entendimento do papel do intérprete, afirmando que “esperam que os intérpretes que trabalham no tribunal obedçam ao mesmo código de ética e cumpram sua função de intérpretes de audiência, em que a exatidão e a imparcialidade são de extrema importância”³⁶ (BARSKY *apud* HALE, 2007, p. 85, tradução nossa). Aqui também surge o mesmo questionamento trazido acima: o que seria exatidão ao interpretar? A quem recai a responsabilidade de julgar que certas palavras são “exatas traduções” das palavras da língua original? Ao intérprete? Novamente, reforçamos o profissionalismo do intérprete, porém, é necessário problematizar como os órgãos que lidam com tradução entendem essa atividade.

Em casos de órgãos da iniciativa privada, se eles não aceitarem arcar com os custos, o próprio indivíduo deve criar uma conta com a TIS National e pagar pelo serviço (TIS NATIONAL, s.a)³⁷. O site informa que é possível requerer um intérprete de um gênero específico, mas que não é possível requerer um intérprete de determinada religião ou cultura, já que os intérpretes são alocados de acordo com a Autoridade Nacional de Credenciamento para Tradutores e Intérpretes (National Accreditation Authority for Translators and Interpreters – NAATI).

Na Europa, trazemos exemplos de dois países, Alemanha e Espanha (com um breve relato sobre a Bélgica). A Alemanha é um dos países europeus que mais tem recebido refugiados nos últimos anos; apenas no ano de 2017, a Alemanha recebeu 222.683 solicitantes de refúgio (BAMF, 2018)³⁸. O órgão responsável pelos refugiados é o Escritório Federal para Migração e Refúgio, conhecido como BAMF³⁹. Por lei (Asylum Act), a presença de um intérprete na entrevista de solicitação de refúgio é obrigatória, e o BAMF fica responsável por recrutar os intérpretes com regime de freelancer, isto é, não existem intérpretes funcionários do BAMF ou outros órgãos públicos (AIDA, 2018)⁴⁰.

³⁵ Australian Government departments and agencies have an obligation to be responsive to the needs of clients with limited English skills under Australia's Multicultural Access and Equity Policy.

³⁶ Original: The Australian Refugee Review Tribunal [...] expect interpreters working in the tribunal to abide by the same code of ethics and perform the same role as court interpreters, where accuracy and impartiality are of utmost importance.

³⁷ <https://www.tisnational.gov.au>

³⁸ <https://www.asylumineurope.org/reports/country/germany/statistics>

³⁹ Original em alemão: Bundesamt für Migration und Flüchtlinge; em inglês: Federal Office for Migration and Refugees

⁴⁰ http://www.asylumineurope.org/reports/country/germany/asylum-procedure/procedures/regular-procedure#footnoteref19_sz2felp

Isso, porém, tem mostrado alguns problemas em relação à atuação dos intérpretes. Há relatos de intérpretes que foram acusados de manipular os procedimentos de refúgio em detrimento dos solicitantes. Diversos solicitantes alegam que um intérprete havia distorcido seus relatos. Foi alegado, também, que quase não havia controle de qualidade dos intérpretes, e a BAMF, então, afirmou que estava planejando treinamento interno para os intérpretes (AIDA, 2018).

A Espanha, por sua vez, tem cursos de graduação e pós em *Interpretación em los Servicios Sociales*, *Interpretación de enlace* e em *interpretación jurídica* (ORTEGA-HERRÁEZ, 2017, p. 3). Entretanto, o autor levanta algumas problematizações sobre os cursos, como o fato de eles se concentrarem nas línguas majoritárias como o inglês, francês e alemão, enquanto a grande maioria dos imigrantes na Espanha são falantes do árabe (2004, p. 4). Outra característica da interpretação judicial (como o autor chama) é que esta deve responder a uma necessidade que varia constantemente, uma vez que os fluxos migratórios e as línguas variam de tempos em tempos, como, na situação da Espanha, são os casos das línguas eslavas (2004, p. 7). Como solução, seria possível a adoção de cursos intensivos emergenciais que se dediquem a tais línguas. Ortega-Herráez dá o exemplo da Bélgica, que oferece esse tipo de cursos para intérpretes judiciais, cursos esses criados em conjunto com centros especializados em tradução e interpretação. Trata-se de uma associação profissional com o respaldo do Ministério da Justiça. Segundo o autor, são cursos de 35 horas focados nos aspectos da ética profissional, uma iniciação ao sistema jurídico belga e aos procedimentos mais recorrentes (2004, p. 7).

Apesar disso, a situação do intérprete social (comunitário) profissional na Espanha ainda não recebe a atenção devida. Leticia Santamaría (2015), em sua tese de doutorado sobre a situação da interpretação social na Espanha, afirma que ainda se utilizam nas interações entre estes e os agentes do serviço público intérpretes voluntários e amadores, muitas vezes familiares dos imigrantes, ou, quando não voluntários, são de empresas privadas prestadoras de serviço. Como confirma Anne Martin, “a resposta às necessidades de comunicação é esporádica e pouco estruturada [...]. O único campo com uma estrutura minimamente organizada ocorre quando a interpretação ocorre no âmbito judicial” (MARTIN, 2014, p. 125, tradução nossa⁴¹). Isso porque, somado ao trabalho da área acadêmica, em outubro de 2013, entrou em vigor a Diretiva 64/2010 na União

⁴¹ Original: En España la respuesta a las necesidades de comunicación es esporádica y poco estructurada, al igual que ha ocurrido y sigue ocurriendo en muchos otros países. El único campo con una estructura mínimamente organizada es cuando a la interpretación es el ámbito judicial.

Europeia, que busca garantir o direito à tradução e interpretação nos processos penais, prevendo um sistema de acreditação dos profissionais, garantindo, assim, a qualidade e o profissionalismo no setor (MARTIN, 2014, p. 126).

Uma característica comum a todos os países que trouxemos como exemplo é o fato de que a interpretação comunitária é uma área que ainda requer muita atenção e investimento por parte dos governos e órgãos públicos. Pela variedade de línguas minoritárias e pelos custos, por exemplo, entre diversos outros empecilhos, esta seção mostra como ainda não se tem uma resposta global, e particular de cada país, que atenda às demandas linguísticas atuais e voláteis dos fluxos migratórios.

3.3 Fidelidade e equivalência em tradução e interpretação

A discussão acerca dos conceitos de fidelidade e equivalência está sempre presente nos estudos da tradução e já passou por diversas etapas ao longo da história. A visão mais tradicional sobre equivalência e fidelidade vem da abordagem linguística, também conhecida como abordagem científica, encaixada nos padrões do paradigma estruturalista dos anos 1960 e 1970 (HARDEN, 2007, p. 98). Nessa visão, o processo de tradução é visto como um transporte de significados entre duas línguas, em que o texto original se torna “um objeto estável, ‘transportável’, de contornos absolutamente claros, cujo conteúdo podemos classificar completa e objetivamente” (ARROJO, 1986, p. 12). O tradutor, portanto, tem uma função puramente mecânica de transposição de significados e deve, assim, assegurar que estes cheguem de forma idêntica na língua alvo, sem interferir neles (ARROJO, 1986, p. 12-13). O teórico da tradução do final do século XVIII, Alexander Tytler, traz três princípios básicos da tradução, que incluem: a tradução deve reproduzir a ideia do original em sua totalidade; o estilo da escrita deve ser o mesmo em ambos os textos fonte e alvo; e a tradução deve manter toda a naturalidade do original (BASSNETT, 2005, p. 69). Porém, para que se tenha uma transposição perfeita de sentidos e estilos e naturalidade entre dois textos de duas línguas, é necessário, logicamente, que haja uma correspondência direta entre dois sistemas linguísticos também. As questões culturais, por conseguinte, não interferem nas línguas ou nos significados das palavras ou frases.

John Catford é um dos teóricos mais representativos dessa vertente, que “parte do princípio de que é possível comparar duas línguas mediante o estabelecimento de equivalentes entre elas” (HARDEN, 2007, p. 99). O autor também enxerga a tradução

como a “substituição de um material textual de uma língua em um material textual equivalente em outra língua” (ARROJO, 1986, p. 12). O que não conseguir ser substituído dessa forma pertence ao âmbito da intraduzibilidade para Catford, que distingue dois tipos de intraduzibilidade: a linguística e a cultural. A intraduzibilidade linguística ocorre quando não há substitutos lexicais ou sintáticos da língua-fonte para a língua-alvo (BASSNETT, 2005, p. 39), ou seja, a tradução de uma língua que não tenha as mesmas estruturas gramaticais que a língua-alvo constituiria um caso de intraduzibilidade. Já a intraduzibilidade cultural acontece quando um atributo situacional relevante para o texto da língua-fonte não existe na cultura da língua-alvo (BASSNETT, 2005, p. 39). Abordaremos melhor a questão da relação entre língua e cultura na próxima seção deste capítulo.

Outro autor que sempre é ligado à Catford é Eugene Nida, cujo trabalho foi dedicado em grande parte à tradução da bíblia. A abordagem de Nida trouxe questionamentos importantes com relação à fidelidade e equivalência, uma vez que a bíblia carrega a ‘palavra de Deus’, que é imutável. Nida, assim, “considera os aspectos culturais e antropológicos envolvidos na tradução e não somente os fatores linguísticos” e traz dois conceitos de equivalência: a correspondência formal e a dinâmica (HARDEN, 2007, p. 100). Enquanto a correspondência formal foca no conteúdo da mensagem em si, a correspondência dinâmica busca causar no leitor do texto-alvo o mesmo efeito obtido no leitor do texto-fonte. Nida também parte do pressuposto de que um bom tradutor deve se afastar de seus valores ideológicos e culturais, buscando sempre alcançar os objetivos do autor do texto original, sem melhorar ou esclarecer suas ideias (HARDEN, 2007, p. 101). Esse pensamento é compartilhado pelos manuais e documentos citados na seção anterior sobre como os países enxergam a interpretação comunitária. Porém, é uma visão que ignora por completo as questões sociais e culturais e as relações interpessoais do tradutor/intérprete, assim como desconecta a língua (enquanto código linguístico) do eu subjetivo que produz a língua ao falar/escrever. Bassnett reitera o truísmo de que, se uma dúzia de tradutores trabalharem no mesmo poema, eles irão produzir uma dúzia de versões diferentes (2005, p. 35), e é categórica ao afirmar que “a equivalência na tradução, portanto, não deve ser abordada com uma busca pelo mesmo, já que o mesmo não pode

existir nem entre duas versões na língua-alvo do mesmo texto, ainda mais entre as versões da língua-fonte e a da língua-alvo” (BASSNETT, 2005, p. 37-38)⁴².

O debate em relação à equivalência nos estudos da tradução continuou e abarcou outras perspectivas, pois, “com a percepção que equivalência não pode ser vista em termos de simetria absoluta, se tentou repensar o conceito, qualificá-lo e classificá-lo, gerando o que pode ser descrito como uma proliferação de tipos de equivalência” (SNELL-HORBNY, 1995, p. 18, tradução nossa)⁴³.

Dorothy Kenny, em *Encyclopedia of Translation Studies*, organizado por Mona Baker, lista diversos tipos de equivalência na tradução: (1) *equivalência referencial ou denotativa*, em que as palavras do texto-fonte (TF) e do texto-alvo (TA) supostamente se referem à mesma coisa no mundo real; (2) *equivalência conotativa*, em que as palavras do TF e do TA causam associações iguais ou similares nas mentes dos falantes nativos de ambas as línguas; (3) *equivalência normativa textual*, em que as palavras do TF e do TA são usadas em contextos iguais ou similares nas respectivas línguas; (4) *equivalência dinâmica*, proposta por Nida, em que as palavras do TF e do TA causam o mesmo efeito nos leitores respectivos de cada texto; (5) *equivalência formal*, em que as palavras do TF e do TA têm características ortográficas ou fonológicas similares nas duas línguas; (6) *equivalência textual*, nome dado por Baker para se referir às similaridades no fluxo de informações do TF e do TA, e nas funções coesivas que os recursos do TF e do TA têm em seus respectivos textos; (7) *equivalência funcional*, um tipo de equivalência na qual o tradutor deve decidir quais considerações do texto devem ter prioridade, uma vez que nem todas as variáveis da tradução são sempre relevantes (KENNY, 2009, p. 97). A autora também traz mais quatro exemplos de equivalência mais particulares da área de terminologia. Como se pode ver, há diversas formas de categorizar e trabalhar com o conceito de equivalência. Diante dessa variedade de tipos de equivalência, como é possível responder às expectativas dos documentos oficiais acerca da interpretação comunitária, que exigem que o intérprete traduza ‘exatamente o que foi dito’? Seria exato a partir de qual norte: o da equivalência conotativa, denotativa, formal?

⁴² Original: Equivalence in translation, then, should not be approached as a search for sameness, since sameness cannot even exist between two TL versions of the same text, let alone between the SL and the TL version.

⁴³ Original: With the realization that translation equivalence cannot be viewed in terms of absolute symmetry, attempts were made to rethink the concept, to qualify and classify it, leading to what can only be described as an explosive proliferation of equivalence types.

Outra vertente nos estudos da tradução que abarca o debate sobre equivalência são as teorias funcionalistas, cujos maiores nomes incluem Christiane Nord, Katharina Reiss e Hans Vermeer, que consideram a tradução e a interpretação como um tipo de ação humana, e como todas as ações, estas são intencionais, com propósitos (NORD, 2007, p. 11). As ações, inseridas em contextos culturais distintos, trazem também intenções e propósitos distintos. Sendo assim, o tradutor, enquanto receptor do texto-fonte, mas ao mesmo tempo criador de uma tradução para um novo público, localizado em uma nova situação com outra cultura, oferece a esse novo público um texto-alvo composto por suas próprias ideias de quais são as necessidades, expectativas e conhecimentos prévios desses novos leitores (NORD, 2007, p. 35). A autora continua ao afirmar que “o tradutor não pode oferecer a mesma quantidade e os mesmos tipos de informações que o produtor do texto-fonte. O que o tradutor faz é oferecer um outro tipo de informação de outra forma” (NORD, 2007, p. 35, tradução nossa)⁴⁴. Com base nisso, para essa teoria de Reiss e Vermeer, “equivalência significa adequação a um *Skopos* [função] que requer que o texto-alvo sirva a mesma função (ou funções) comunicativa do texto-alvo, assim, preservando ‘a invariância entre os textos fonte e alvo’” (NORD, 2007, p. 36, tradução nossa)⁴⁵.

Na segunda metade do século XX, os estudiosos da área começaram a abordar a tradução a partir de uma perspectiva contextualizada e histórica, conhecida como a ‘Escola de Manipulação’, com nomes como André Lefevere, James Holmes, José Lambert, Theo Hermans, Susan Bassnett, Gideon Toury e Itamar Even-Zohar, (HARDEN, 2007, p. 103-104). Essa denominação se dá pelo argumento de que “toda tradução implica um grau de manipulação do texto-fonte para um certo propósito” (HERMANS, 2014, p. 11), ou seja, não é possível excluir as influências externas, o contexto histórico-social e a própria subjetividade do tradutor, pois todos esses fatores estarão presentes no ato de traduzir. O autor continua, ao afirmar que

a tradução representa uma instância crucial do que acontece na interface entre diferentes códigos linguísticos, literários e culturais, e como as noções de interferência, transformação funcional e code-switching são aspectos essenciais para a teoria do polissistema, a tradução fornecer

⁴⁴ Original: This means the translator cannot offer the same amount and kind of information as the source-text producer. What the translator does is offer another kind of information in another form.

⁴⁵ Original: [In *Skopostheorie*] equivalence means adequacy to a *Skopos* that requires that the target text serve the same communicative function or functions as the source text, thus preserving ‘invariance of function between source and target text’.

pistas para o estudo de outros tipos de transferências intra e inter sistêmicas (HERMANS, 2014, p. 11-12, tradução nossa⁴⁶)

Embora essa vertente foque na tradução literária e na literatura comparada, é possível expandir essa visão para outras áreas da tradução. A própria tradução de textos técnicos, por exemplo, também carrega a preocupação com os aspectos culturais, pois “o texto técnico passa a ser uma estrutura multidimensional ancorada historicamente e composta por diferentes planos inter-relacionados, todos eles portadores de sentidos e, portanto, de relevância para o tradutor” (AZENHA, 1999, p. 11-12). Se até a tradução técnica, que, em teoria, requereria uma “fidelidade” e uma “equivalência” praticamente direta com o texto original, também traz consigo um debate cultural, ao falarmos de interpretação, em especial a interpretação comunitária, problematizar o que se entende por “fiel” e “equivalente” se torna imprescindível. A partir desse debate,

Propiciou aos que se preocupam com a tradução campos de pesquisa que ultrapassavam a rigidez desejada pela linguística tradicional e, ao adotar posições ligadas à recepção do texto e à atuação do tradutor como agente cultural, mostrou que a equivalência só poderia se dar de forma contextualizada e negociada, o que, de alguma forma, põe em destaque o fato de a tradução não ser simples repetição das palavras do autor em uma outra língua (HARDEN, 2007, p. 106).

Isso não quer dizer que a equivalência deva ser um conceito esquecido ou negado pelos Estudos da Tradução, mas sim que a visão tradicional de equivalência, que pressupunha uma simetria entre as línguas em contato, não embarca a complexidade do trabalho do tradutor, nem as relações intrínsecas entre língua e cultura. Sem esse debate e sem o questionamento acerca do conceito de equivalência e fidelidade, essas palavras acabam carregando sentidos vagos, sem muita aplicação na prática, pois não se sabe exatamente a que se deve ser fiel.

Mais especificamente ao falarmos de interpretação, esta tem a peculiaridade de ser momentânea, como falamos no início deste capítulo. Sandra Hale faz o levantamento de algumas perspectivas de outros autores acerca da equivalência na interpretação e traz o argumento de Wadensjö. Este último afirma serem falhas as abordagens que olham a

⁴⁶ Original: all translation implies a degree of manipulation of the source text for a certain purpose. In addition, translation represents a crucial instance of what happens at the interface between different linguistic, literary and cultural codes, and since notions of interference, functional transformation and code-switching are essential aspects of the polysystem theory, translation may provide clues for the study of other types of intra- and intersystemic transfer as well.

equivalência de uma língua para outra e que tentam encaixar as intenções iniciais do falante porque estas enxergam a interação como monológica e não dialógica (HALE, 2007, p. 7). Enquanto um monólogo tem apenas um autor a ser ouvido, um diálogo é uma interação dinâmica, construído de forma conjunta. Hale traz, também, questionamentos sobre o trabalho do intérprete e apresenta algumas conclusões:

Como a fala original (em um determinado contexto, com determinados participantes) pode ser fraseada de forma apropriada na língua e na cultura alvo, a fim de refletir as intenções do autor e alcançar uma reação similar nos ouvintes, como a original teria alcançado? Não há dúvida de que o entendimento do intérprete sobre a intenção original e sobre o impacto original da fala em si mesmo é subjetivo. E é a essa interpretação subjetiva da fala-fonte que o intérprete tem a obrigação de ser fiel. (HALE, 2007, p. 7, tradução nossa⁴⁷)

Mais uma vez, a questão da equivalência e da fidelidade é abordada com uma resposta diferente. Porém, por mais que o intérprete possa perguntar ao falante original sobre quaisquer dúvidas que tiver, ao passar para outra língua, sua interpretação subjetiva é realmente aquilo em que ele tem a se basear.

Isso nos remete à própria denominação da atividade de ‘traduzir oralmente’: interpretação. Interessante notar como, por si só, o nome já revela uma certa liberdade de, de fato, *interpretar* o que é dito, remetendo, assim, às outras definições da palavra. De acordo com as definições de dicionário⁴⁸, interpretar significa explicar ou expor o sentido de algo, ou entender algo a partir de uma ideia, julgamento ou crença individual. Como mostramos, isso vai de encontro ao esperado pelos órgãos e pelas pessoas que trabalham com refúgio, por exemplo, como o caso de um oficial de elegibilidade que, ao responder a pesquisa (presente em Anexo), afirmou que “Uma boa interpretação seria a tradução exata do que foi falado, ou seja, que não seja uma “interpretação” do relato, e sim, o relato exato”. Devido à natureza efêmera do processo de interpretação, em contraste ao da tradução escrita, demanda-se uma flexibilização do processo tradutório – o que não significa serem mudados ou descartados os sentidos das falas, mas uma liberdade maior de como passá-los de uma língua para outra.

⁴⁷ Original: how would the original utterance (in the given context, with the given participants) be appropriately phrased in the target language and culture in order to reflect the author’s intention and achieve a similar reaction in the listeners as the original might have? There is no doubt that the interpreter’s understanding of the original intention and of the original impact on him- or herself are subjective. It is to this subjective interpretation of the source utterance that an interpreter has an obligation to be faithful.

⁴⁸ Usamos o dicionário Merriam Webster para as definições em inglês e o Houaiss em português.

3.4 Sociolinguística e Tradução/Interpretação

Dando continuidade às questões sobre equivalência e fidelidade na tradução presentes na seção anterior, aqui apresentamos uma visão da tradução e da interpretação em que estas estão inseridas em um debate sociolinguístico mais amplo sobre a relação entre língua, sociedade e cultura.

William Labov, considerado como o pai da sociolinguística, partindo da relação entre língua e cultura, afirmava que não há como estudar língua sem levar em consideração o fator social, e que, por isso, “a sociolinguística é a linguística” (CALVET, 2002, p. 33). Ronald Wardhaugh, reiterando tal premissa, afirma que “nossas definições de língua e sociedade não são independentes: a definição de língua inclui em si uma referência à sociedade”⁴⁹ (WARDHAUGH, 2006, p. 1, tradução nossa). A relação entre língua e sociedade é muito mais complexa do que o simples fato de uma certa comunidade compartilhar um mesmo código linguístico para se comunicar. O conhecimento linguístico vai além do conhecimento gramatical. Bourdieu afirma que uma “ciência rigorosa da linguagem substitui a questão saussuriana das condições de possibilidade de intelecção (isto é, a língua) pela questão das *condições sociais de possibilidade* da produção e da circulação linguísticas” (BOURDIEU, 1977, p. 4, grifo nosso). Isto é, todos os nossos saberes linguísticos e, tal como Bourdieu as denomina, nossas competências, são intrínsecos a contextos sociais que moldam e reproduzem práticas sociais. O conhecimento linguístico está relacionado a um saber envolvendo regras e princípios de como usar a língua e de como dizê-la dentro de um determinado grupo, muito mais do que a um saber envolvendo os sons e as palavras, por exemplo (WARDHAUGH, 2006, p. 2).

Nossa língua está intimamente ligada a como nos localizamos no mundo e como nos entendemos enquanto indivíduos pertencentes a um grupo. Em outras palavras, a língua está intimamente ligada às nossas identidades, que desenvolvemos a partir de construções e interações sociais nas quais nos definimos por meio de papéis (ex. mãe/filha, colega de trabalho, brasileira etc.). A língua exerce uma função primordial na reafirmação e manifestação dessas identidades, pois é por meio dela que as “pessoas procuram negociar, realizar ou até rejeitar identidades” (WARDHAUGH, 2006, p. 6).

⁴⁹ Original: [We should also note that] our definitions of language and society are not independent: the definition of language includes in it a reference to society.

Le Page e Tabouret-Keller entendem identidade por dois sentidos, um como uma característica singular idiossincrática, o segundo como o reconhecimento de certa entidade como parte de uma entidade maior (1985, p. 2). Assim, os pesquisadores conduziram um estudo sincrônico e diacrônico sobre fenômenos linguísticos (isto é, ocorrências linguísticas dentro de contextos específicos) em comunidades marcadas pelos contatos de línguas no Caribe com o objetivo de entender “como o comportamento idiossincrático do indivíduo se manifesta nas atitudes para com grupos, causas e tradições, [...] e como a identidade de um grupo encontra-se nas projeções dos indivíduos a partir dos conceitos que cada um tem sobre o grupo”⁵⁰ (LE PAGE; TABOURET-KELLER, 1985, p. 2, tradução nossa). Os autores partem da hipótese de que o indivíduo constrói seus próprios sistemas de comportamento verbal, identificando e reproduzindo traços linguísticos comuns ao grupo ao qual ele deseja pontualmente pertencer, ou do qual ele deseja se distanciar (LE PAGE; TABOURET-KELLER, 1985, p. 181). A língua se torna uma manifestação (e não apenas representação) de identidades compartilhadas, sociais.

Por meio dos atos de fala (termo retomado pelos autores para designar essas produções verbais), cada falante projeta para o exterior (tela social) seu próprio universo, convidando outros falantes a compartilhar sua própria visão de mundo ou a ficar à margem desse universo. Assim, por meio de *feedbacks* linguísticos ou extralinguísticos, o falante mantém ou modifica o que os autores chamam de projeção⁵¹, seja em nível de estrutura, seja de conteúdo (LE PAGE; TABOURET-KELLER, 1985, p. 181). A partir dessa projeção, os falantes reagem validando ou se afastando do universo do indivíduo, através de meios verbais (*feedbacks* linguísticos) ou não-verbais (extralinguísticos).

A relação entre língua e sociedade pode ser pontualmente descrita em casos como os analisados pelos autores, em que grupos moldam a língua de acordo com suas relações interpessoais e com as imagens projetadas por eles mesmos. Portanto, o falante, quando produz fala, produz também atos de identidade. Os autores afirmam que o que separa um ato de identidade, por meio da fala, de um simples fenômeno linguístico é a motivação, a intenção. Um ato é sempre motivado, e toda fala é ato. Por meio desses atos, o indivíduo manifesta seu sentimento de pertencimento ou distanciamento com relação a

⁵⁰ Original: [...] how the individual's idiosyncratic behaviour reflects attitudes towards groups, causes, traditions [...] and how the identity of a group lies within the projections individuals make of the concepts each has about the group.

⁵¹ Os autores usam de conceitos de cinema (projeção, difusão, focalização e tela) como metáforas para descrever as atividades verbais dos falantes. A focalização está relacionada ao quão nítidas, ou difusas (fora de foco), essas imagens serão, de acordo com as relações entre os indivíduos em interação (LE PAGE; TABOURET-KELLER, 1985, p. 181).

determinadas identidades. Para Le Page e Tabouret-Keller, o indivíduo é o *locus* de sua língua (1985, p. 5), isto é, o lugar onde a língua se manifesta e é posta em ação dentro de um grupo identitário. Em contraste com uma visão mais tradicional da linguística, em que a língua é vista como um sistema normativo e abstrato de organização de itens linguísticos, como se as palavras, por si só, carregassem certos sentidos, o objetivo é entender a língua em uso (ou melhor, em produção), como práticas ou processos “inter ou intra-individuais” (WADENSJÖ, 1995, p. 113), isto é, entender como e onde os sentidos são criados, compartilhados e validados. Para além de ser uma variável central para a identidade, a língua “também constitui um meio importante pelo qual as pessoas podem ou ter acesso ao poder, ou, em contrapartida, serem excluídas de exercerem o poder sobre suas vidas” (RASSOOL, 1998, p. 89).

Assim como no estudo supracitado, a pesquisa conduzida para esta dissertação, cujo objeto é a interação na entrevista de solicitação de refúgio (muitas vezes) mediada por um intérprete, envolve falantes em contato com mais de uma língua. Entendemos contato de línguas como a “situação humana e social em que um indivíduo ou um grupo de indivíduos são levados a fazer uso de duas ou mais línguas ou a entrar em contato com uma ou mais línguas distintas da sua” (GOROVITZ, 2012, p. 75).

Quando esse contato é mediado por um tradutor (intérprete), esse mesmo tradutor deve ser colocado sob a lente de análise, uma vez que, como LaPlantine nos lembra, não há observação (e podemos adicionar aqui, tradução, mediação) sem modificação, além de que “não existe posição neutra para a palavra” (LAPLANTINE, 2004, p. 27-28). Assim,

traduzir [...] é justamente um desafio porque se está no espaço do encontro com o estrangeiro; lembrando que esse espaço é aquele da própria língua e cultura. Aqui, é possível colocar: como se comportar diante do outro? Nessa pergunta não está só em jogo a língua em si, mas toda uma concepção de mundo e um posicionar-se nele diante do outro. As tensões são imensas. (BLUME; PETERLE, 2013, p. 10)

Por isso, a posição de intermediador que o tradutor assume tampouco pode ser vista como uma posição neutra, a tradução não podendo ser resumida a uma mera transmissão de conteúdo de uma língua para a outra.

As próprias línguas não podem ser entendidas como entidades individuais, separadas umas das outras por barreiras bem definidas. Especialmente hoje em um mundo altamente globalizado, é impossível afirmar que existem línguas “puras”, homogêneas.

Há contato e mistura a todo momento (que acarretam mudanças linguísticas), seja na internet, nas fronteiras, pela migração, pelo comércio, seja por intermédio de uma tradução/interpretação. Ao lidar com atos de fala em situação de contato linguístico, a tradução pode ser entendida

como um processo construtivo que revela as normas e representações que regem [as línguas], essa relação entre línguas implicando uma série de parâmetros que vão além de critérios propriamente linguísticos, mas também fatores de natureza pragmática, cultural e normativa. (GOROVITZ, 2016, p. 76)

Ademais, toda expressão linguística é, como vimos acima, um ato de fala motivado, intencionado. Assim, entendendo a tradução como um ato de linguagem situado em um entre-lugar, sem pertencer completamente a um sistema linguístico, ela também “comparece como um ato de fala, embora [esteja inserida] entre as mensagens para torná-las comunicáveis, para além da diversidade das línguas” (GOROVITZ, 2016, p. 1). Assim como não se pode analisar a língua como entidade independente de quem a fala, uma tradução não pode ser desassociada de seu respectivo tradutor, que também carrega uma bagagem linguística e social própria. Dessa forma, uma tradução também é uma expressão linguística que consiste em atos de identidade que entram em contato, não apenas para entrar em contraste, mas tendo como consequência uma expansão da visão de mundo e de repertórios linguísticos. Existe, claro, uma função prática da tradução (como a comunicação entre um refugiado e um agente do Estado, por exemplo), mas transcendendo essa função, a tradução,

desde sempre, tem um lugar maior como contato entre culturas [...], mas, para além disso,] a intensificação das relações internacionais não se limita às necessidades comerciais e políticas, tem ainda um outro efeito: o reconhecimento de que a identidade não é mais universalização e não advém senão da alteridade, por uma pluralização na lógica das ligações interculturais. Isto não sem crises. (MESCHONNIC, 2010, p. XXI)

Assim, a tradução evidencia a pluralidade de culturas, deixando claro que há diversas visões de mundo em contato. Tal contato, obviamente, não ocorre sempre de forma fluida e harmoniosa. A tradução conecta identidades que se expandem com as novas possibilidades em vista. Logo, a tradução não é uma ponte entre duas línguas e o tradutor não é um mero transportador de códigos. Ele está situado em um entre-lugar de

realidades, de visões de mundo, isto é “a presença de dois códigos implica, na cabeça do sujeito tradutor como na projeção do leitor, um processo comparativo marcado pela tomada de consciência da maneira como as línguas apreendem a realidade e a expressam” (GOROVITZ, 2012a, p. 76). Tal processo comparativo não resulta, necessariamente e apenas, em pontes diretas para encontrar equivalentes entre ‘palavras da língua A para palavras da língua B’. O processo tradutório transcende a busca por ‘léxicos’ disponíveis nas línguas em questão, uma vez que tal equivalência é impossível, justamente porque as línguas recortam o mundo de maneiras diferentes e formam entendimentos de mundo diferentes. Sendo assim, não é possível que duas línguas, como expressões e produções da realidade, sejam categoricamente simétricas em termos lexicais, gramaticais ou até semânticos. A tradução, ao colocar essas línguas em relação, e não necessariamente em oposição (o que, de certa forma, requereria um tipo de simetria entre as línguas), “contribui com a dinâmica e a vitalidade dos fenômenos linguísticos por meio do contato, da mistura, da hibridação e da transformação” (GOROVITZ, 2016, p. 3).

3.5 O intérprete comunitário como mediador/agente social

Nesta dissertação, focamos no papel do intérprete para além daquele profissional que leva e traz informações, mas como alguém cuja agência social é fundamental para a interação social ocorrer. Vemos a interpretação como uma “inter-atividade” (WANDESJÖ, 1995, p. 112), isto é, uma ação que trespassa a função linguística, tendo o intérprete um papel de intervenção que remete muito mais a um papel de agente social do que de mero agente de inteligibilidade linguística. Angelelli afirma, de fato, que é necessário considerar o evento comunicativo da interpretação como um evento social ou político, para então entender o papel do intérprete nesse evento (2004, p. 27). Embora não haja falta de abordagens socioculturais nos Estudos da Tradução, a vasta maioria delas focam fundamentalmente no estudo do *texto* em vez do estudo do *tradutor* (PYM, 2006, p. 2). Para os Estudos da Interpretação, por outro lado, a atenção no mediador é fundamental, uma vez que a interpretação tem sido entendida como uma prática social. O foco, então, pode recair nas habilidades e competências cognitivas do intérprete ou na interpretação enquanto competência linguística e social (WADENSJÖ, 1995, p. 112). Além disso, há a questão da importância de tirar o foco da *tradução* para então colocá-lo nos *mediadores*, isto é, saber quem faz a mediação, para quem, dentro de quais contextos e quais seus efeitos sociais (PYM, 2006, p. 4).

Antes, porém, é necessário abordar o que se entende por mediação. A organização sem fins lucrativos espanhola intitulada ACCEM, que trabalha com migrantes e refugiados na Espanha, desenvolveu um Guia de Mediação Intercultural, no qual estabelece que a mediação está relacionada à “intervenção de uma terceira pessoa para resolver algum conflito”⁵² (ACCEM, 2009, p. 6). Assim, há diversas formas de resolvê-lo, como por meio da conciliação, da arbitragem, da negociação e da lei (2009, p. 6-7). A ONG define a mediação como

a ação de intervir entre duas partes quando estas não conseguem entrar em acordo, porque entre elas existem, além de um conflito concreto, receios, desconfianças, diferenças que não permitem que haja aproximação para se comunicar e chegar a um encontro. A mediação, portanto, sempre necessita de uma terceira pessoa que intervenha, e esta deve criar confiança entre as partes para que ajustem suas posturas até chegar a uma solução. (ACCEM, 2009, p. 7, tradução nossa⁵³)

Além dessa definição, eles também concluem que a mediação é uma comunicação triangular, em que a terceira pessoa deve ser imparcial com ambas as partes, capaz de potencializar o poder de decisão das próprias partes (ACCEM, 2009, p. 8). Isto é, o mediador também exerce a função de, por meio de sua posição central entre as partes, garantir que estas tenham pleno controle de suas ações e, conseqüentemente, decisões. Isso se dá a partir de uma ideia de imparcialidade do mediador. Apesar de já termos discutido as questões de equivalência e fidelidade, nesta seção também abordamos o conceito de imparcialidade, especialmente em relação ao mediador intercultural e interlingual.

Pöchhacker, já associando a mediação com a interpretação, também busca definir o que é mediação e traz três definições de dicionários, uma que se refere à intervenção entre duas partes conflitantes a fim de promover reconciliação, outra voltada para o direito internacional parecida com a primeira, e uma relacionada a uma função de um meio de intermediação ou instrumento de transmissão (2008, p. 10). Essa última se aproxima mais à ideia geral de um tradutor/intérprete enquanto mediador interlingual, como agente de um processo cujo objetivo não abarca necessariamente uma redução de conflitos.

⁵² Original: [...] a la intervención de una tercera persona para resolver algún conflicto.

⁵³ Original: La mediación propiamente dicha, es la acción de intervenir entre dos partes cuando éstas no consiguen ponerse de acuerdo porque entre ellas existen, además de un conflicto concreto, recelos, desconfanzas, diferencias que no permiten que se de un acercamiento para comunicarse y llegar a un encuentro. La mediación por tanto siempre necesita de una tercera persona que intervenga, y ésta tiene que crear confianza entre las partes para que se acerquen sus posturas hasta llegar a una solución.

Entretanto, tendo em vista a relação entre língua e cultura, uma tradução não é apenas uma mediação interlingual, mas também uma mediação intercultural (PÖCHHACKER, 2008, p. 11). O intérprete se vê diante de dois espaços que ele precisa conectar. Em si mesmo está um amálgama das duas culturas que, através de um processo linguístico tradutório, ele expande aos demais interlocutores. Como Marianne Lederer aponta

Os contextos verbal, situacional e cognitivo, além do conhecimento de mundo, entram em cena muito naturalmente, ao passo que apenas a língua em si parece estar presente. A interpretação, entretanto, requer a percepção dos complementos cognitivos, pois a tradução não ocorre apenas com base nas línguas em si. As diferenças em termos de estrutura linguística são velhas conhecidas, porém, limitar a pesquisa à gramática e à linguística contrastiva não levou a ciência da tradução além do ponto que a tradução automática pôde atingir. (LEDERER, 1990, p. 59)

No contexto das entrevistas para pedir refúgio, é bastante comum surgirem temas sensíveis, como violações de direitos humanos, e os solicitantes podem estar traumatizados. O intérprete, então, precisa lidar com essas situações com estratégias e técnicas, segundo o ACNUR, para conseguir manejar o estresse e manter uma distância profissional dos eventos e fornecer uma tradução que não prejudique o andamento da entrevista. Essa é uma atenção a ser dada especialmente para os intérpretes que já foram refugiados e podem se sentir psicologicamente afetados (UNHCR, 2017, p. 40).

Assim como Pym, Pöchhacker também julga mais relevante para os estudos da interpretação mudar o foco da mediação enquanto atividade para o mediador enquanto agente, já que “a medição interpessoal não pode ser discutida sem se fazer referência a características da interação humana, como as intenções, objetivos, expectativas, atitudes, status, poder e conflitos”⁵⁴ (PÖCHHACKER, 2008, p. 13, tradução nossa). Justamente por a interpretação ser uma interação interpessoal e fortemente embasada nas línguas, é necessário levar em conta, na medida do possível, as variáveis nessa comunicação, pois, tal como afirma Angelelli, uma “perspectiva social e sociológica nos permitiria explorar a agência ou o poder que o intérprete tem” (2004, p. 27, tradução nossa⁵⁵). Afinal, como estamos lidando com intérpretes não profissionais e, na maioria das vezes, conhecidos dos solicitantes, existe uma dimensão social por trás daquela prestação de serviço. Os

⁵⁴ Original: [...] interpersonal mediation cannot be discussed without reference to such features of human interaction as intentions, objectives, expectations, attitudes, status, power of conflicts.

⁵⁵ Original: A social and sociological perspective would allow us to explore the agency or the power that interpreters hold.

conhecimentos extralinguísticos, como o conhecimento sobre a situação política do país ou o conhecimento de como as entrevistas funcionam, por exemplo, também são fatores a serem considerados em relação ao intérprete, seja ele profissional, seja amador.

Portanto, pensar o mediador é crucial, uma vez que se entenda que ele não é uma figura neutra na situação, como vimos no capítulo anterior. Pode-se fazer um paralelo entre o papel do pesquisador observador, como na etnografia, e do mediador intercultural ou interlingual, pois, assim como o observador em campo deve se colocar sob análise durante a sua observação, o tradutor/intérprete também deve fazê-lo. La Plantine afirma que o “campo” do tradutor não é um texto, mas sim o encontro entre o pesquisador (tradutor) e seus objetos de estudo (o texto, o autor, o discurso) (2004, p. 41). Especialmente para os Estudos da Interpretação, essa perspectiva de análise se faz muito pertinente, porque, diferentemente da tradução escrita, não existe um texto escrito que permanecerá para leituras e estudos futuros, texto esse que pode ser analisado individualmente, ou por comparação com sua respectiva tradução. A interpretação é momentânea/efêmera, oral, e, logo, um dos resultados que perdura é a relação interpessoal entre os interlocutores, intermediada por um intérprete, bem como o que se atinge com aquela interação, que pode estar em um plano mais prático, como, por exemplo: no caso da entrevista de solicitação de refúgio, o deferimento ou indeferimento do caso do imigrante; ou, em um plano mais subjetivo, as impressões de cada interlocutor um dos outros ou até da comunidade do outro por completo, por exemplo.

Ao admitir que uma interação com um intérprete comunitário (como a entrevista de solicitação de refúgio) também é uma *situação social* com três interlocutores, e não apenas dois, Wandesjö considera o intérprete a única pessoa ali a ter a oportunidade de entender tudo o que foi dito pelos participantes. Portanto, é a pessoa que consegue ter uma visão geral da interação e, assim, coordená-la (1995, p. 112-113). Ou seja, o fato de o intérprete ser a pessoa que entende os dois (ou mais) interlocutores na interação o torna um participante com mais responsabilidade, justamente porque reside nele a responsabilidade de tornar aquele contato um diálogo. Para o intérprete em uma entrevista de solicitação de refúgio, a responsabilidade recai em seu dever de fazer todas as informações relevantes entendíveis para ambos os lados. É necessário ter consciência de sua posição enquanto intérprete mediador, para que o contato entre os interlocutores (oficial de elegibilidade e solicitante de refúgio) tenha em si uma harmonia. Com isso, entende-se o que Blume e Peterle querem dizer quando declaram que um tradutor sempre é um negociador, pois “o ato de traduzir é sempre acompanhado de atitudes e

comportamentos ligados ao negociar, mesmo que essas ações sejam inconscientes e aparentem ser “imediatas”. É durante essa negociação que as relações e as tensões relativas ao poder são estabelecidas” (2013, p. 11). Quando diante de uma situação em que o solicitante claramente está confuso, as escolhas linguísticas, os termos usados, as explicações extras são decisões de negociação.

Wandesjö levanta dois aspectos importantes da atividade do intérprete, que são simultâneos e complementares: “O discurso do intérprete deve ser analisado tanto como uma *retransmissão ou tradução e como uma coordenação e mediação*”⁵⁶ (1995, p. 113, tradução nossa, grifo da autora). Sem o intérprete, aquela situação não cumpre sua função social de comunicação e entendimento entre os dois interlocutores presentes, e, ainda que alguns afirmem que apenas a transmissão de conteúdo (resumida em ‘tradução’) seja suficiente, o intérprete, com seu conhecimento das línguas e (idealmente) dos contextos dos falantes, tem o ‘poder’ de manejar a interação para que ela seja eficiente.

Tendo isso em mente, Wandesjö faz a distinção entre dois modelos de comunicação, o de transferência e o interacionista (WANDESJÖ, 1995, p. 114), ambos incorporados pela interpretação, mas em modalidades diferentes. O modelo de transferência é monológico, isto é, implica um processo unidirecional de transferência, em que as informações são passadas a partir da perspectiva de quem está falando (WANDESJÖ, 1995, p. 114), isto é, a outra pessoa que está ouvindo, recebendo a informação, não tem agência alguma nessa comunicação. Esse modelo remete à interpretação de cabine, em que quase nunca há interação direta entre o falante, o intérprete e o ouvinte.

O modelo interacionista, por outro lado, como o próprio nome sugere, é dialógico. Isto é, entende o uso da língua como uma atividade social, em que o sentido é construído em conjunto entre o falante e o ouvinte em interação (WANDESJÖ, 1995, p. 114). A interpretação comunitária demanda esse modelo, pois não pressupõe apenas uma transferência de informações unidirecional, mas sim um diálogo. O fato de haver interação direta entre os falantes (o oficial de elegibilidade, o solicitante de refúgio e o intérprete, por exemplo) permite que os participantes do diálogo possam ter a oportunidade de consertar ou clarificar algum erro ou mal-entendido (HALE, 2007, p. 11), o que não é possível em outro tipo de interpretação, como a de cabine, por exemplo. Erros ou mal-entendidos podem ocorrer em entrevistas que contam com a presença de um

⁵⁶ Original: The interpreter’s discourse has to be analysed both as *relaying or translating and as coordinating or mediating*.

intérprete ou não. Isto é, é possível que, mesmo em uma interação conduzida em uma língua apenas, haja incompatibilidade nas expectativas e nos repertórios sociolinguísticos presentes nas perguntas e respostas de ambos os interlocutores, o que podemos chamar de erro ou mal-entendido. Como gestor e mediador sociocultural entre os interlocutores, o intérprete também funciona como uma terceira parte para buscar sanar tais incongruências nos discursos.

De acordo com o ACNUR da Áustria, muitos Estados-Membros da União Europeia implementaram o Método de Comunicação Dialógica como o padrão para as técnicas de entrevistas em casos de refúgio. Apesar de ter sido criado com o propósito de entrevistar crianças e, mais tarde, solicitantes de refúgio que foram vítimas ou testemunharam casos de violência, o MCD atualmente é usado para todas as entrevistas (UNHCR, 2017, p. 27). Os princípios da MCD estão pautados na ideia de a entrevista ser vista como um diálogo, caracterizado por um modo empático de comunicação, isto é, não se assemelhando a um interrogatório, em que os métodos usados garantam a coleta de informações relevantes e completas (UNHCR, 2017, p. 28). Dessa forma, é necessário criar um ambiente amigável e receptível entre todos os participantes, incluindo, obviamente, o intérprete, de modo que o solicitante responda às perguntas e possa contar sua história de forma livre. Até a posição dos assentos na sala deve ser levada em consideração: esta deve preferencialmente formar um triângulo, em que cada participante fique em uma ponta, com as mesmas distâncias entre si (UNHCR, 2017, p. 29). Nesse sentido, nota-se que enxergar a presença do intérprete como ‘invisível’ vai fortemente de encontro à premissa de uma entrevista pautada em um diálogo em que o solicitante se refúgio se sinta confortável.

Para além da diferença comunicativa entre as duas modalidades da interpretação mencionadas, é importante que essas reflexões sejam feitas, pois há uma carga de responsabilidade social sobre o intérprete comunitário, uma vez que seu trabalho tem importância crucial na vida de inúmeras pessoas que não conseguiriam se comunicar sem sua presença. Além disso, essa mediação tem consequências sobre sua condição de vida, por exemplo, em situações de contextos médicos, legais ou escolares. Essa questão leva autores a sugerirem que a interpretação comunitária é uma combinação entre o trabalho de interpretação e assistência social (HALE, 2007, p. 26). Essa visão, ainda que não expressa nesses termos, já é manifesta nos estudos sobre interpretação comunitária, quando, por exemplo, Wadensjö afirma que “o intérprete não é contratado por uma pessoa

ou uma empresa, mas pela sociedade” (1995, p. 115, tradução nossa⁵⁷). Tal afirmação não é óbvia porque levanta a questão da “fidelidade” do intérprete comunitário. Com relação a quem deve se ensejar a fidelidade do intérprete comunitário? É necessário que haja uma resposta definida para essa pergunta? Mesmo que não exista uma resposta simples e rápida para essa pergunta, é preciso desenvolvê-la, uma vez que, ao se pensar em tradução e, mais especificamente, em interpretação, pressupõe-se uma neutralidade e imparcialidade do tradutor/intérprete, de quem se espera que apenas ‘ traduza ’ o que foi dito, sem “interferências”. Tais “interferências”, ou seja, as estratégias linguísticas e de gestão usadas, durante as observações no Conare, pelos intérpretes serão um dos focos de análise e podem ser encontradas no próximo capítulo. A Convenção do Canadá relativa ao tribunal que analisa os casos de refúgio, por exemplo, expressa muito claramente as expectativas quanto ao papel do intérprete nessas audiências:

É importante que tudo o que foi dito seja interpretado por completo, não apenas em forma resumida. [...] Se o solicitante ficar confuso com uma pergunta ou der uma resposta confusa, o intérprete deve interpretá-la fiel e completamente ao Membro do Tribunal. Os intérpretes não devem fazer comentários ao solicitante ou ao Membro do Tribunal durante a audiência. O intérprete não deve aconselhar o solicitante em como responder, ou providenciá-los com fatos... O intérprete não deve fazer nenhum comentário de cunho cultural ou outros (RTT *apud* HALE, 2007, p. 84, tradução nossa⁵⁸).

Essa convenção afirma que os intérpretes devem traduzir fielmente as respostas confusas dos solicitantes, porém, fazer isso pode trazer mais malefícios do que benefícios ao processo do solicitante e ao andamento da entrevista. Essa é uma visão que enxerga o intérprete como apenas uma ponte de informações codificadas em uma língua e decodificadas em outras. Além disso, tal ideal também vai de encontro ao que o ACNUR entende por um bom intérprete.

Na Suécia, foi feita uma pesquisa, conduzida pelos pesquisadores Castensen e Dahlberg, em que juízes e advogados foram questionados sobre quais as características de um bom intérprete. Eles responderam que um bom intérprete é aquele que não é visto

⁵⁷ Original: The interpreter is hired not by one person or a company, but by a society [...].

⁵⁸ Original: “It is important that everything that is said is interpreted fully, not just in a précis form. [...] If the applicant is confused by a question or gives a confused response, the interpreter should interpret that faithfully and completely to the Tribunal Member. Interpreters must not make comments or asides to the applicant or to the Tribunal Member during the Hearing. The interpreter must not advise the applicant how to answer, or supply him or her with facts... the interpreter is not expected to provide any cultural or other commentary”.

nem notado, isto é, aquele cuja presença e agência é invisível (CASTENSEN; DAHLBERG, 2017, p. 51). Essa percepção também é compartilhada pelos oficiais de elegibilidade do Conare, como exemplificado no próximo capítulo e pela entrevista no Anexo D. Curiosamente, embora os intérpretes entrevistados também compartilhassem da mesma opinião, todos enfatizaram a ideia de que um bom intérprete precisa ocupar uma posição no ambiente, ousar interromper, fazer perguntas, exigir pausas e apontar erros tecnológicos⁵⁹, por exemplo (CASTENSEN; DAHLBERG, 2017, p. 53). Ora, como é possível manter uma posição passiva na interação ao mesmo tempo em que se deve interromper? Observa-se, então, que, mesmo que a ideia de um intérprete ‘invisível’ seja vista como o ideal, a prática requer outra atitude, uma da qual a funcionalidade do diálogo depende.

O ACNUR da Áustria criou, em 2017, um Manual para Intérpretes em Processos de Refúgio⁶⁰ com o propósito de oferecer um guia geral para os intérpretes que lidam com refugiados e solicitantes de refúgio, uma vez que não há um regulamento internacional para a profissão de intérprete comunitário, em especial para essas situações. Na própria capa há uma citação de um intérprete que trabalha com entrevistas de refúgio, que diz: “É uma ficção que eu sou neutro e invisível” (UNHCR, 2017, p 1), embora afirme que, “como regra geral, um intérprete deve sempre permanecer imparcial, suspender quaisquer visões pessoais e refletir o que foi dito sem alterações ou omissões a favor de uma das partes envolvidas”⁶¹ (UNHCR, 2017, p. 42, tradução nossa). Daí a importância de desenvolver um guia para os intérpretes e de se estudar e pesquisar cada vez mais seus papéis. O manual defende a profissionalização e treinamento dos intérpretes comunitários, em especial daqueles que trabalham com refugiados, e lista uma série de competências e atributos que o intérprete *ideal* deve ter, que incluem: habilidade de ser criativo e autocrítico; ter estamina física e psicológica; ser empático com o desconhecido; ser flexível; saber trabalhar em equipe; ter boa memória; uma boa presença, entre diversos outros atributos (UNHCR, 2017, p 43). Como podemos ver, o que se demanda de um intérprete vai além das competências linguísticas e abrange uma gama de atributos que necessitam ser desenvolvidos para que seja feita uma interação ideal. Porém, mesmo que os intérpretes tenham todas as competências e saberes exigidos, é plausível pensar em

⁵⁹ Erros tecnológicos podem incluir problemas na conexão da internet quando a entrevista é conduzida virtualmente,

⁶⁰ Nome original: Handbook for Interpreters in Asylum Procedures.

⁶¹ Original: As a general rule, an interpreter must always remain impartial, suspend any personal view and reflect what was said without any amendments or omissions in favour of one of the parties involved.

uma ‘interação ideal’? A partir de qual perspectiva se pauta o conceito de idealismo? Uma interação ideal com intérprete seria aquela comparada a uma interação sem intérprete? Ou uma em que os interlocutores estejam inseridos no mesmo grupo sociolinguístico, com o mesmo repertório linguístico? A busca por um intérprete ‘ideal’ como único parâmetro para que se obtenha uma interação ‘recomendável’ falha em problematizar o que, de fato, seja esse idealismo e outros fatores extra ou sociolinguísticos que afetam o contato entre os interlocutores.

Para além da função de traduzir linguisticamente os discursos dos participantes, o intérprete comunitário também tem a responsabilidade de coordenar e mediar a interação, conforme abordado mais acima. Angelelli argumenta que as intervenções dos intérpretes, que ela chama de ‘visibilidade’, são resultados das relações dos fatores sociais e que “os comportamentos dos intérpretes são impactados tanto pela realidade da situação em que a interpretação ocorre quanto pelas realidades dos interlocutores”⁶² (ANGELELLI, 2004, p. 29, tradução nossa). O próximo capítulo contém exemplos observados pela pesquisa empírica conduzida para esse trabalho, que mostram como os comportamentos dos intérpretes refletem suas possíveis impressões das realidades em interação. Em outras palavras, os intérpretes agem e interferem de acordo com o que julgam ser melhor para os solicitantes, por exemplo, reformulando as perguntas para simplificá-las, dando informações não solicitadas para poder contextualizar alguma pergunta, entre outras interferências. É importante notar que trazer essa agência aos intérpretes não significa dar a eles o ‘poder’ de manipular a interação. O Manual feito pelo ACNUR aborda as implicações de o intérprete comunitário também trabalhar como um *mediador cultural*, uma vez que os intérpretes

Sabem e conseguem identificar os conceitos e referências específicos da cultura e estão cientes dos comportamentos culturalmente determinados que podem ser mal interpretados; chamam a atenção dos participantes para os conceitos específicos da cultura que podem levar a mal entendidos; pedem que um participante explique conceitos e referências específicas da cultura e depois as interpretem para os outros participantes; buscar esclarecimentos caso sintam que não tenham entendido (por completo) os participantes devido às expressões e conceitos específicos da cultura.

⁶² Original: I argue that various degrees of interpreter’s intervention, or as I call it, *visibility* of the interpreter at work, result from the interplay of the social factors mentioned. Interpreters’ behaviors are impacted by both the reality of the situation where interpreting occurs and the realities of each of the interlocutors.

[Porém, é importante ficar claro que] Mediação cultural NÃO QUER DIZER que os intérpretes intervenham a fim de darem suas próprias opiniões ou comentários, e julguem como “correto” ou “incorreto” algum comportamento determinado culturalmente de algum participante. Se o intérprete pede por esclarecimento, ele deve informar todos os participantes das perguntas feitas e das respostas dadas. (UNHCR, 2017, p. 53. Grifo do autor. Tradução nossa⁶³)

Com efeito, o papel do intérprete não é unidimensional. Ele é confrontado com a dualidade de “falar pelos outros e ao mesmo tempo ouvir em nome dos outros”, e por mais que pareça uma tarefa simples, esse profissional deve “avaliar como, e por quem, os interlocutores pretendem que suas falas sejam entendidas”⁶⁴ (WADENJÖ, 1995, 120, tradução nossa). Ele deve, então, avaliar a posição e a relação entre os interlocutores, se posicionar diante dessa interação e, assim, intermediá-la. Dessa forma, quando os intérpretes recorrem a estratégias para possibilitar a interação, “eles se fazem presentes e em sintonia com as realidades sociais das partes em interação” (ANGELELLI, 2004, p. 29, tradução nossa⁶⁵). Como trazemos no próximo capítulo destinado à análise de dados coletados na pesquisa empírica, essas estratégias incluem, por exemplo, adições explicativas, isto é, acréscimo de informações ou explicitações durante a fala do intérprete; interrupções que os intérpretes fazem para checar se estão compreendendo o que está sendo dito; formulações intencionáveis, ou seja, outras maneiras de formular as sentenças a fim de deixá-las mais óbvias ou claras, por exemplo, entre outras estratégias. Em casos relacionados a refúgio ou outro contexto sensível, há autores, como Barsky, por exemplo, que sugerem que o intérprete comunitário deva sempre agir em favor do solicitante e ainda estimula a inexatidão para que a fala original do solicitante seja melhorada, se necessário (HALE, 2007, p. 86). Esse é um ponto conflituoso, pois vai de encontro a todas as recomendações das instituições que lidam com refugiados e solicitantes de refúgio. Porém, é uma discussão presente quando se trata de interpretação

⁶³ Original: know and can identify culture-specific concepts and references and are aware of culturally determined behaviour that may be misread; draw participants’ attention to culture-specific concepts that may give rise to misunderstanding; ask a participant to explain culture-specific concepts and references and then interpret these for the other interactant(s); seek clarification if they feel that they do not (fully) understand interactants because of their use of culture-specific expressions and concepts. Cultural mediation DOES NOT MEAN that interpreters intervene to offer their own opinion or comment and pass judgement on whether an interactant’s culturally determined behaviour is “correct” or “incorrect”. If interpreters ask for clarification, they need to inform all participants about the questions they have posed and answers they have received.

⁶⁴ Original: [Another] duality lies in the fact that it is her job to both speak for others and listen on others’ behalf. [...] the dialogue interpreter, the interpreter on duty in conversation, is constantly confronted with assessing how, and by whom, interlocutors intend their utterances to be understood.

⁶⁵ Original: [...] they are presente and tuned in to the social realities of the parties at talk.

comunitária, porque envolve questões que outras modalidades de interpretação não enfrentam, como o fato de a interpretação comunitária estar presente em contextos visivelmente guiados por assimetrias de poder (RUDVIN, 2005, p. 160).

Entrevistas são, por si só, situações em que há assimetrias claras de poder, por exemplo, pelo fato de que o entrevistador domina a entrevista, pois ele detém a autoridade de definir os termos da entrevista, definir quando quer iniciá-la ou terminá-la, e, além disso, tem controle das perguntas que são feitas (KVALE, 2005, p. 93). Somando a tudo isso, o parecer do oficial de elegibilidade vai determinar o rumo da vida do solicitante. No caso do Conare, quanto às entrevistas de solicitação de refúgio, o manual *Metodologia e Técnicas para Entrevistar Solicitantes de Refúgio* prevê as recomendações de que deve se prezar pelo bem-estar do solicitante, que nunca deve se sentir coagido, como se estivesse sendo interrogado (DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, 2013, p. 26). Mesmo nesses termos e condições, a interação continua se pautando por uma entrevista guiada por perguntas e modelos já determinados, todas elas devendo seguir o mesmo padrão⁶⁶.

Rudvin aborda o tema da assimetria de poder nas interações em que há interpretação comunitária; investiga como o intérprete lida, confronta e negocia esses desequilíbrios de poder; assim como analisa como eles são traduzidos em estratégias discursivas (2005, p. 162). Ao estar diante de um diálogo visivelmente assimétrico em termos de poder, o intérprete automaticamente se torna um sujeito participante, também em condição de ser afetado ou de afetar tal assimetria (RUDVIN, 2005, p. 170).

Em uma sociedade marcada por assimetrias de poder, podemos nos valer da definição de Fairclough, ao afirmar que

‘poder por trás do discurso’ é a ordem social que exerce um poder escondido e governa como e quão eficientemente aqueles que detém o poder na instituição tem a possibilidade de policiar as convenções compartilhadas, como elas são impostas e quais medidas são tomadas contra aqueles que as infringem” (RUDVIN, 2005, p. 161, tradução nossa⁶⁷)

⁶⁶ O modelo com as perguntas feitas pelos oficiais na entrevista de solicitação de refúgio está localizado no Anexo B deste trabalho.

⁶⁷ Original: For Fairclough, “power behind discourse” is the social order which exercises hidden power and governs how and how effectively the power-holders in the institution are able to police the shared conventions, how these are enforced and which sanctions are taken against the actors if they are infringed.

Essa definição vai ao encontro da discussão sobre interpretação comunitária, pois caracteriza contextos em que pessoas em situação de vulnerabilidade, como no caso de refugiados, entram em contato com agentes estatais, os quais serão fundamentais para a concretização de seus status migratórios perante o país de acolhimento. Rudvin prossegue afirmando que as relações sociais e políticas são materializadas por meio do discurso (o que Fairclough chama de ‘poder no discurso’) (RUDVIN, 2005, p. 165). No caso do contato de solicitantes de refúgio com agentes do estado, esses discursos assimétricos muitas vezes são intermediados por intérpretes que exercem uma função, como foi indicado acima, de mediador, organizador dessa interação, e quiçá de assistente social. Ignorar esses fatores de discrepância de poder em prol de uma “imparcialidade” e “exatidão ao que foi dito” (como recomendada pelos Estados) é assumir uma posição política por parte do intérprete, posição essa que deixa de lado fatores externos que podem afetar a produção linguística dos solicitantes.

Particularmente em casos de refúgio, ainda há mais fatores extralinguísticos que podem interferir nos discursos dos solicitantes. Hale afirma que “seria irreal que membros dos tribunais esperassem que solicitantes de refúgio que foram vítimas de tortura se expressassem de forma coerente e bem estruturada”⁶⁸ (2007, p. 87, tradução nossa). Assim, há uma dificuldade maior de manter a “exatidão” durante a interpretação, já que, muitas vezes, as narrativas contadas nas entrevistas não são claras ou coerentes, não seguindo uma ordem cronológica estruturada, o que dificulta bastante o trabalho do intérprete, de quem é exigido que se traduza de “forma exata” tudo o que foi falado (HALE, 2007, p. 87). Como já abordado acima, não é possível definir o que seria “exato” ao se tratar de linguagem, em especial na tradução da oralidade. Os fatores mencionados, somados a outros como o medo e a insegurança, enfatizam o desequilíbrio de poder, que é manifestado linguisticamente. Rudvin sugere ser possível que os entrevistados paralisados pelo medo de fato prefiram não falar nada em vez de dizer “a verdade”, por receio de falar algo errado que vá prejudicar seus processos (2005, p. 165).

Dentre os desequilíbrios de poder que caracterizam essa relação, o intérprete goza de um poder único na interação pelo fato de ser a única pessoa presente que consegue compreender o que todos os participantes dizem. É impossível manter-se neutro entre as duas culturas/línguas/falantes em contato, pois tudo que acontece passa pelas lentes de sua própria experiência, seu entendimento de ambas as culturas, bem como sua visão de

⁶⁸ Original: It would be unrealistic for tribunal members to expect asylum seekers who have been victims of torture to express themselves in a coherent, well-structured way.

mundo. Além disso, enquanto mediador, o intérprete tem o poder de amenizar ou exponenciar quaisquer mal-entendidos, conflitos ou tensões causadas pelas possíveis diferenças culturais (RUDVIN, 2005, p. 171-172).

A fim de saber como os intérpretes encaram sua função de mediador e também para saber das dificuldades encontradas, pedimos que os intérpretes voluntários presentes no banco de intérpretes participantes do projeto de extensão preencham um formulário de feedback. Uma voluntária relatou o seguinte problema enfrentado: *A dificuldade percebida por mim foi relativa à falta de objetividade nas respostas dos entrevistados. Não sei se é uma questão cultural ou um nervosismo inerente à situação.* Esse relato mostra na prática o que Rudvin afirma que é comum acontecer. A intérprete também relatou que sentiu a necessidade de intervir em vários momentos ao longo da conversa para redimir problemas na comunicação. Esse exemplo, dentre outros, mostra que o intérprete não pode se manter indiferente a variáveis extralinguísticas que afetam as produções linguísticas, como o nervosismo que afeta a objetividade dos relatos.

Em outro estudo realizado por Berk-Seligson, foi observado que os intérpretes sentiam a necessidade de reestruturar as perguntas ou de instruir os advogados em como fazer as perguntas (HALE, 2007, p. 95). Essas mudanças e interferências feitas pelos intérpretes podem alterar a percepção das perguntas ou das respostas, tendo por vezes influência decisiva para a conclusão do caso. Hale afirma que os intérpretes arbitrariamente mudaram ou omitiram algumas características das perguntas feitas pelos advogados e juízes, como as repetições e uso de marcadores de discurso, modificando assim sua força e intenção pragmática (HALE, 2007, p. 95). O mesmo pode ser dito para a alteração nos “estilos” dos discursos das testemunhas entrevistadas nos casos, por ora ‘melhorando’ as narrativas, transformando-as de narrativas fracas (nos termos de Hale) em narrativas fortes ou vice-versa (2007, p. 96). Por estilo, Hale menciona, por exemplo, a formalidade dos discursos, isto é, os intérpretes, ao traduzir para o inglês, copiavam o registro e as palavras mais formais dos advogados e, ao traduzir para a outra língua, copiavam o registro da testemunha. Ademais, também adicionavam palavras que aumentavam o grau de polidez nos discursos (2007, p. 95-96). Sem que os outros interlocutores percebessem, o intérprete uniformizava os registros da narrativa, causando a impressão a cada falante de que o outro tinha um discurso sob o mesmo registro. Isso pode resultar em impressões de narrativas mais “fortes”, consistentes, verídicas ou o inverso.

Tais interferências nos mostram o poder da agência do intérprete e como a interpretação comunitária é um trabalho que, além de apresentar diversas dificuldades, também implica uma carga de responsabilidade pouco retratada nos manuais escritos pelos órgãos governamentais que tratam de refúgio. Situado em um local marcado por disparidades de poder, o intérprete precisa tomar decisões linguísticas que afetam a relação e a percepção que os participantes têm uns dos outros ou sua própria situação.

É de se esperar que organismos governamentais busquem um serviço o mais neutro e imparcial possível, realmente almejando uma espécie de audiência (ou no caso do Brasil, uma entrevista) com intérprete que fosse o mais similar a uma sem intérprete. Obviamente o serviço do intérprete não deve interferir a tal ponto que negligencie o andamento do processo do solicitante. Porém o que exigem do intérprete é uma não-agência, uma presença idealmente invisível, em que o único foco deva ser as palavras faladas, sem levar em consideração questões extralinguísticas como o nervosismo e confusão. Neste capítulo, mostramos como entender o intérprete (ou o tradutor) apenas como uma ponte que conecta dois mundos é limitar a atuação do intérprete e esquecer sua função social na interação. Requerer que o intérprete traduza “fiel e completamente” a resposta confusa do solicitante é excluir até a possibilidade de o intérprete explicar para o membro do tribunal que o solicitante não está entendendo o que está sendo perguntado. Na prática, como mostrado no capítulo 4, os intérpretes não passam adiante as perguntas ou respostas confusas. Eles costumam repetir a pergunta, parafraseando-a ao solicitante, e, às vezes, explicam o que está sendo perguntado. Isso porque entendem que a resposta não corresponde à pergunta e se sentem no lugar de ajudar em vez de apenas traduzir a resposta que não faria sentido.

4 A PESQUISA EMPÍRICA NO CONARE

Este capítulo tem o objetivo de apresentar a pesquisa empírica desenvolvida nesta dissertação. Para descrever o processo que levou ao desenvolvimento deste trabalho, selecionamos alguns casos observados durante a pesquisa de campo no Conare que julgamos mais pertinentes para exemplificar as atuações dos intérpretes nas entrevistas de solicitação de refúgio. A partir da discussão teórica do capítulo anterior, analisamos trechos das transcrições dessas entrevistas, com enfoque nas manifestações linguísticas dos interlocutores, em especial do intérprete.

4.1 Contexto da pesquisa de campo

Ingressei⁶⁹ no projeto de extensão “Migrações e Fronteiras no DF: a integração linguística como garantia de direitos humanos”, do grupo de pesquisa MOBILANG, após conhecê-lo em uma convocação para a implementação de um banco de intérpretes voluntários. Como abordado no segundo capítulo deste trabalho, tal banco foi criado como parte de um projeto de parcerias da Universidade de Brasília, mais especificamente do Instituto de Letras por meio do MOBILANG, com os órgãos e instituições que lidam com a integração dos imigrantes no Brasil. A primeira parceria desse projeto foi firmada com o Conare (Comitê Nacional para Refugiados), em que oferecemos intérpretes do nosso banco para as entrevistas de solicitação de refúgio.

Inicialmente, a minha pesquisa de mestrado se concretizaria a partir das observações dessas entrevistas mediadas pelos intérpretes do banco do projeto. A intenção inicial era de analisar as misturas de línguas produzidas pelo intérprete nas entrevistas, resultantes do contato linguístico encenado nessa situação de interação. Para tal, seria necessário observar um número razoável de entrevistas com intérpretes do inglês ou do espanhol, para que eu pudesse coletar os dados. Porém, ao longo do meu primeiro ano no programa de mestrado, por o contrato da parceria ainda estar em processo de finalização, não tínhamos permissão para que os intérpretes fossem convocados e para que uma pesquisadora assistisse às entrevistas. Apenas em abril de 2018, já no meu

⁶⁹ Ao longo da dissertação, usamos a primeira pessoa do plural, pois entendemos que nenhuma produção acadêmica é desenvolvida sem a contribuição de terceiros. Assim, toda análise é feita na primeira pessoa do plural. Em contrapartida, abrimos uma exceção para usar a primeira pessoa do singular para descrever o processo da pesquisa empírica, uma vez que esta foi conduzida individualmente.

segundo ano de mestrado, foi possível iniciar essa etapa da pesquisa. Até lá, o trabalho acadêmico concentrou-se em revisar a literatura nas áreas de contato linguístico, sociolinguística e interpretação comunitária; aprender sobre os mecanismos institucionais envolvidos na solicitação de refúgio; e investir no diálogo com outros pesquisadores/pesquisas afins a este trabalho.

Finalmente, após a efetivação do contrato da parceria entre as instituições, o grupo de pesquisa iniciou a convocação dos intérpretes⁷⁰ para as entrevistas, e, no âmbito individual para a o desenvolvimento da dissertação, iniciei as visitas ao Conare para observar as entrevistas, mesmo que sem intérpretes, para que eu pudesse estar a par de como o processo de solicitação de refúgio funcionava na prática. Entretanto, começaram a surgir empecilhos tanto para a minha pesquisa quanto para os intérpretes. O primeiro deles, um que perdura até hoje, é a alta taxa de absenteísmo por parte dos solicitantes de refúgio aqui em Brasília. Apesar de o número estar diminuindo com o tempo, há algumas hipóteses para esse fato. Como o Distrito Federal não possui um grande número de solicitantes de refúgio em comparação com outros estados do Brasil, como São Paulo, a maioria das entrevistas é feita via Skype, e todo o contato com o solicitante é virtual. Além disso, o Conare fica localizado no Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios, local de difícil acesso àqueles que utilizam o transporte público. Atualmente, a maioria dos contatos do Conare com os participantes para convocação para a entrevista é feita via e-mail, *WhatsApp* ou carta. Apesar de os meios virtuais serem mais efetivos, ainda há muitos problemas, devido a: mudanças de número de telefone; pouco acesso à internet; ou até o fato de a redação do documento de convocação à entrevista ser bastante formal, o que pode prejudicar o entendimento do solicitante.

Assim, apesar de ter me deslocado diversas vezes ao Conare-DF para observar entrevistas, obtive êxito em apenas uma ocasião. Todas as outras não ocorreram (devido à falta dos solicitantes), ou eu não consegui assistir a elas por motivos variados, que incluíram problemas técnicos, como a falta de caixas de som e a impossibilidade de duas ou mais pessoas usarem fones de ouvido conectados no mesmo computador, quando a entrevista era feita por *Skype*. Diante dessas questões, um oficial de elegibilidade do

⁷⁰ Nosso banco de intérprete é formado, em grande parte, por intérpretes do inglês, espanhol e francês. Mesmo havendo grande demanda para essas línguas, em especial para o francês, a maioria das línguas primeiras dos solicitantes são línguas minoritárias como bengali (Bangladesh), urdu (Paquistão), igbo (Nigéria), umbundo (Angola) e árabe. Para o árabe, temos dois intérpretes cadastrados, mas para as demais línguas, não temos nenhum.

Conare-DF me sugeriu que eu fosse até São Paulo para observar as entrevistas presencialmente, já que a taxa de absenteísmo lá é exponencialmente menor.

Em São Paulo, pude notar que a realidade do Conare é relativamente diferente da de Brasília. Em Brasília, o Conare fica localizado no Ministério da Justiça e, apesar de também ser aberto ao público, raramente recebe refugiados que vão pessoalmente atrás de informações. O Conare SP, por sua vez, está na Liberdade, um bairro central da capital, e tem uma grande quantidade de atendimentos presenciais aos refugiados. Outra diferença entre os dois escritórios é que, em SP, a equipe de oficiais de elegibilidade trabalha junto há mais tempo, cerca de três ou quatro anos, enquanto, em Brasília, os oficiais trabalham juntos há aproximadamente um ano. Assim, com a equipe de São Paulo, pude conversar um pouco mais e entender melhor o trabalho que eles desenvolvem há mais tempo como oficiais de elegibilidade.

Fui para São Paulo em duas ocasiões diferentes. Na primeira, em junho, tive a oportunidade de ir todos os dias da semana e pude presenciar dezenas de refugiados e solicitantes de refúgio buscando informação, aparecendo para entrevistas ou recebendo pessoalmente a resposta de deferimento ou indeferimento de seus processos. Nessa primeira ocasião, fui para observar a maior quantidade de entrevistas possível, mesmo que não houvesse intérpretes. Apesar de os dados coletados em entrevistas sem intérprete não entrarem para a seção de análise da dissertação, estes também foram importantes para o entendimento do contexto geral das entrevistas de solicitação de refúgio. Na segunda oportunidade, em setembro, apesar de apenas ter tido a oportunidade de visitar o Conare-SP por dois dias, foquei as observações em entrevistas com intérpretes, o que também fomentaram as contribuições para a pesquisa desta dissertação.

Tanto em São Paulo quanto em Brasília, os oficiais têm dois ou três dias por semana com entrevistas, geralmente quatro por dia. Nos outros dias, eles escrevem os pareceres das entrevistas e fazem pesquisas sobre os países dos solicitantes. Cada entrevista tem cerca de uma hora de duração, podendo se estender a duas, dependendo da sensibilidade da história ou por dificuldades na comunicação. Procurei variar as nacionalidades dos solicitantes cujas entrevistas eu observava, mas elas se repetiam bastante. Observei entrevistas com migrantes do Egito, da Nigéria, de Bangladesh, da Angola, da Síria e do Líbano. Tentei observar todos os oficiais de São Paulo, mas isso não foi possível; dos sete oficiais que trabalham no Conare SP, consegui observar entrevistas com três, pois os horários deles se chocavam. Outra dificuldade na pesquisa empírica foi o fato de que raramente havia a necessidade de intérpretes, uma vez que os

solicitantes falantes do inglês normalmente tinham suas entrevistas marcadas com os oficiais fluentes nessa língua, e que grande parte dos solicitantes já falavam português. Isso porque, como mencionado no segundo capítulo, via de regra, os solicitantes que foram atendidos enquanto eu estava em São Paulo iniciaram seus processos de solicitação de refúgio em 2014. Como a quantidade de solicitações aumentou consideravelmente nos últimos anos, e o tamanho da equipe não acompanhou esse crescimento, o prazo é extremamente extenso entre a solicitação inicial feita à Polícia Federal e o agendamento da entrevista com o Conare. Conseqüentemente, a maioria tem uma vida estabilizada, especialmente se possuem familiares ou amigos próximos os ajudando, além de já terem fluência no português. Sendo assim, buscando observar entrevistas com intérprete, presenciei aquelas cujas línguas são minoritárias, como o árabe ou o bengali.

Ao longo das observações, eu não interagia com o solicitante durante as entrevistas, e fazia algumas poucas anotações de ocorrências que julgava interessante. Antes e depois das entrevistas, eu buscava interagir o menos possível, apenas cumprimentando-os, agradecendo por permitirem a minha presença no local e respondendo a perguntas casualmente, caso eles iniciassem conversa. Embora ciente de que a presença de uma observadora/pesquisadora no ambiente tem efeitos na situação observada, como abordado por La Plantine (2004), busquei minimizar quaisquer intervenções, inclusive como uma condicional à minha presença nas entrevistas por parte dos oficiais.

Na primeira semana em que fiquei em SP, apenas três das entrevistas que acompanhei foram com intérpretes. Mesmo assim, as entrevistas sem intérpretes foram úteis para a dissertação, pois também são fontes de fenômenos linguísticos, revelando características das interações e a existência de fatores extralinguísticos que interferem na situação de interação. O roteiro da entrevista para a solicitação de refúgio me foi enviado por uma oficial de elegibilidade de Brasília e pode ser encontrado no Anexo B deste trabalho. Esse roteiro é um guia para os oficiais de como conduzir as entrevistas baseado no manual *Metodologia e técnicas para entrevistar solicitantes de refúgio*, produzido pela Defensoria Pública da União em conjunto com o ACNUR.

Em Brasília, meu contato com os oficiais foi mais breve. Em São Paulo, os oficiais trabalham sozinhos em uma sala, enquanto, em Brasília, todos os funcionários do Conare trabalham no mesmo escritório. Quando ia para lá observar as entrevistas, não tinha proximidade e tempo para conversar com eles com a mesma frequência que tive em SP.

Todos os oficiais com quem tive contato, entretanto, foram muito receptivos e atenciosos ao longo desse processo.

4.1.2 Questionário com os oficiais de elegibilidade

Trouxemos aqui alguns dados que não integram o corpus a ser estudado, mas que servem de suporte para nossa análise. A fim de compreender melhor o ponto de vista dos oficiais de elegibilidade quanto ao serviço de interpretação e à função dos intérpretes durante a interação, apliquei um pequeno questionário, apresentado no Apêndice A deste trabalho. As perguntas foram enviadas aos oito oficiais de elegibilidade do Conare de São Paulo, porém apenas três responderam. Também foram encaminhadas para os oficiais de Brasília, dos quais apenas um me retornou.

Dos quatro oficiais que responderam às perguntas, três dizem preferir entrevistas sem intérpretes, argumentando que o solicitante tende a ficar mais confortável sem uma terceira presença na sala. Em contrapartida, o oficial que disse preferir uma entrevista com intérprete afirmou que o solicitante fica mais à vontade quando faz o relato na sua língua materna. Todos afirmam, também, que uma diferença clara entre entrevistas sem e com intérpretes é que estas costumam ser mais longas, menos diretas. Porém, todos afirmam que a presença de um intérprete, principalmente sem experiência, pode causar “ruídos na comunicação”. Vale ressaltar novamente que uma interação monolíngue também encena frustrações e conflitos linguísticos entre os participantes, ou seja, os tais “ruídos” não são exclusividade de uma interação bilíngue, tampouco aquela que contém um intérprete.

Também é unanimidade a opinião referente ao que seria uma “boa interpretação” e a um “bom intérprete”: os oficiais remetem a conceitos de “exatidão”, “imparcialidade” como ideais, já discutidos no capítulo anterior. Outro ponto de acordo se refere ao fato de que é bastante comum os intérpretes amadores responderem no lugar dos solicitantes ou “interferirem de forma inapropriada”, como adicionando informações nas respostas. Os oficiais também partem do mesmo pressuposto de que intérpretes profissionais teriam comportamentos diferentes daqueles de intérpretes amadores, aproximando-se do que eles consideram “ideal” em uma interpretação.

Um fator de preocupação dos oficiais quanto à presença de uma terceira pessoa na sala é o conteúdo do relato do solicitante. Muitas vezes, os solicitantes passaram por situações bastante delicadas e sensíveis, e lembrar esses momentos pode ser doloroso.

Assim, a presença de outra pessoa no recinto pode agravar esse desconforto. Esse também foi mais um motivo pelo qual eu tive dificuldades em observar algumas entrevistas. Em Brasília, por exemplo, uma oficial preferiu que eu não observasse sua entrevista, porque o assunto do pedido de refúgio envolvia mutilação genital, e ela julgou que mais uma pessoa na sala poderia constranger mais ainda a solicitante. Em São Paulo, a oficial também pediu que eu não fosse com ela para uma entrevista com cubanos, porque, segundo ela, “eles costumam ter muito medo de contar suas histórias”, com a presença de outra pessoa também podendo ser ameaçadora. Podemos notar, então, que os oficiais de elegibilidade prezam pelo bem-estar dos solicitantes e estão atentos aos possíveis efeitos constrangedores da presença de uma terceira pessoa.

4.2 Metodologia e Análise de dados

Nesta seção, explicamos como foi o método de análise e partimos para os dados coletados a partir de alguns casos da pesquisa empírica a fim de exemplificar a atuação e a agência dos intérpretes nas entrevistas de solicitação de refúgio. Para isso, selecionamos algumas categorias de estratégias tradutórias desempenhadas pelos intérpretes que se contrapõem à expectativa dos oficiais para os quais o ideal seria uma interpretação ‘exata’ e ‘fiel’, o que também é explicitado pelos manuais oficiais sobre refúgio. Como já foi indicado anteriormente, os papéis de intérprete e de mediador se sobrepõem constantemente, com as ações do intérprete tendo uma repercussão clara no progresso e nos resultados da interação, uma vez que o oficial tem acesso ao relato do solicitante por meio do intérprete, ou seja, sua agência também influi na percepção do oficial quanto à história do solicitante. Com efeito, Pöchhacker afirma que o intérprete assume também a função de gestor da comunicação buscando guiá-la a um fim que o autor chama de “feliz” (2008, p. 13). A função de gestor do intérprete se manifesta de formas diversas, tal como por meio de perguntas e explicações e reformulações. Apesar de poder ter outras interpretações, um “resultado feliz” de uma interação dialógica, em especial ao se tratar de uma entrevista de refúgio, pode ser considerada aquela em que foi criada uma relação de confiança entre as partes e que as informações importantes e necessárias foram comunicadas. Pöchhacker ressalva que interferências verbais para sanar dúvidas são vistas como aceitáveis (os próprios oficiais costumam instruir os intérpretes a interromper a interação caso não entendam o que é dito), ainda que a mediação de uma interação dessa

natureza leve o intérprete a produzir “interferências” percebidas como ultrapassando a mera “tradução” (PÖCHHACKER, 2008, p. 13).

O autor cita alguns exemplos de como o mediador/intérprete pode se fazer presente. É a partir das categorias por ele sugeridas que desenvolvemos as observações presentes neste trabalho, quais sejam: adições explicativas, elaborações persuasivas e omissões seletivas (2008, p. 13). O processo para a escolha dessas categorias se deu em uma via de mão dupla. Extraímos do autor a categoria de adição explicativa, mas, com base nas observações empíricas, também acrescentamos as categorias de ‘confirmação’, ‘gestão’, e ‘apropriação da autoridade do discurso’. Julgamos importante, também, apontar as dificuldades e limitações encontradas para a análise dos dados nesta dissertação.

Como descrevemos na seção anterior, houve muitos empecilhos para a coleta de dados e para a condução da proposta original de investigarmos os contatos linguísticos. Somado a isso, enfrentamos a limitação do fato de eu não ter proficiência nas línguas em que as entrevistas foram conduzidas. Idealmente, a proposta inicial era de observar e avaliar entrevistas com intérpretes apenas do inglês e do espanhol, pois essas seriam as línguas que domino. Porém, a realidade que encontramos é que raramente se necessita de intérpretes para as entrevistas conduzidas em ambas essas línguas. Em São Paulo, as entrevistas em inglês são sempre acompanhadas por oficiais que falam o idioma e, quando estive lá, não presenciei entrevistas em espanhol. Aqui em Brasília, o mesmo ocorre com o inglês e com o espanhol. Dessa forma, diante desses problemas de pesquisa, nossa análise dos dados coletados foi redefinida à luz de uma nova delimitação da problemática e de novos objetivos de pesquisa, relativos à análise dos tipos de papéis e posturas enunciativas dos intérpretes nas entrevistas de solicitação de refúgio.

Portanto, a partir de uma observação participante, pautada na abordagem sociolinguística e interacional, trazemos uma análise qualitativa das seguintes categorias extraídas da teoria da tradução: *confirmação*, referente aos momentos em que os intérpretes buscam se certificar se de fato entenderam o que os interlocutores falam; *adição explicativa*, quando os intérpretes explicitam algum fato, adicionando informações às falas dos interlocutores; *apropriação da autoridade do discurso*, que remete aos momentos em que o intérprete toma para si a responsabilidade de responder às perguntas do oficial, sem que o solicitante tenha o feito; *gestão*, presente nos momentos em que o intérprete revela estar gerenciando, administrando a entrevista.

A coleta de dados só foi possível graças ao acesso que o Conare nos concedeu aos áudios das entrevistas. Por serem confidenciais, não podemos divulgar nas transcrições nenhum nome ou informação pessoal que possa ser usada para identificar os solicitantes. Abaixo, nas transcrições dos exemplos que selecionei das entrevistas, mantenho apenas as funções dos interlocutores como *oficial, intérprete e solicitante*. Dessa forma, conseguimos focar mais no papel de cada um na interação sem precisar criar nomes alternativos para eles.

Este capítulo será separado da seguinte forma: começamos por fornecer o contexto de algumas entrevistas selecionadas para a análise. Lembramos que, ao longo da pesquisa empírica, diversas entrevistas foram observadas e tivemos acesso a várias transcrições, mas nem todas foram usadas para a análise final. Aqui, selecionamos o que julgamos ser alguns dos mais relevantes casos de entrevistas de solicitação de refúgio com intérpretes para exemplificar as argumentações levantadas no capítulo anterior. Em seguida, dividimos o capítulo em subseções, de acordo com as categorias selecionadas para a análise de dados e, a partir destas, mostramos os trechos relevantes separados pelos casos observados ao longo da pesquisa empírica. É importante apontar, também, que alguns exemplos podem estar presentes em mais de uma categoria, pois não correspondem exclusivamente a um tipo de estratégia discursiva.

4.2.1 Os casos

Antes de descrever a análise dos trechos selecionados, apresentamos nesta parte uma breve descrição de cada caso das entrevistas de solicitação de refúgio que julgamos importantes para que haja um maior entendimento do contexto de cada entrevista.

(a) Caso 1

O primeiro caso que gostaríamos de trazer aqui para discutir o papel do intérprete foi uma entrevista realizada via Skype no CONARE em Brasília. A solicitante de refúgio é paquistanesa e está no Brasil com sua família há quatro anos esperando a resolução de seu caso. Seu pedido de refúgio tinha a justificativa fundada na perseguição por parte do grupo muçulmano Talibã a seu marido e sua família, por ele trabalhar em uma empresa americana. A solicitante falava e entendia português razoavelmente bem, mas, por problemas na tireoide, tinha dificuldade de fala, não sendo possível estabelecer uma

comunicação direta com ela virtualmente, uma vez que o áudio não era claro e apresentava muitas falhas, devidas à instabilidade na conexão da internet. Para auxiliá-la, sua vizinha brasileira trabalhou como “intérprete”, ouvindo as perguntas do oficial em português, passando-as para a solicitante⁷¹ e depois repetindo a resposta para o oficial. Mesmo a entrevista tendo sido conduzida em uma única língua, já foi possível observar algumas certas estratégias discursivas nas formulações das frases produzidas pela “intérprete”, que incluem muitas repetições e paráfrases, por exemplo. A amiga da solicitante não estava na função de intérprete interlingual propriamente dita, mas indubitavelmente trabalhou como mediadora.

(b) Caso 2

O segundo caso é de uma mulher síria que foi fazer a entrevista pessoalmente em São Paulo. Ela foi acompanhada de outro cidadão sírio, que já havia interpretado entrevistas de outros solicitantes de refúgio, já acostumado com o formato da entrevista. Apesar disso, ele também agiu de forma contrária ao esperado pelos oficiais e pelos manuais citados anteriormente. O oficial responsável por essa entrevista relatou que esse intérprete tinha o costume de interromper demais e falar em nome dos solicitantes, exemplos estes trazidos nas seções subsequentes deste capítulo. Como mostramos no primeiro capítulo, o Brasil vem recebendo bastantes solicitantes sírios que estão fugindo da guerra, situação que configura “grave e generalizada violação de direitos humanos” (BRASIL, 1997), e este caso não é diferente. No início da entrevista, como de praxe, o oficial de elegibilidade entregou o termo de responsabilidade ao intérprete (no Anexo C), explicando que ele deveria ser imparcial, sem tentar ajudá-la ou prejudicá-la, e que apenas traduzisse exatamente o que fosse dito, sem acrescentar ou “mudar” o que foi dito. Logo em seguida, o oficial fez a ressalva de que sabia que o árabe e o português são línguas bem distintas, mas que, dentro do possível, o intérprete deve traduzir “o mais fielmente possível”.

⁷¹ Importante notar que não era possível ouvir o que a solicitante falava. Toda a comunicação era feita por meio da intérprete. Dessa forma, a transcrição aqui feita apenas traz as falas do oficial de elegibilidade e da intérprete.

(c) Caso 3

Este caso é de uma entrevista de um solicitante de refúgio oriundo do Egito, cuja língua primeira é o árabe. Diferentemente da entrevista anterior, esta foi conduzida principalmente em português, mas o solicitante preferiu levar consigo um amigo como intérprete do árabe que já morava no Brasil há mais tempo para que lhe ajudasse caso não entendesse alguma coisa ou não se lembrasse de alguma palavra. O intérprete se fez presente ao longo da entrevista em diversos momentos, e o solicitante também recorreu a ele em várias situações. O oficial explicou como funcionaria a entrevista e deixou claro que o solicitante poderia escolher em que língua fazer a entrevista, a fim de deixar o solicitante o mais à vontade possível. A motivação para o pedido de solicitação de refúgio neste caso se deu por questões políticas, e o solicitante afirmou fazer parte do movimento chamado 6 de abril, que se manifestou contra a ditadura no país.

(d) Caso 4

Este caso é de um nacional de Bangladesh. Nesse país, há uma situação política instável em que dois grandes partidos disputam o poder: o Awami League, atualmente o partido eleito, e o BNP (Partido Nacionalista de Bangladesh). O entrevistado baseia seu pedido de refúgio em questões políticas, por fazer parte do BNP, atualmente oposição. Outra questão delicada com as entrevistas com nacionais de Bangladesh é o fato de que a maioria deles fala apenas o bengali, e, por esse motivo, praticamente todos os solicitantes levam amigos ou conhecidos para ajudar na interpretação, que também entraram com uma solicitação de refúgio ou já foram reconhecidos como refugiados, ou seja, estes também estão em processo de aprendizagem do português. No caso da entrevista que trouxemos aqui, quando a oficial me apresentou como observadora e tradutora, o intérprete perguntou se eu sabia falar inglês, pois eu poderia ajudar caso lhe faltasse também alguma palavra em português.

4.2.2 Instruções aos intérpretes

Antes de irmos, de fato, às categorias de análise selecionadas, julgamos pertinente começar pelas instruções que os oficiais dão aos intérpretes no início de cada entrevista. Portanto, essa categoria não se baseia na produção dos intérpretes e, sim, dos oficiais,

particularmente no que se refere às representações que os oficiais têm das “obrigações” de um intérprete na entrevista de solicitação de refúgio.

É importante lembrar que todos os intérpretes devem assinar um termo de responsabilidade (presente no Anexo C), em que eles concordam em: (a) “manter em sigilo toda e qualquer informação inédita que [o intérprete] tome conhecimento na execução do trabalho”; (b) ser imparcial e livre de julgamentos”; (c) traduzir fielmente o que está sendo narrado; (d) “reportar qualquer fato adverso que possa vir a afetar [sua] competência em realizar o trabalho imparcial como intérprete”; (e) “realizar [suas] atividades de maneira consistente com os padrões do CONARE em relação às questões culturais, de gênero e idade; e (f) “confirmar as informações declaradas pelo solicitante para garantir que estão devidamente traduzidas”. Essa última instrução é importante, pois a separamos como uma das categorias de análise, por se tratar se uma “interferência” no diálogo por parte do intérprete aceita pelos oficiais, em contraste com o “ideal” do intérprete que mal deveria ser notado e visto (ver CASTENSEN; DALHBERG, 2017).

Em praticamente todas as entrevistas observadas, os oficiais frisam para os intérpretes que eles têm a liberdade e devem perguntar algo se não entenderem o que foi dito, pedir para repetir ou pedir para falar mais devagar. Os exemplos abaixo mostram as diretrizes dos oficiais para os intérpretes de cada entrevista.

(a) Caso 2 [1’58’’]

Oficial [para o intérprete]: Ele [o termo de responsabilidade] diz que é importante manter o sigilo com a relação à história que a Sra. [nome da solicitante] vai contar aqui. Então tudo que ela disser é confidencial. A gente pede para que o senhor *seja imparcial*, ou seja, não tente nem ajudá-la nem prejudicá-la, *só traduzir exatamente o que ela disser* para o português e o que eu disser para o árabe, tá bom?

O intérprete concorda.

Oficial continua: *nem acrescentando, nem mudando o que ela disser*. Eu sei que o árabe e o português são bem distintos, mas dentro do possível traduzir o mais fielmente o que eu disser. Fica à vontade para confirmar com elas as informações que o senhor achar necessário. Se eu fizer uma pergunta que o senhor não entender, fica à vontade para pedir para repetir... alguma palavra. Se eu fizer alguma pergunta muito longa ou muito rápida, o senhor levanta a mão, que eu já sei que eu já faço uma pausinha para facilitar, tá bom?

O intérprete vai concordando ao longo da fala do oficial.

Como podemos ver, ao mesmo tempo que o oficial diz que o intérprete deve “só traduzir exatamente o que a solicitante disser”, ele também abre espaço para o intérprete ficar à vontade para confirmar com a solicitante as informações que ele achar necessário,

fugindo, assim, da função meramente tradutória que os oficiais e os manuais dizem esperar dos intérpretes.

É importante notar, também, que, enquanto o oficial dava as diretrizes para o intérprete, não houve, de ambas as partes, a iniciativa de repassar tais informações para a solicitante. Isto é, diferentemente dos outros casos trazidos aqui nos quais os solicitantes entendem ou falam um pouco de português, nesse caso a solicitante, não. Por mais que as orientações eram direcionadas ao intérprete, ainda assim era de se esperar que tais informações fossem passadas para a solicitante, principalmente nas partes relacionadas ao sigilo, por exemplo. Neste caso, a solicitante e o intérprete já tinham uma relação anterior de confiança, porém, é possível inferir que tal comportamento de deixar a solicitante sem entender o que está sendo dito é um exemplo de assimetria de poder entre o oficial com o intérprete e a solicitante.

No Caso 3, o oficial buscou deixar o solicitante o mais confortável possível para decidir se faria a entrevista completa em árabe, ou se a faria em português, mas com alguma ajuda do intérprete. Nas instruções para o intérprete, o oficial não comentou nada sobre o intérprete ter a liberdade de fazer perguntas de confirmação para o solicitante. O foco no discurso do oficial é no possível prejuízo no processo do solicitante caso o intérprete aja de forma diferente do que ele recomenda: a exatidão na tradução; qualquer ação que fuja a esse padrão pode acarretar consequências negativas para o solicitante, pois consistiria em “interferências” por parte do intérprete, o que o oficial associa a adições enunciativas, isto é, quando o intérprete adiciona informações ao traduzir.

(b) Caso 3 [1’20’’]

Oficial [para o intérprete]: E você, [nome do intérprete], você já fez alguma tradução para o Conare, ou é a primeira vez? [o intérprete responde que não] É importante só que você tente traduzir, se o [solicitante] precisar, *exatamente o que ele falou*, porque qualquer *interferência*, qualquer coisa que você possa ter falado que ele não disse... se o Conare identificar que você *falou coisas a mais*, isso pode prejudicar o processo dele. Então é importante *só falar exatamente o que ele disse*.

Intérprete [para o oficial]: Sim, sim, entendi. Traduzir... *falar exatamente o que ele falou*.

Oficial [para o intérprete]: E se ele não entender alguma coisa que eu disser, e você precisar traduzir a minha pergunta para o árabe, é importante que você tente traduzir também *o mais perto do que eu falei*, para que não prejudique o processo dele.

[O intérprete concorda].

(c) Caso 4 [1'30'']

Oficial [para o intérprete]: Ao tradutor não é permitido *interferir* na entrevista sob qualquer hipótese. Você tem que *traduzir fielmente* o que eu falo e *traduzir fielmente* as respostas do entrevistado. É claro que, em algum momento, *você vai ter que fazer uma interpretação* do que eu digo para traduzir para ele e talvez o inverso. Mas você não pode *mudar o sentido das palavras ou do que é dito*, ok?

Intérprete: ok.

Oficial [para o intérprete]: Se eu fizer alguma pergunta que você não compreenda, pode pedir para eu refazer a pergunta, que eu vou refazer. Se você der alguma resposta que eu não compreendo, ou melhor, se o entrevistado der alguma resposta que não for compreensível para mim, eu refaço a pergunta até que fique claro, mas eu preciso que você *traduza fielmente* o que ele responder.

No exemplo do caso 4 acima, a oficial, como todos os anteriores, também diz que o intérprete deve traduzir “fielmente” o que é falado na entrevista, porém, logo em seguida, ela reconhece que é necessário “fazer uma interpretação” do que ela diz, mas que ele não pode mudar o sentido das palavras. Obviamente, entendemos o local de fala do oficial, isto é, o da pessoa responsável pela entrevista de solicitação de refúgio do migrante, e que não pode permitir que nada externo afete ou prejudique seu processo. Dito isso, no entanto, com base na discussão teórica do capítulo anterior, podemos verificar que há uma certa incoerência nas instruções dos oficiais. Isso porque, ao mesmo tempo em que pedem “fidelidade” e “exatidão”, ou seja, que não mudem “o sentido das palavras”, eles dizem entender que as línguas são distantes e que alguma ‘interpretação’ tenha que ser feita. Quando o oficial requer que o intérprete tente “traduzir o mais perto do que [o oficial] falou”, podemos verificar que existe o pensamento de que há uma tradução “perfeita” e que o intérprete deva chegar o mais próximo dela. A questão, então, recai na pergunta do que é a tradução “mais perto” do original; de que tipo de equivalência se fala?

De fato, não cabe ao intérprete mudar o discurso do solicitante, no sentido de contar uma narrativa diferente. Porém, o que se observa nas orientações dos oficiais é uma preocupação não apenas com a equivalência pragmática, isto é, a equivalência no plano da funcionalidade do discurso, mas sim com a equivalência formal, no plano da palavra. Como abordado no capítulo anterior, o conceito de equivalência (e, conseqüentemente de fidelidade) foi sendo discutido ao longo dos anos, evoluindo de acordo com as abordagens e paradigmas inaugurados pelos Estudos da Tradução. A ideia de se falar em ‘sentido das palavras’ pode ser vista como antiquada, por focar na palavra como uma unidade de tradução. Pensar no nível da palavra é partir do pressuposto de que

existam palavras equivalentes diretos entre as línguas e que o tradutor/intérprete, se não as usar, está sendo impreciso, ou alterando o seu sentido. Ao mesmo tempo, o conceito de interpretação, no sentido de explicar, expor, decifrar, necessariamente demanda o uso de outros termos para se referir ao discurso. Ou seja, exigir do intérprete exatidão e fidelidade (no sentido tradicional) ao mesmo tempo em que se aceita uma ‘interpretação’, é, de certa forma, incongruente.

4.2.3 Estratégias discursivas e tradutórias

Aqui mostramos os dados coletados a partir da pesquisa empírica e as análises sobre as estratégias discursivas e tradutórias usadas pelos intérpretes nas entrevistas de solicitação de refúgio.

4.2.3.1 Confirmação

Chamamos de confirmação os momentos nas entrevistas em que os intérpretes fazem perguntas tanto para o oficial quanto para o solicitante para confirmar se o que eles entenderam é o correto. Como atesta Pöchhacher, este é o tipo de interferência que é bem vista e aceitável pelos oficiais (2018, p 13). Um fator interessante de se notar é que, via de regra, o oficial instrui o intérprete sobre a possibilidade de tirar dúvidas apenas em relação ao que ele próprio diz: “se eu fizer alguma pergunta que o senhor não entender, fique à vontade para pedir para repetir” ou “se eu fizer alguma pergunta que você não compreenda, pode pedir para eu refazer a pergunta, que eu vou refazer”. Porém, quando se trata da fala do solicitante, a recomendação é que se traduza “exatamente” o que ele disser: “Se você der alguma resposta que eu não compreendo, ou melhor, se o entrevistado der alguma resposta que não for compreensível para mim, eu refaço a pergunta até que fique claro, mas eu preciso que você traduza fielmente o que ele responder”. Em uma das entrevistas que observei, cujo áudio, porém, não consegui acesso, o oficial chegou a comparar a interpretação à legendagem. Ele afirmou que a legenda de um filme “não questiona, não altera nem acrescenta o que é dito em cena”, e assim deveria ser a interpretação.

Na pesquisa conduzida por Castensen e Dahberg na Suécia, os autores trouxeram um relato de um advogado sobre como ele avalia a competência de um intérprete. O advogado alega que, ao longo de suas falas, produz uma expressão específica do sueco

de difícil tradução e que, se o intérprete continua a traduzir sem interrupções, é porque ele claramente não deu a devida atenção àquela expressão e, portanto, é menos competente. Porém, se o intérprete faz uma pausa para perguntar o que significa tal expressão, o advogado o julga como um bom intérprete (2017, p. 54). Ou seja, a ‘confirmação’ é uma estratégia discursiva relacionada também à atenção que o intérprete dá à interação e, conseqüentemente, à sua competência nos olhos dos oficiais.

Trouxemos aqui alguns exemplos de trechos em que os intérpretes buscam conferir se o que eles entenderam é de fato o que foi perguntado pelos oficiais. Como já comentamos, há uma limitação linguística na pesquisa por não termos como entender as línguas-pares das entrevistas. Por isso, não temos exemplos transcritos de situações em que os intérpretes confirmam informações com os solicitantes da mesma forma que temos com os oficiais.

(a) Caso 1

Esse primeiro caso apresenta duas peculiaridades em relação aos outros. Ele foi conduzido por Skype, com falhas no áudio, em português, como citamos acima. Sendo assim, as confirmações produzidas podem ter ocorridos devido à falha no áudio, como demonstra o trecho 1.

Trecho 1 [11’07’’]

<p>Oficial [para a intérprete]: É, [o áudio] está falhando. Se além do marido dela, ela também recebia essas ligações do Talibã? Ela foi ameaçada alguma vez pelo Talibã?</p> <p>Intérprete [para o oficial]: <i>Se quem recebeu a ameaça foi só o marido dela e se ela também recebeu, é isso?</i></p> <p>Oficial [para a intérprete]: Isso.</p>
--

Trecho 2 [14’24’’]

<p>Oficial [para a solicitante]: No seu país, você já sofreu algum tipo de agressão por ser mulher?</p> <p>Intérprete [para o oficial]: <i>Se existe alguma perseguição por ela ser mulher, é isso?</i></p> <p>Oficial [para a intérprete]: Isso.</p>
--

Trecho 3 [17’13’’]

<p>Oficial [para a solicitante]: Sobre as ameaças que seu marido sofria, vocês tentaram a ajuda da polícia ou do governo?</p>
--

Intérprete [para o oficial]: *No Paquistão? Você pergunta, lá no Paquistão?*
Oficial [para a solicitante]: Isso, no Paquistão, vocês tentaram a ajuda do governo?

Trouxemos esses trechos para a categoria de ‘confirmação’ por serem exemplos de interrupções que são aceitas e encorajadas pelos oficiais. Entretanto, esses exemplos também poderiam estar presentes na categoria de gestão, pois mostram o comprometimento por parte dos intérpretes de fazer com que quaisquer mal-entendidos, por menores que sejam, não aconteçam. Por exemplo, no trecho 3 acima, a intérprete quis se certificar de que o oficial estava falando da ajuda do governo e da polícia paquistanesa, e não brasileira. No trecho 2, ao fazer confirmar a informação, a intérprete alterou ‘agressão’ por ‘perseguição’, palavras que, por mais que possam trazer à mente situações similares, possuem conceitos distintos. Mesmo assim, o oficial consentiu que era isso mesmo que ele queria saber. Curiosamente, ao repassar a pergunta à solicitante (trecho presente na categoria de adição explicativa a seguir), a oficial, além de usar a palavra ‘perseguir’, também usou ‘maltratar’, o que abordaremos mais à frente.

(b) Caso 2

Trecho 1 [17’32’’]

Oficial [para a solicitante]: Algum dos irmãos da senhora esteve nas forças armadas da Síria?
Intérprete [para o oficial]: *É... alguns da irmão dela, ele trabalha com o governo?*
Oficial [para o intérprete]: não, não. No exército, alguma coisa assim.
Intérprete [para o oficial]: uhum [concordando]. **Intérprete fala em árabe com a solicitante.**
 [para o oficial]: agora, né?
Oficial [para o intérprete]: é, agora ou algum momento recente.

Trecho 2 [31’01’’]

Oficial [para a solicitante]: Senhora [nome], a senhora pensa em algum dia retornar para a Síria? Se a senhora retornasse para a Síria, o que a senhora acha que poderia acontecer com a senhora lá?
Intérprete [para o oficial]: *A pergunta é se ela voltou agora?*
Oficial [para o intérprete]: Não. Se ela gostaria... se ela pretende voltar no futuro...

(c) Caso 4

Trecho 1 [31’25’’]

Oficial [para o solicitante]: Eu entendi a sua resposta. O senhor deixou o país porque tinha dificuldades... estava com dificuldades de viver lá. Mas eu não entendi qual é a dificuldade. Eu

gostaria que o senhor explicasse para mim qual era a dificuldade que o senhor teve em Bangladesh, lá em 2015, quando o senhor deixou o país.

Intérprete começa a falar em bengali, pausa e pergunta para a oficial.

Intérprete [para o oficial]: *you are asking for me because he left the pa... lá*

Oficial [para a intérprete]: quais foram os motivos. Por que estava com dificuldades em Bangladesh?

Intérprete [para o oficial]: quais os motivos!

Intérprete passa a pergunta em bengali.

Tanto o trecho 1 do caso 2 quanto o trecho 1 do caso 4 mostram que os intérpretes começaram a repassar as perguntas dos oficiais para o solicitante, mas interrompem suas falas para confirmar com os oficiais se, de fato, entenderam o que foi perguntado. As perguntas relacionadas ao entendimento dos intérpretes nos últimos dois casos estão ligadas ao fato de o português ainda ser uma língua que eles estão aprendendo. Vemos ao longo dos exemplos neste capítulo amostras de agramaticalidade por parte dos intérpretes, isto é, exemplos de estruturas que fogem das regras do sistema gramatical do português. Sendo assim, é possível identificar em alguns momentos nas entrevistas que eles têm dificuldade de entender os enunciados dos oficiais, em especial quando estes são mais longos. Esses são alguns exemplos das implicações de se usar o serviço de intérpretes não profissionais, como familiares ou amigos dos solicitantes. Muitas vezes os limites do entendimento da língua podem causar certas incompreensões, com as quais os intérpretes lidam através da confirmação.

No trecho do caso 4 acima, a oficial estava há algum tempo tentando entender os motivos pelos quais o solicitante resolveu pedir refúgio. Como podemos ver, a fala da oficial explicando o que ela, de fato, queria é relativamente longa, e o intérprete se sente confuso com a pergunta. A situação se esclarece quando a oficial reitera que queria saber especificamente ‘os motivos’, o que foi repetido pelo intérprete, como um atestado de que ele finalmente entendeu o que ela estava perguntando.

O mesmo pode ser dito para os trechos 1 e 2 do Caso 2, pois, no segundo exemplo, o oficial faz duas perguntas em sequência, o que, inicialmente, confunde o solicitante. O excesso de informações ditas de uma só vez é um fator de desentendimento, mesmo que a interação seja monolíngue (como no caso do oficial e do intérprete). Enquanto o oficial pergunta se a solicitante gostaria de voltar para a Síria, o intérprete entende que ele queria saber se a solicitante havia voltado para seu país. Incerto do que foi perguntado, o intérprete busca confirmar seu entendimento. Similarmente, no primeiro exemplo do caso

2, o oficial pergunta sobre o exército, as forças armadas, e o intérprete indaga se ele queria saber sobre o governo, associando as duas entidades. Esses exemplos nos mostram como a maneira de formular perguntas ou de contar alguma narrativa pode causar dúvidas nos intérpretes, mesmo que estes se comuniquem em português. Sendo assim, por mais óbvio e simples que pareça, buscar se certificar de que se entendeu algo também é uma forma de o intérprete gerenciar a interação que ele media, a fim de que o solicitante não tenha as mesmas dúvidas e incertezas na compreensão do que está sendo dito pelo oficial e acabe fornecendo respostas confusas ou incoerentes com o que foi perguntado.

4.2.3.2 Adição explicativa

Adições explicativas, como o próprio nome indica, são unidades do enunciado do intérprete que não estavam presentes nas perguntas ou nas respostas dos oficiais ou dos solicitantes. Esta categoria talvez seja a que mais vai de encontro às expectativas dos oficiais e dos manuais citados nos capítulos anteriores.

Tal quebra de expectativa pode ser vista nas respostas à entrevista que conduzimos (presente no Apêndice A) com os oficiais de elegibilidade do Conare sobre o serviço de interpretação nas entrevistas de refúgio. A terceira pergunta é: “Para você, o que é uma boa interpretação? O que esperam do intérprete?”. Todos os oficiais que responderam à pesquisa disseram que esperam *imparcialidade*, *exatidão*, *objetividade* e que o intérprete “não altere ou acrescente informações”. A quarta pergunta, por outro lado, está relacionada ao que de fato acontece nas entrevistas, e foi realizada a fim de que tenhamos conhecimento da perspectiva dos oficiais sobre a realidade das entrevistas, em contraste com suas expectativas da “entrevista ideal”. As respostas incluem: “o intérprete pensa que precisa complementar as respostas quando o solicitante não sabe” e que o intérprete “acrescenta informações diante das respostas [e que], de fato, tais condutas estão distantes daquilo que se espera da atuação do intérprete”.

Abaixo, seguem alguns exemplos dos casos observados ao longo da pesquisa empírica separadas pelos casos.

(a) Caso 1

Neste primeiro caso, como falado acima, a mediação não é interlingual e quem trabalhou como ‘intérprete’ foi a vizinha da solicitante, pois não foi possível ouvir o que

a solicitante falava via Skype. Dessa forma, só foi possível identificar as adições no discurso da intérprete quando ela interpretava o que o oficial dizia, e não o contrário, no enunciado da solicitante. Por esse motivo, não conseguimos observar diversos outros exemplos de agência da intérprete e a categoria que mais predominou foi a de adições explicativas.

Trecho 1 [11'06'']:

Oficial [para a solicitante]: Além do seu marido, você também recebia essas ameaças, ou só o seu marido?

[silêncio, problema com a conexão]

Intérprete [para o oficial]: Você fez alguma pergunta? Não entendi.

Oficial [para a intérprete]: É, está falhado. Se além do marido dela, ela também recebia essas ligações do Talibã? Ela foi ameaçada alguma vez pelo Talibã?

Intérprete [confirmando a pergunta]: Se quem recebeu a ameaça foi só o marido dela e se ela também recebeu, é isso?

Oficial [para a intérprete]: Isso.

Intérprete [para a solicitante]: Você também recebeu ameaças do Talibã? *O Talibã falou que queria matar você também?*

Intérprete [para o oficial]: Ele ligou para o marido dela e falou que ia matar ele. [pausa] Ah. Falou que ia matar ele e a família dele.

Trecho 2 [12'30'']

Oficial [para a solicitante]: Você conhece alguém que passou pela mesma situação que você?

Intérprete [para a solicitante]: Você conhece alguém que passou a mesma situação que você? *Que o Talibã também quis matar, falou que ia matar?* [pausa] Não?

Intérprete [para o oficial]: Não, não conhece.

Os tipos de adições explicativas que a intérprete produz foram elucidações e exemplificações de certos assuntos, como no exemplo 4, em que ela explica que, em alguns países, mulheres não são bem tratadas, e no exemplo 3, em que ela procura relembrar à solicitante o que estava sendo perguntado com “Porque o Talibã estava tentando matar vocês, né?”. A constante adição de “lembretes” que a intérprete produzia pode ser entendida como uma preocupação para com a solicitante, de modo que ela estivesse sempre a par do contexto das perguntas, limitando, assim, a possibilidade de incongruência em suas respostas.

Trecho 3 [17'13'']

Oficial [para a solicitante]: Sobre as ameaças que seu marido sofria, vocês tentaram a ajuda da polícia ou do governo?

Intérprete [para o oficial]: No Paquistão? Você pergunta, lá no Paquistão?
Oficial [para a solicitante]: Isso, no Paquistão, vocês tentaram a ajuda do governo?
Intérprete [para a solicitante]: Lá no Paquistão, vocês tentaram a ajuda da polícia, do governo? *Porque o Talibã estava tentando matar vocês, né, vocês foram procurar ajuda do governo e da polícia?*
Intérprete [para o oficial]: Procurou.
Oficial: E o que eles disseram?
Intérprete [para o oficial]: Mas mandou embora rápido. Não procurou as pessoas que estavam ameaçando.

Trecho 4 [14'24'']

Oficial [para a solicitante]: No seu país, você já sofreu algum tipo de agressão por ser mulher?
Intérprete [para o oficial]: Se existe alguma perseguição por ela ser mulher, é isso?
Oficial [para a intérprete]: Isso.
Intérprete [para a solicitante]: Tem alguma... tem alguma perse... Houve perseguição lá no seu país porque você é mulher? *As pessoas... é... te perseguiram, maltratavam porque você é mulher?*
 [Ouve-se a solicitante começando a falar algo inteligível]
Intérprete [para a solicitante]: *Porque em alguns países, a mulher não é bem tratada. Os homens não gostam das mulheres e batem nas mulheres, não deixam ela sair pra rua. Como que é lá no Paquistão? Você era maltratada, você saía de casa?*
Intérprete [para o oficial]: Às vezes não pode.

Em contraste com os manuais e as expectativas dos oficiais que sugerem que os intérpretes devem traduzir *exatamente* o que foi dito por ambas as partes durante a entrevista, esses tipos de “interferências” também entram em congruência com o que Barsky afirma, ao sugerir que o intérprete comunitário deva sempre agir em favor do solicitante, como indicado no capítulo anterior (HALE, 2007, p. 86). No caso acima, as adições explicativas são exemplos de como o intérprete pode agir de tal forma, fugindo da função “ideal” utópica de neutralidade. Mudanças estruturais, paráfrases, funcionam para esclarecer e por vezes simplificar perguntas e respostas que podem parecer obscuras.

Trecho 5 [23'10'']

Oficial [para a solicitante]: Você ainda mantém contato com a sua família?
Intérprete [para a solicitante]: Você mantém contato com a sua família *lá no Paquistão?*
 [para o oficial]: Sim.

Uma característica desse caso, revelada nos trechos acima, é o fato de a intérprete constantemente adicionar explicações ou exemplificar algumas questões ao repassar as perguntas do oficial para a solicitante. Em contrapartida, ela passa as respostas da

solicitante de forma breve. Ainda que, pelo áudio, não fosse possível ter acesso ao que a solicitante dizia, pelas respostas produzidas pela intérprete, pode-se inferir que eram relativamente curtas. Ao passo que a intérprete constantemente reformula as perguntas e adiciona explicações quando se direciona à solicitante, o processo inverso não se equipara, ou seja, ela se mostra mais direta e concisa. A partir das respostas produzidas, podemos inferir que a intérprete repassa, palavra por palavra, o que a solicitante diz, o que não ocorre com as falas do oficial. Dessa forma, identificamos uma tentativa, por parte da intérprete, de elucidar as perguntas do oficial, para que a solicitante estrangeira pudesse entender, ao passo que, aparentemente, ela escolhe não alterar suas respostas.

(b) Caso 2

O segundo caso que trazemos aqui da solicitante síria com um intérprete sírio também mostra adições explicativas por parte do intérprete. Infelizmente, devido a nossa limitação linguística com o árabe, não conseguimos identificar quais enunciados o intérprete adicionou. Porém, há também exemplos de adições em português e momentos em que é possível perceber adições em árabe, como explicamos a partir dos exemplos a seguir:

Trecho 1 [4'45]

[O oficial começou explicando como o pedido da solicitante será analisado e quais os critérios para se reconhecer uma pessoa como refugiada no Brasil]

Oficial [para ambos]: tá? Então seria uma perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, grupo social, opinião política. Se o senhor quiser ler aqui [aponta para o protocolo] e achar que fica mais fácil lembrar todos os termos. Aqui ó, [aponta para o protocolo] raça, religião...

Intérprete fala árabe com a solicitante. Ao longo de sua fala, ele pega o protocolo com a lei e fala os termos em português, e depois os explica em árabe: religião, [fala em árabe uma frase], nacionalidade [fala em árabe uma frase longa], grupo social [fala uma frase longa em árabe].

Diferentemente do que o manual *Metodologia e técnicas para entrevistar solicitantes de refúgio* (2013) sugere, no exemplo 1 vemos que o oficial também se dirige ao intérprete e não o interrompe quando percebe que ele está adicionando informações ao traduzir o que está escrito na lei. Mesmo não falando árabe, podemos notar que claramente o intérprete não traduz apenas os termos *religião, nacionalidade e grupo social*, mas também adiciona possivelmente uma explicação a que os termos se referem.

Podemos inferir que o intérprete se preocupou com o entendimento da solicitante e quis diminuir qualquer possível mal-entendido ou falta de compreensão que pudesse ocorrer. Mesmo depois de o intérprete consentir à instrução dada pelo oficial no início da entrevista, ao adicionar informações explicativas aos termos, ele mostrou que procurava ajudar a solicitante de alguma forma.

Trecho 2 [17'50'']

[O oficial estava perguntando se os irmãos homens da solicitante já haviam servido o exército].

Intérprete [para o oficial]: Ela disse quando começa, ele tava... terminou, não tem nada. Mas quando essa guerra começa, o governo chamou ele de novo, ele entrou de novo.

Oficial [para o intérprete]: Mas pro exército?

Intérprete [para o oficial]: aham [concordando], obrigatório, mas também.

Oficial [para o intérprete]: ele já tinha servido, aí chamou de novo?

Intérprete [para o oficial]: *Lá na Síria, assim, você... até você chega a cinquenta anos, qualquer hora o governo chama você. Se você fica lá dez anos, vinte anos, não tem problema.*

Oficial [para o intérprete]: Tá, entendi.

Trecho 3 [28'12'']

Oficial [para a solicitante]: A senhora em algum momento pediu refúgio pro governo da Jordânia, quando a senhora estava lá?

Intérprete pergunta em árabe para a solicitante.

Solicitante [para o oficial]: Não.

Oficial [para a solicitante]: Não? Tá.

[Pausa]

Intérprete [para o oficial]: *Eu tenho uma informação, pode falar? Pelo causa do... não dela... da Jordânia.*

Oficial [para o intérprete]: hum... tá, tudo bem.

Intérprete [para o oficial]: *Lá, não tem refúgio, não pode, entendeu?*

Oficial [para o intérprete]: Tá, entendi.

Nos exemplos 2 e 3 acima, as adições são feitas para prover informações destinadas ao oficial e não à solicitante. Vale ressaltar que o intérprete acaba não passando para a solicitante o que ele falou ao oficial. Quando o oficial pergunta se os irmãos já haviam servido o exército uma vez antes de serem chamados novamente durante o período de guerra, o intérprete não repassa a pergunta à solicitante e explica ao oficial que o governo pode convocar quantas vezes quiser por quanto tempo quiser. Novamente aqui, como mostrado no tópico anterior, o mesmo intérprete toma para si a responsabilidade de passar informações para o oficial sem que fosse necessário perguntar

ou até contar para a solicitante o que estava sendo perguntado. No artigo de Rudvin sobre assimetrias de poder, o autor foca em como o intérprete lida, confronta e negocia os desequilíbrios de poder, e como ele os transforma em estratégias discursivas (2005, p. 162). Nesse caso, o intérprete, ao sentir que a falta de algumas informações, como o processo de alistamento do exército, por exemplo, pode afetar o entendimento do oficial sobre a condição da solicitante e, conseqüentemente, afetar seu processo, passa a interferir na entrevista em prol da solicitante, apropriando-se de seu local de fala para que houvesse mais esclarecimento (a seu ver) da situação da solicitante.

Outra adição explicativa que também exemplifica explicitamente a atuação do intérprete refere-se ao refúgio na Jordânia. Nesse caso, o intérprete declara possuir uma informação, indagando se seria autorizado a expô-la. Apesar de reticente, o oficial acatou a solicitação, contrariando os manuais. Importante ressaltar que, depois da entrevista, o oficial me afirmou que concordou com essas interferências nessa entrevista porque os casos de refúgio da Síria são devidos à guerra, e que aquela informação extra não prejudicaria o processo da solicitante em questão.

(c) Caso 4

Trecho 1 [22'46'']

Oficial [para o solicitante]: Qual partido você participava?

Intérprete faz a pergunta em Bengali.

Solicitante: BNP.

Intérprete: *Chama BNP o nome do partido.*

O pequeno exemplo do trecho 1 acima mostra a preocupação do intérprete em fazer com que não houvesse dúvidas quanto ao nome do partido, que é conhecido apenas por suas siglas, BNP. Ele poderia apenas ter repetido as siglas para a oficial, partindo do pressuposto de que ela saberia que o nome do partido consiste apenas em uma sigla. Porém, possivelmente entendendo que tal nome poderia causar incertezas, ele busca contextualizar a sigla, colocando-a em uma sentença explicativa. Por mais simples que possa parecer, esse curto exemplo já é um indicativo que nem toda adição ou explicação acaba por prejudicar o processo do solicitante. As adições explicativas se tornam estratégias que os intérpretes encontram de esclarecer ou elucidar questões que poderiam causar dúvida ou conhecimento incompleto.

4.2.3.3 Apropriação da autoridade do discurso

Denominamos de apropriação da autoridade do discurso a categoria que remete a momentos em que os intérpretes tomam para si a responsabilidade de contar uma história, explicar alguma situação ou contexto político de seu país, sem que o próprio solicitante o tenha feito. De acordo com os oficiais, essa conduta acontece com frequência, em especial por intérpretes da mesma nacionalidade que o solicitante. Como vemos na entrevista (Apêndice A), os intérpretes afirmam que “muitas vezes o intérprete, por ser do mesmo país, pensa que precisa complementar as respostas quando o solicitante não sabe. Eles não entendem muito bem que estou analisando as respostas que o solicitante me passa e não a resposta ‘certa’” (Oficial B), e que “o intérprete ou acrescenta informações diante da resposta do solicitante, ou as suprime” (Oficial C). Aqui, trazemos ocorrências dessa apropriação do discurso. É possível inferir que, diante dos exemplos, normalmente os intérpretes buscam prestar assistência ao solicitante, isto é, fornecem informações que eles julgam relevantes para a obtenção do deferimento da solicitação de refúgio, ou simplesmente porque já sabem a resposta.

(a) Caso 2

Trecho 1 [17'35'']

Oficial [para a solicitante]: é? Eles fizeram parte do exército por longo tempo, ou não?

Intérprete fala em árabe com a solicitante.

Solicitante [para o oficial]: não.

Intérprete pergunta algo em árabe para a solicitante, que responde em árabe.

Intérprete [para o oficial]: Dois anos.

Oficial [para ambos]: Dois anos, que é o obrigatório?

Intérprete [para o oficial]: *Obrigatório.*

Intérprete pergunta algo para a solicitante em árabe.

Intérprete [para o oficial]: Obrigatório.

O trecho 1 acima é um exemplo simples de uma pergunta para qual o intérprete já sabe a resposta: que o serviço obrigatório da Síria dura dois anos. Porém, é curioso notar que, mesmo já tendo respondido diretamente ao oficial, o intérprete provavelmente confirma a informação com a solicitante e, assim, a reitera.

Ainda abordando o mesmo assunto, enquanto o oficial buscava entender a trajetória dos irmãos da solicitante no exército, o intérprete sentiu a necessidade de

explicar como funciona o alistamento militar na Síria. Além disso, esta parte do diálogo não foi traduzida para o árabe à solicitante. Apesar da brevidade do momento, trata-se de um exemplo claro de apropriação da autoridade do discurso, pois mostra o intérprete falando em prol da solicitante, para respaldar sua argumentação, sem, no entanto, inteirala do conteúdo da interação.

Trecho 2 [17'50'']

[O oficial estava perguntando se os irmãos homens da solicitante já haviam servido o exército].

Intérprete [para o oficial]: Ela disse quando começa, ele tava... terminou, não tem nada. Mas quando essa guerra começa, o governo chamou ele de novo, ele entrou de novo.

Oficial [para o intérprete]: Mas pro exército?

Intérprete [para o oficial]: aham [concordando], obrigatório, mas também.

Oficial [para o intérprete]: ele já tinha servido, aí chamou de novo?

Intérprete [para o oficial]: *Lá na Síria, assim, você... até você chega a cinquenta anos, qualquer hora o governo chama você. Se você fica lá dez anos, vinte anos, não tem problema.*

Oficial [para o intérprete]: Tá, entendi.

(b) Caso 3

Este caso apresenta tanto características similares e distintas da entrevista anterior. Elas se assemelham pelo fato de a língua primeira dos solicitantes ser árabe e pelo fato de ambos os intérpretes serem compatriotas dos solicitantes. Isso se torna relevante, porque os intérpretes têm conhecimento da situação política e social de seus países e, assim, têm a iniciativa de responder às perguntas sobre esse tema. Por outro lado, os casos se distinguem, dentre outros fatores, pela relação que se formou entre os interlocutores. Enquanto na entrevista anterior, o oficial parece mais aberto aos comentários e explicações do intérprete, neste o oficial delimita desde o início da entrevista as funções de cada interlocutor, incluindo do intérprete. Importante lembrar, também, que diferentemente do caso anterior, esta entrevista é conduzida principalmente em português, e que o intérprete está presente apenas para suporte linguístico caso o solicitante necessite. Ainda assim, o oficial reitera, ao longo da entrevista, que o solicitante não precisa falar em português e pode, caso queira ou se sinta mais confortável, realizar a entrevista completamente em sua língua nativa.

Trecho 1 [6'04'']

Oficial [para o solicitante]: Você estudou no Egito?

Solicitante [para o oficial]: Sim, estou estudando na faculdade de [inaudível].

Intérprete: de Administração.

Oficial [para o solicitante]: de Administração?

Solicitante [para o oficial]: Administração.

Oficial [para o solicitante]: Isso lá no Egito?

Solicitante [para o oficial]: Sim. Aqui... [ininteligível].

Oficial [para o solicitante]: Você lembra quando que você começou... o curso?

Intérprete: *Ainda não terminou.*

Oficial [para o intérprete]: *Deixa só ele responder, tá?*

Solicitante [para o oficial]: Sim, sim, eu não terminei ainda. Eu sai quando eu estudei na faculdade, por causa de minha vida fica [ininteligível], por causa de.... eu tenho um grupo de 6 de abril, você já conhece?

Intérprete: *desculpe, eu...*

Oficial [para o intérprete]: Infelizmente, [nome do intérprete], *você não pode interferir, ele que tem que dizer.*

Intérprete: eu sei...

Oficial [para o intérprete]: Só uma coisa, *você não pode interferir na entrevista*, como eu te disse. [Para o solicitante]: Se você achar melhor se comunicar em árabe, não tem problema, tá bom?

Solicitante [para o oficial]: Ah, não tem problema, mas ele me ajuda a conversar bem certo e bem jeito.

O trecho acima apresenta um momento em que o oficial faz uma pergunta ao solicitante, mas quem responde é o intérprete. Logo o oficial replica, avisando para o intérprete deixar que o solicitante responda. Após o enunciado do solicitante, novamente o intérprete tenta falar algo. O oficial não permite e o relembra que ele não pode intervir. Como a entrevista está sendo conduzida em português, o oficial entende que qualquer intervenção linguística por parte do intérprete é dispensável. Por outro lado, o intérprete sente o ímpeto de complementar a resposta do solicitante ou até mesmo de responder em seu lugar, talvez porque sinta que consegue se expressar melhor e, assim, explicar ao oficial o contexto de seu país de uma maneira mais fluida.

Essa é uma situação que se repete no trecho 2 abaixo, em que há mais uma tentativa do intérprete de explicar algo relacionado ao seu país com informações que o solicitante não havia apresentado. Com efeito, valida-se aqui o que os oficiais têm relatado, o fato de que os intérpretes que conhecem a história dos países tentem explicitar o contexto da narrativa do solicitante, de modo a contribuir com o caso descrito.

Trecho 2 [11'02'']

Oficial [para o solicitante]: E você começou em 2012. E você lembra quando você teve que sair? Quando que você parou? Não foi mais na faculdade?

Solicitante [para o oficial]: Porque esses dias como são no meu país... [para o intérprete] como chama, sabe... [palavra em árabe].

Intérprete [para o oficial]: *Pode traduzir?*

Oficial [para o intérprete]: *Somente o que ele disse.*

Intérprete [para o oficial]: *Sim, ele... ah... que o problema já começou em 2013, tirando o presidente democrático do poder...*

Oficial [para o intérprete]: *Ele não disse isso.*

Intérprete [para o oficial]: *mas explica...*

Oficial [para o solicitante]: Mas então você que tem que explicar o que aconteceu.

Intérprete [para o oficial]: Desculpa.

Solicitante [para o oficial]: Ah sim. É que eu explico essas coisas...

(c) Caso 4

Aqui temos outro exemplo em que o intérprete busca explicar para a oficial algo relacionado à situação política em seu país. A peculiaridade deste trecho está na relativa validação por parte da oficial da apropriação da autoridade do discurso do intérprete. Este é um momento em que a oficial está indagando o solicitante sobre as pessoas com quem ele havia tido problemas em Bangladesh. As respostas até então não estavam em congruência com as perguntas que ela realizava. Então a oficial procura diferenciar os membros do governo dos membros do partido. Como o partido em questão, Awami League, é o que está no poder, o intérprete a interrompe para afirmar que, para eles, são as mesmas pessoas. Em seguida, a oficial continua a explicar para o intérprete seu ponto de vista. O ponto que queremos ilustrar é que o diálogo ocorre apenas entre a oficial e o intérprete, excluindo o solicitante da interação, o que denominamos aqui de validação. Neste caso, a oficial busca elucidar seu ponto de vista o mais detalhadamente que consegue ao intérprete para que ele passe a pergunta ao solicitante da forma que ela deseja. Entretanto, em teoria, isso não pode acontecer, pois o solicitante não consegue saber o que está sendo dito em sua própria entrevista, o que pode, em alguns casos, pode causar desconforto e insegurança.

Trecho 1 [47'43'']

Oficial [para o solicitante]: Mas o senhor teve algum problema com membros do governo de Bangladesh, ou o senhor tinha problemas com membros da Awami League, porque são coisas diferentes. Uma coisa é ter problemas com membros do governo...

Intérprete [para o oficial]: *Assim é tudo junto lá. Membros de governos, assim tudo funciona igual, entendeu? Se ele trabalha pra grupo.. essas coisas... funciona assim.*

Oficial [para o intérprete]: Eu ainda acho que são coisas diferentes. Uma coisa é o governo de Bangladesh, outra coisa é a polícia de Bangladesh. Outra coisa é a Awami League.

Intérprete [para a oficial]: A Awami League, sim. O governo é outra coisa.

Oficial [para o intérprete]: Ok. O que eu quero saber é se ele teve problemas com membros do governo, a polícia, agentes públicos...?

4.2.3.4 Gestão

Denominamos de gestão toda ação do intérprete que revela um gerenciamento da entrevista. O tradutor/intérprete encontra-se em um lugar de privilégio na situação comunicativa que media por (normalmente) ser o único interlocutor que tem conhecimento das duas línguas na interação. Diante dessa responsabilidade, o tradutor / intérprete

torna explícitos os vínculos formais entre dois textos, entre dois discursos e entre as normas que se encontram, nesse momento, “em contato” e em tensão. Ao inaugurar um processo de deslocamento, de recontextualização e de resignificação, o tradutor estabelece relações de dependência ou de responsabilidade mais ou menos fortes entre dois indivíduos (leitor e autor) [nesta pesquisa, oficial de elegibilidade e solicitante de refúgio] e integra simultaneamente contatos institucionais e a própria gestão do fenômeno. (GOROVITZ, 2016, p. 3)

Os conceitos de recontextualização e resignificação levam em conta a língua como um todo, e não apenas um sistema fechado de códigos linguísticos, e o tradutor e o intérprete exercem uma função que vai além da transferência linguística de decodificação de informações. Enquanto mediador da interação, o intérprete coloca os interlocutores em contato, trazendo à tona as relações, os discursos e as normas entre os dois. Dessa forma, o intérprete tem a agência de organizar e gerenciar a interação e os fenômenos linguísticos nela presente.

(a) Caso 1

Trecho 1 [0'58'']

Oficial [para a solicitante]: Pode me falar o nome do pai e da mãe?

Intérprete [para a solicitante]: O nome do seu pai.

Solicitante responde.

Intérprete repete o nome do pai ao oficial.

Intérprete [para a solicitante]: E o nome da sua mãe?

Solicitante responde.

Intérprete repete o nome da mãe.

Intérprete [para a solicitante]: *Só [o nome da mãe]? Só?*

Solicitante: Só.

O primeiro trecho o caso 1 ilustra um curto momento de gestão por parte da intérprete. O oficial pergunta os nomes do pai e da mãe à solicitante. Como uma forma de organizar as informações, a intérprete primeiro pede o nome do pai e, depois, pede o nome da mãe. A solicitante fala o nome da mãe, que é curto, então a intérprete, antes de repassar ao oficial, confirma com a solicitante se o nome da mãe estava completo.

No trecho 2 (subsequente ao exemplo 1), o oficial perguntou à solicitante qual era sua língua nativa. A solicitante respondeu, adicionando informações sobre a língua nativa de sua mãe. A intérprete, por sua vez, em vez de repassar a resposta para o oficial, respondeu à solicitante diretamente, confirmando sua própria língua. Podemos inferir que a intérprete julgou a resposta irrelevante pois a pergunta não incluía a língua da mãe da solicitante. O oficial tampouco insistiu em entender o que a solicitante havia dito.

Trecho 2 [1'26'']

Oficial [para a solicitante]: E a língua nativa... você pode me dizer qual é?

Intérprete [para a solicitante]: Qual que é a sua língua, do...

Solicitante [interrompendo]: a minha língua é Pashtu.

Intérprete [para o oficial]: Pashtu.

Solicitante começa a falar algo sobre a língua da mãe.

Intérprete [para a solicitante]: *Tá, língua da mãe. Mas a sua língua também é Pashtu?*

Solicitante consente.

Oficial: ok.

A situação inversa ocorre no trecho 3, em que a intérprete resolve adicionar uma pergunta, sem que esta tenha sido feita pelo oficial, pois ela já antecipou que esta pergunta viria mais tarde e a julgou relevante para o contexto.

Trecho 3 [3'12'']

Oficial [para a intérprete]: Sabe me dizer quanto tempo de estudo ela teve? Se foi até o ensino médio...

Intérprete [para a solicitante]: Você formou, né? Fez faculdade você?

Solicitante: graduação.

Intérprete [para a solicitante]: *Graduação em que?*

Solicitante responde.

Intérprete [para o oficial]: Matemática e física.

(b) Caso 2

Nesse caso, como foi indicado anteriormente, o intérprete já era familiarizado com o funcionamento das entrevistas de solicitação de refúgio por haver participado de algumas delas, ao acompanhar outros solicitantes sírios. No trecho 1 abaixo, o oficial explica como a entrevista irá acontecer, indicando quais são suas etapas e os assuntos que ele abordaria. Quando o intérprete traduz, a solicitante começa a falar e, em vez de ele interpretar de volta para o oficial, ele a responde diretamente.

Trecho 1 [3'05'']

Oficial [para a solicitante]: Então eu vou fazer perguntas primeiro, no começo da entrevista, sobre como que era a vida da senhora lá. Então vou perguntar sobre religião, trabalho, escola, família, essas coisas. E depois a gente conversa um pouquinho mais sobre os motivos que a senhora deixou o país.

Intérprete traduz para o árabe.

Solicitante fala em árabe com o intérprete.

Intérprete responde.

Intérprete [para o oficial]: *Ela já perguntou: antes há problema na minha vida ou durante há problema. Eu falei para ela: espera, ele vai...*

Oficial [para o intérprete]: Ah, tá joia. Isso mesmo. Obrigado.

Aqui, ele tomou para si a responsabilidade de guiar a solicitante em relação à condução da entrevista. Ele interrompe sua fala, explica que ela deveria esperar o oficial fazer as perguntas para então respondê-las. Essa conduta é bastante recorrente, embora contraindicada pelos manuais, isso porque, na teoria, o intérprete teria apenas que passar as falas da solicitante para o oficial, mesmo que fora de contexto. O intérprete logo explica para o oficial o que a solicitante disse e o que ela respondeu. A postura do oficial nessa entrevista pode ser considerada relativamente atípica (se comparada ao que é esperado), porque ele se mostra mais tolerante às intervenções do intérprete, permitindo-lhe adicionar certas informações (como o caso do refúgio da Jordânia) e deixando-o explicar algumas questões, tais como a do trecho acima.

(c) Caso 3

Dois exemplos no caso 3 também mostram esse momento em que o intérprete instrui o solicitante a esperar as perguntas do oficial antes de começarem a contar suas histórias. Porém esse caso difere um pouco do anterior, como falamos acima, principalmente devido à postura do oficial. O caso 3 é um bom exemplo de entrevista em que o oficial foi bastante contundente quanto às intervenções do intérprete. Como mostramos na seção anterior de apropriação da autoridade do discurso, o intérprete deste caso, ao buscar explicar a situação política do país, é interrompido pelo oficial que reafirma que o solicitante é que deve narrar os fatos. Depois de outra ‘advertência’ do oficial ao intérprete, dizendo-lhe que ele não podia interferir, a relação entre as partes muda: o intérprete passa a pedir permissão ao oficial para traduzir o que o solicitante enunciava, como mostrado no início do trecho 1 abaixo. Não apenas a relação entre o oficial e o intérprete muda, mas o próprio solicitante também passa a pedir permissão para poder se comunicar com o intérprete, como no exemplo no trecho 2.

Trecho 1 [6’14’’]

Solicitante [para o oficial]: Tem problemas... ah... [pausa]... sabe... [fala em árabe uma frase curta].

Intérprete: Pode traduzir? [Oficial consente]. Ele... dentro do grupo de... um grupo político lá, a gente chama de 6 de abril.

Oficial [para o solicitante]: O nome do grupo era 6 de abril.

Solicitante e Intérprete: Sim, 6 de abril.

Solicitante [para o oficial]: E nós tem... fazendo administração...

Intérprete [para o solicitante]: [interrompendo] *Mas você espera até ele pergunta e você responde.*

Oficial [para o solicitante]: Não, não, pode falar.

Como as relações interpessoais nessa entrevista ficaram mais rígidas, com o papel do oficial se estabelecendo com maior autoridade, além dos pedidos de permissão para traduzir ou se comunicar um com o outro, o intérprete, em português, também interrompe o enunciado do solicitante para instruí-lo a esperar a pergunta do oficial. Isso continua a se repetir, como mostrado no trecho 2 abaixo, quando o intérprete novamente interrompe a fala do solicitante, dizendo-lhe que este não deve ‘falar coisas’ para ele, e sim dizer para ele apenas o que o solicitante quer que seja traduzido ao oficial. Diante da autoridade do oficial, o intérprete passou a gerenciar o diálogo de forma que nada do que seja dito pelo solicitante passe sem ser traduzido ao oficial (conforme esperado da postura do intérprete ‘ideal’). E, quando o solicitante parece fugir desse padrão, o intérprete logo o relembra de que isso não poderia acontecer.

Trecho 2 [12'31'']

Oficial [para o solicitante]: Me explica então o que era esse grupo? O que era o grupo 6 de abril?

Solicitante [para o oficial]: Grupo para ficar liberdade, poder mais liberdade, e conseguir viver bem. Ah... eu não gostei muitas coisas meu lei... meu.. ah... posso explicar para ele [o intérprete] uma coisa em árabe? [O oficial consente].

[Solicitante fala em árabe com o intérprete.]

Intérprete [para o solicitante]: *Não, você tem que falar para mim árabe tudo o que você quer falar português [solicitante interrompe falando em árabe], porque não pode falar coisas para mim.*

Oficial: Sim.

[O intérprete responde em árabe para o solicitante e logo vira para o oficial].

Intérprete [para o solicitante]: *Ele perguntou o que você está fazendo na [em árabe].*

Solicitante e intérprete conversam em árabe.

Intérprete [para o oficial]: Ele disse que a gente reúne para a gente conversar que faz pra... hum... montou uma lista pra gente sair na manifestação contra o governo, faz reunião desse grupo juntos pra gente ver que você vai conseguir contra a política para pedir liberdade.

Oficial: Entendi.

(d) Caso 4

Neste caso, a oficial me apresentou ao solicitante e ao intérprete como tradutora e observadora da UnB em parceria com o Conare e avisou que eu observaria algumas entrevistas com a presença de intérpretes. Neste momento, o intérprete, que estava trabalhando com o par bengali-português questionou se eu sabia falar inglês bem.

Trecho 1 [14'39'']

Intérprete: Tem alguém que sabe falar inglês bem aqui?

Oficial: Ahn, sim. Temos... então, a Fernanda é apenas observadora.

Intérprete [para mim]: *você sabe falar inglês?*

Eu consinto e olho para a oficial.

Intérprete [para a oficial]: *qualquer coisa, se eu não entendo, eu pergunto para ela, que ela sabe inglês.*

Oficial [para o intérprete]: você fala bem inglês?

Intérprete [para a oficial]: eu sei.

Oficial: tá bom. Caso tenha alguma situação que você não consiga traduzir do bengali para o português, a gente pode fazer um intercâmbio com o inglês, mas só excepcionalmente, tá bom? Eu prefiro que você tente traduzir tudo para o português diretamente. Mas é claro, uma situação específica que você não consiga, a gente pode tentar fazer do inglês para o português.

Trouxemos esse exemplo para a categoria de gestão, porque saber que havia uma pessoa na sala que também falava inglês o tranquilizou. Podemos inferir que, ciente da responsabilidade que carregava e do fato de não se sentir completamente confortável com

sua proficiência do português, o intérprete buscou uma estratégia para mediar a interação e, de certa forma, compartilhar a responsabilidade comigo, uma vez que, caso fosse necessário, eu também agiria como intérprete. A oficial foi bem categórica ao afirmar que isso seria possível excepcionalmente e, de fato, houve apenas dois momentos ao longo da entrevista em que eu participei: um no qual a própria oficial ofereceu minha ajuda, e outro breve momento em que ela não estava entendendo o intérprete falar o nome do curso universitário do solicitante em inglês.

4.3 Considerações Finais

O manual desenvolvido pelo Acnur e pela DPU usado pelo Conare para a condução das entrevistas, *Metodologia e técnicas para entrevistar solicitantes de refúgio*, é um módulo de capacitação com o objetivo de instruir os oficiais em como conduzir uma entrevista, ensinando-os a aprimorar certas habilidades para obter os resultados pretendidos, sempre respeitando o solicitante e garantindo que este tenha o processo mais justo de solicitação de refúgio, uma vez que o deferimento ou o indeferimento de sua condição de refugiado tem implicações diretas em seu bem-estar (ACNUR, 2013, p. 7). Esse manual, no entanto, considera que a presença de um intérprete “constitui um obstáculo adicional para a comunicação” (2013, p. 13). Embora tal afirmação possa vir a ser verdadeira em certas entrevistas, por exemplo quando o solicitante não se sente confortável em contar sua história para o intérprete, o que vemos acontecer é justamente o oposto. O intérprete funciona como um facilitador da comunicação e as análises dos dados neste capítulo exemplificam sua agência nesse sentido.

Apesar de todos os oficiais instruírem os intérpretes a traduzirem “exatamente” o que é narrado, “sem fazer interferências ou adições”, quando analisamos mais a fundo os discursos e as relações entre os participantes nas interações, vemos que a realidade se afasta desse ideal. Não buscamos fazer um juízo de valor sobre o que é melhor ou pior, certo ou errado, mas sim mostrar que existe uma complexidade mais profunda acerca da atuação do intérprete. Já não cabe mais entender o intérprete como um “telefone [...], um instrumento *transmitindo* informações, alguém que afeta as palavras, as mensagens e os enunciados de partes monolíngues de forma meramente técnica” (WADENSJÖ, 1995, p. 116, tradução nossa⁷²). Como já abordamos, a autora levanta a questão de o intérprete ser

⁷² Original: ‘telephone’ [...], an instrument *conveying* information, someone who affects the words, messages and utterances of the monolingual parties in a merely technical sense.

confrontado com uma posição dupla, em que fala em nome do outro e ouve em nome do outro, além, também, de coordenar as enunciações das partes, a fim de que haja um diálogo (1995, p. 120).

Apesar de se haver um padrão a seguir, cada entrevista tem suas peculiaridades e as relações que se moldam em cada contato entre os interlocutores envolvidos também é um elemento essencial quanto ao andamento da entrevista. Cada intérprete encontra suas estratégias de como gerenciar e mediar a interação, enquanto cada oficial também se posiciona de uma certa forma (o mesmo pode ser dito em relação aos solicitantes). Identificamos neste trabalho algumas categorias presentes em praticamente todas as entrevistas, como as adições explicativas. A produção dessas estratégias são formas encontradas pelos intérpretes de se fazerem entender melhor ou de buscar sanar incongruências entre os discursos dos oficiais e dos solicitantes. Não necessariamente o uso de tais recursos consiste em “interferências” no sentido negativo que os oficiais entendem, como o de “mudar” o enunciado do solicitante. É necessário que haja um entendimento mais amplo por parte dos agentes que trabalham com migrantes e refugiados de que o papel do intérprete trespassa a função de “ponte linguística”, e de que as “interferências” são partes orgânicas do discurso.

5 CONCLUSÃO

Esta dissertação é produto de uma pesquisa inserida no escopo do projeto de extensão “Migrações e fronteiras no DF: a integração linguística como garantia dos direitos humanos”, do grupo de pesquisa MOBILANG, do Instituto de Letras da UnB. Com o crescente número de imigrantes e refugiados chegando ao Brasil nos últimos anos, nos deparamos com uma realidade em que a língua estrangeira se tornou um empecilho para que essas pessoas possam usufruir de direitos, como o acesso à saúde, educação e justiça (OLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 132). Como parte do projeto de extensão, após contato com o Instituto de Migração e Direitos Humanos (IMDH), foi implementado um banco de intérpretes voluntários com o objetivo de oferecer apoio linguístico à população migrante e refugiada no Distrito Federal na relação com as instituições governamentais que atuam diretamente com essa comunidade. Assim, a primeira parceria foi firmada com o Conare, no intuito de oferecer os serviços de interpretação comunitária nas entrevistas de solicitação de refúgio.

No âmbito dessa parceria, estabelecemos o objeto de pesquisa desta dissertação: analisar o papel do intérprete comunitário entre o oficial de elegibilidade e o solicitante de refúgio na entrevista de solicitação de refúgio no Conare. Entendemos que o intérprete tem um papel crucial na comunicação entre oficial e solicitante e buscamos analisar como sua presença se manifesta a partir das produções linguísticas e dos fatores extralinguísticos ao longo da interação.

Estudar a função do intérprete nos demanda entender o que é a interpretação comunitária, quais suas diferenças com relação às outras modalidades de interpretação, como se dá sua implementação no mundo e, mais especificamente, no Brasil. Como vimos, a interpretação comunitária é um tipo de serviço tradutório caracterizado pelo seu cunho social, uma vez que é voltada a pessoas em contextos jurídicos, migratórios, hospitalares, educacionais, etc. Dessa forma, difere das outras modalidades mais conhecidas, como a interpretação de cabine ou de conferência, por exemplo, ao apresentar características próprias, como: o fato de ser dialógica, isto é, o intérprete compõe a interação linguística como participante, tendo assim sua presença mais notada; e ser necessária em contextos em que há uma maior variedade de línguas, especialmente as línguas minoritárias. Tais características fomentam o debate acerca do intérprete e dos desafios que as instituições encontram em fornecer esse serviço para a vasta demanda de línguas.

Embora seja um direito do solicitante ter um intérprete presente na entrevista de solicitação de refúgio, o Estado não fornece essa assistência. Atualmente, o solicitante é responsável por levar um intérprete consigo, o que pode implicar consequências no evento comunicativo, como o solicitante não se sentir confortável em contar sua história diante de uma pessoa conhecida (normalmente, isso ocorre em casos de solicitantes mulheres que sofreram algum tipo de abuso ou pessoas buscando refúgio por questões relacionadas à sexualidade ou identidade de gênero); ou o oficial se sentir na obrigação de remarcar a entrevista, pois julga que o intérprete não tem competência linguística suficiente para interpretar. Como citado no corpo da dissertação, a falta de profissionalização e reconhecimento da profissão de intérprete por parte dos Estados é uma questão que concerne diversos países além do Brasil, embora haja países que já estão se atentando para a importância de se investir em intérpretes comunitários.

Somado a esse impasse, também é presente nos debates sobre interpretação comunitária o questionamento acerca da atuação do intérprete em contraste com o senso comum e as diretrizes oficiais sobre como deve ser uma tradução / interpretação. Como levantado pelas autoras Martin e Valero-Garcés, a interpretação comunitária é uma das atividades em que a contradição entre o ponto de vista dos profissionais e da sociedade no geral se faz mais presente (2008, p. 3). Elas atestam em seguida que

tradutores e intérpretes profissionais facilitam a comunicação intercultural há muitos anos, bastante conscientes de que é impossível separar língua e cultura, já que ambas são intrinsecamente interligadas. Entretanto, prevalece, em certos segmentos da sociedade (e nos manuais oficiais), infelizmente, a ideia de que a tradução e a interpretação são operações mecânicas de mudanças de códigos, nas quais literalidade se iguala a fidelidade [...]. (VALERO-GARCÉS; MARTIN, 2008, p. 3, tradução nossa)⁷³

De fato, a expectativa dos oficiais, como mostrado nos trechos selecionados no capítulo anterior, é de que o intérprete não pode “acrescentar, mudar o sentido das palavras ou falar coisas a mais” além do que o que o solicitante disser, e deve “traduzir exata e fielmente” o que foi dito pelos interlocutores. Não há espaço, no entendimento dos oficiais e dos manuais no geral para uma reflexão sociolinguística do papel do

⁷³ Original: Professional translators and interpreters have been facilitating cross cultural communication for many years, fully aware that it is impossible to separate language and culture, that both are inextricably intertwined. However, for many in society at large, translation and interpreting are unfortunately considered as mechanical, code-switching operations in which literalness is equated with fidelity [...].

intérprete, isto é, uma reflexão sobre as relações entre língua, cultura e sociedade que se fazem presentes no intérprete enquanto mediador não apenas linguístico, mas também cultural de uma interação bilíngue.

Exigir uma tradução “exata” e “fiel” é associar essa atividade apenas a uma mecânica, que presume as línguas como sistemas exclusivamente fechados, mas que possuem equivalentes perfeitos entre si, isto é, mesmo que inconscientemente, esse senso comum sobre a tradução parte de um pressuposto de que existe um termo ou uma expressão na língua-fonte que seja perfeitamente equivalente a outro termo ou expressão na língua-alvo. Além disso, nesse sentido, também se desconsidera, quase absolutamente, o fator humano na interação, sem contar, também, o quesito da efemeridade e prontidão presentes na interpretação.

Como os intérpretes que mediam as entrevistas de solicitação de refúgio são todos voluntários, também não partem deles esses questionamentos inerentes aos Estudos da Tradução. No entanto, ao analisarmos suas produções linguísticas no capítulo anterior, vemos que, apesar das instruções dadas pelos oficiais e do fato de os próprios intérpretes concordarem com os termos de fidelidade e exatidão, na prática não é bem isso que ocorre. A todo momento, os intérpretes produzem atos tradutórios e linguísticos que fogem à simples transcodificação de informações, porque o contexto que abrange as expressões linguísticas e as relações interpessoais dos interlocutores é determinante para os atos de falas dos intérpretes.

A abordagem sociolinguística que trouxemos, em especial de Le Page e Tabouret-Keller (1985), nos dá base para entender que todo ato de fala é uma produção verbal que nos localiza no nosso ambiente, nos colocando em relação com os outros falantes. Como remetem Blume e Peterle (2013), a tradução nesse contexto é o encontro com o estrangeiro. Surge então a pergunta de como se colocar diante do outro. No papel de mediador, o intérprete não apenas é responsável por como se coloca diante do outro, mas também por como coloca dois estrangeiros um diante do outro. Retomando a citação de Wasdenjö, o tradutor necessita lidar com a responsabilidade de “falar pelos outros e ao mesmo tempo ouvir em nome dos outros”, tendo que “avaliar como, e por quem, os interlocutores pretendem que suas falas sejam entendidas” (1995, p. 120).

Por mais que sejam confrontados com as regras de “imparcialidade” e “não interferência” diante do discurso do solicitante (e do oficial), as relações sociais e de poder presentes na interação são fatores que marcam, mesmo inconscientemente, a produção linguística do intérprete, ainda que este seja voluntário, sem conhecimento prévio do

debate teórico. A partir dessas observações, com base na abordagem sociolinguística interacional e nos estudos sobre interpretação comunitária, identificamos algumas categorias de estratégias discursivas implementadas pelos intérpretes como meios que eles encontraram de gerenciar a interação e orientar modos de relação entre oficial de elegibilidade e solicitante de refúgio: confirmação, adição explicativa, apropriação da autoridade do discurso e gestão.

Selecionamos tais categoriais pois identificamos uma alta recorrência de certos padrões nas agências dos intérpretes, que vão de encontro às expectativas comuns de exatidão e fidelidade, como momentos em que os intérpretes sentem a necessidade de explicar algo ou acrescentar informações extras em certos enunciados, buscando eliminar possíveis mal-entendidos, ou a fim de adicionar/elucidar alguma informação que, em sua percepção, falta.

A apropriação da autoridade do discurso designa os momentos em que o intérprete toma para si a responsabilidade de falar no lugar do solicitante, respondendo ele mesmo às respostas do oficial. Essa é uma categoria interessante porque mostra uma agência do intérprete que trespassa o de mediador entre duas outras pessoas, ilustrando um momento em que ele ocupa o lugar de outrem. Normalmente, isso acontece em contextos em que o intérprete sente que o solicitante não está explicando a situação do país completamente ou de forma efetiva, por exemplo. A gestão, apesar de abranger todas as categorias anteriores, foi considerada como um fator a parte, porque identificamos exemplos específicos em que o intérprete, por exemplo, interrompe algum dos interlocutores pedindo para que ele espere o outro perguntar algo, ou quando um dos interlocutores produz frases longas e o intérprete as separa em frases mais curtas e mais objetivas. Dessa forma, a hipótese inicial de que o intérprete comunitário sempre vai além da mera função de tradutor nas interações que media é respaldada pelos dados coletados na pesquisa de campo, analisados a partir de uma abordagem sociolinguística interacional, que entende o intérprete como um agente ativo enquanto mediador cultural e linguístico.

A implementação de políticas públicas relacionadas à interpretação comunitária para imigrantes e refugiados se mostra altamente necessária nos dias atuais, devido à crescente demanda por esse direito. Embora já haja o manual para entrevistar solicitantes de refúgio, destinados aos oficiais de elegibilidade do Conare, sentimos falta de um guia, um protocolo direcionado às pessoas que se dispõem a ocuparem o papel de intérprete comunitário nessa interação. Entendemos esta dissertação como um ponto de partida que pode servir de base para a formulação de tal protocolo, cujo principal enfoque está em

uma visão da interpretação e do papel do intérprete a partir dos Estudos da Tradução e da Sociolinguística, afastando-se do senso comum que permeia os manuais atuais. Esse protocolo também serviria para os oficiais de elegibilidade, pois mostrariam direcionamentos de como agir e do que esperar com base na pesquisa empírica desenvolvida aqui e em outras futuras. Buscamos, assim, contribuir para os estudos na área de interpretação comunitária de forma que a visão limitadora do senso comum sobre o papel do intérprete vá perdendo força e seja substituída por um conhecimento que seja compartilhado pelas instituições acadêmicas e instituições envolvidas com o acolhimento e bem-estar dos imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado**. [S.I.], [2011?] Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Manual_de_procedimentos_e_crit%C3%A9rios_para_a_determina%C3%A7%C3%A3o_da_condi%C3%A7%C3%A3o_de_refugiado.pdf>. Acesso em: 19 de maio de 2018.

_____. **De 10,1 mil refugiados, apenas 5,1 mil continuam com registro ativo no Brasil**. Brasília, Alto Comissariado das Nações Unidas Brasil, 2018. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/2018/04/11/de-101-mil-refugiados-apenas-51-mil-continuam-no-brasil/>>. Acesso em: 13 de junho de 2018.

ACNUR; CONARE. **Perfil das Solicitações de Refúgio Relacionadas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero (OSIG) Brasil 2010-2018**. Plataforma online, 2018. Disponível em: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/11eabzin2AXUDzK6_BMRmo-bAIL8rrYcY/page/1KIU>. Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

ARBOUR, Louise. **United for a different migration: Keynote remarks by Louise Arbour**. Discurso proferido pela Representante Especial do Secretário-Geral para Migração Internacional na *Foundation for European Progressive Studies* (FEPS), 2018. Disponível em: <<https://refugeemigrants.un.org/statements-special-representative>>. Acesso em: 09 de janeiro de 2019.

ARROJO, Rosemary. **Oficina de tradução: a teoria na prática**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

AZENHA JUNIOR, João. **Tradução técnica e condicionantes culturais: primeiros passos para um estudo integrado**. São Paulo: Humanitas, FFLCH, USP, 1999.

BARRETO, L.P.T.F. A Lei Brasileira de Refúgio – Sua História. In: _____ (Org). **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. 1ª ed. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BASSNETT, Susan. **Translation Studies**. London & New York: Routledge, Taylor & Francis, 2005.

BLUME, Rosvitha Friesen; PETERLE, Patricia (org). **Tradução e Relações de Poder**. Tubarão: Ed. Copiart; Florianópolis: PGET/UFSC, 2013.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas linguísticas. Traduzido por Paula Montero. In: ENCREVÉ, P. (Ed.), **Linguistique et sociolinguistique**, Langue française, nº 34,

1977. Disponível em: <<https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/10/6-bourdieu-a-economia-das-trocas-linguisticas.pdf>>. Acesso em: 01 de junho de 2018.

BRASIL. Lei nº 9474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do estatuto dos refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jul. 1997.

_____. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a lei da migração. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 mai. 2017.

CALVET, L.J. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

CARSETENSEN, Gunilla; DAHLBERG, Leif. Court Interpreting as Emotional Work: A Pilot Study in Swedish Law Courts. In: ETXABE, J; LERMA, M.L. (Ed.). **No Foundations: An Interdisciplinary Journal of Law and Justice** 14. Portland: Samuli Hurri, 2017.

CIORDIA, Letícia. A context-based approach to community interpreting: perceptions and expectations about professional practice in the Spanish context. **International Journal of Language, Translation and Intercultural Communication**, v. 5, 2016, pp. 67-77.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; ACNUR. **Metodologia e técnicas para entrevistar solicitantes de refúgio**: módulo de capacitação. Brasília: Defensoria Pública da União, 2013.

GARCIA, Fernanda. **Entendendo o tráfico de pessoas**: uma tradução funcionalista do relatório global da ONU sobre tráfico de pessoas. Trabalho de conclusão de curso no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução. Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

GOROVITZ, Sabine. A tradução como contato de línguas. **Traduzires** 2, Brasília, v. 1, nº 2, 2012a, pp. 75-85.

_____, S. Editorial: Sociolinguística e Tradução. **Belas Infiéis**, Brasília, v. 5, nº 2, 2016, pp. 1-6.

_____, S. A tradução enquanto situação de passagem. In: BELL-SANTOS, C. A., et al. **Tradução e cultura**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012b, pp 13-?

HALE, Sandra. **Community Interpreting**. London: Palgrave Macmillan, 2007.

HARDEN, A.R.O. Equivalência: Sinônimo de divergência. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v.1, nº 19, 2007, pp. 97-114.

HERMANS, Theo. **The manipulation of literature**: studies in literary translation. New York: Routledge, 2014.

_____. **Translation and normativity**. In: SCHÄFFNER, C. (ed.) *Translation and Norms*. Clevedon: Multilingual Matters, 1999.

IMMIGRATION AND REFUGEE BOARD OF CANADA. **Interpreter Handbook**. Disponível em: < <https://irb-cisr.gc.ca/en/interpreters/Pages/Interpret.aspx#Toc342656893> >. Acesso em: 6 de novembro de 2018.

IOM. **World Migration Report 2018**. Geneva: International Organization for Migration, 2017.

KENNY, Dorothy. Equivalence. In: BAKER, M; SALDANHA, G. (Ed.) **Routledge Encyclopedia of Translation Studies**. 2nd Ed. Taylor & Francis e-Library, 2009, pp. 96-100.

KVALE, Steinar. The dominance of dialogical interview research. **Implus**, Bern, v. 1, 2005, pp. 89-105.

LAPLANTINE, François. **A Descrição Etnográfica**. Tradução de João Manuel Ribeiro Coelho e Sérgio Coelho. São Paulo: Terceira imagem: 2004.

LEÃO, R. Z. R. **O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil**: decisões comentadas do CONARE. Brasília: CONARE; ACNUR, 2007.

LEDERER, Marianne. “The Role of Cognitive Complements in Interpreting”. In: BOWEN, David & BOWEN, Margareta (orgs.). **Interpreting — Yesterday, Today, and Tomorrow**. ATA Monograph Series, v. IV. Binghamton: State University of New York, 1990, pp. 53-60.

LE PAGE, R.B., TABOURET-KELLER, A. **Acts of Identity**. Farnham: InterCommunications sprl & E.M.E., 2a Ed., 2006.

LIMA, J.B.B. [et al.]. **Refúgio no Brasil**: Caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014). Brasília: Ipea, 2017

MARQUEZ, Isabel. Prefácio. In: LIMA, J.B.B. [et al.]. **Refúgio no Brasil**: Caracterização dos perfis sociodemográficos dos refugiados (1998-2014). Brasília: Ipea, 2017, pp. 9-11.

MARTIN, Anne. Interpretación social: rasgos, dilemas y profesionalización. **La Linterna del Traductor**: la revista multilíngue de ASETRAD. nº 9, 2014, pp. 123-127.

MESCHONNIC, Henry. **Poética do Traduzir**. Tradução de Jerusa Pires Ferreira e Suely Fenerich. São Paulo: Perspectiva, 2010.

METIN, Ertan. **Community Interpreting in the USA**: Contributions of a Broad-based National Organization. M.A. dissertation, Istanbul University, Institute of Social

Sciences. Translation Studies, 2015. Disponível em: <http://www.academia.edu/1734219/Community_Interpreting>. Acesso em: 30 ago 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Refúgio em números**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça; Conare, 2017. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/01/refugio-em-numeros-2010-2016.pdf>>. Acesso em: 29 jun 2018.

_____. **Refúgio em números: 3ª edição**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça; Conare, 2018. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/refugio-em-numeros-3a-edicao-Conare-secretaria-nacional-de-justica-ministerio-da-justica/view>>. Acesso em: 29 jun 2018.

_____. **Solicitantes de refúgio terão documentos de identificação no Brasil**. Assessoria de Comunicação Social. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Artigo de 6 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://justica.gov.br/news/solicitantes-de-refugio-terao-documento-de-identificacao-no-brasil>>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2019.

MONTESDEOCA, Guillermo. Interpreting at an immigration detention center in Las Palmas. In: PYM, Anthony; SHLESINGER, Miriam; JETTMAROVÁ, Zuzana. (Ed.). **Socialcultural Aspects of Translating and Interpreting**. Amsterdam: John Benjamins, 2006, pp. 163-172.

NORD, Christiane. **Translating as a Purposeful Activity: Functionalist Approaches Explained**. Manchester: St. Jerome Publishing, 2007.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, v. 34, nº 1, 2017.

OLIVEIRA, Gilvan M.; SILVA, Julia I. Quando barreiras linguísticas geram violação de direitos humanos: que políticas linguísticas o Estado brasileiro tem adotado para garantir o acesso dos imigrantes a serviços públicos básicos? **Gragoatá**, Niterói, v. 22, pp. 131-153, 2017.

ORIGUELA, Daniella. A. – Interpretação Comunitária, Direitos Humanos e Assistência Social: proposta de política pública no contexto brasileiro. **TradTerm**, São Paulo, v. 23, Setembro/2014, pp. 225-240.

ORTEGA-HERRÁEZ, Juan Miguel. **Hacia una mayor calidad formative en interpretación judicial**. Calidad y Traducción. Perspectivas académicas y profesionales. Madrid: Universidade Alfonso X El Sabio, 2004.

PÖCHHACKER, Franz. Interpreting as mediation. In: VALERO-GARCÉS, C; MARTIN, A. (Ed.). **Crossing Borders in Community Interpreting**: definitions and dilemmas. Amsterdam: John Benjamins, 2008, pp. 9-26.

PÖLLABAUER, Sonja. "Translation culture" in interpreted asylum hearings. In: PYM, A; SHLESINGER, M; JETTMAROVÁ, Z. (Ed.). **Sociocultural Aspects of Translating and Interpreting**. Amsterdam: John Benjamins, 2006, pp.151-162.

PYM, Anthony. On the social and cultural in translation studies. In: PYM, A; SHLESINGER, M; JETTMAROVÁ, Z. (Ed.). **Sociocultural Aspects of Translating and Interpreting**. Amsterdam: John Benjamins, 2006.

PRUNC, Erick. Rights, realities and responsibilities in community interpreting. **The Interpreters' Newsletter**, v. 17, 2012, pp. 1-12.

RASSOOL, Naz. Postmodernity, cultural pluralism and the Nation-state: problems of language rights, human rights, identity and power. **Language Sciences**. Vol. 20, No. 1, 1998, pp. 89-99.

RUDVIN, Mette. Negotiating linguistic and cultural identities in interpreted-mediated communication for public health services. In: PYM, A; SHLESINGER, M; JETTMAROVÁ, Z. (Ed.). **Sociocultural Aspects of Translating and Interpreting**. Amsterdam: John Benjamins, 2006, pp. 173-190.

_____. Power *behind* discourse and power *in* discourse in community interpreting: the effect of institutional power asymmetry on interpreter strategies. **Revista Canaria de Estudios Ingleses**, v. 51, 2005, pp. 159-179.

SANTAMARÍA, Leticia. **La Situación de la Interpretación Social en España como respuesta a um Entorno Plurilingüe y Multirracial** (10m20s). Tese de Doutorado em *Traductología, Traducción Profesional y Audiovisual* na Faculdade de Tradução e Interpretação na Universidade de Valladolid, 2015. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=w7U83c3Zrsg> >. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

SNELL-HORBNY, Mary. **Translation Studies**: an integrated approach. Revised edition. Shanghai: Shanghai Foreign Language Education Press, 1995.

THOMASON, Sarah. **Language Contact**: an introduction. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2001.

UNHCR. **Global Trends. Forced Displacement in 2017**. Switzerland, 2018. Disponível em: < <http://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5b27be547/unhcr-global-trends-2017.html> >. Acesso em: 6 de novembro de 2018.

_____. **Figures at a Glance**: Statistical yearbooks, 2018. Disponível em: < <https://www.unhcr.org/figures-at-a-glance.html> >. Acesso em: 4 de janeiro de 2019.

_____. **The UN Refugee Agency: Our Story** (5m56s). UNHCR, the UN Refugee Agency, 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=5ymxq7D2DfA&t=124s>>. Acesso em: 4 de janeiro de 2019.

VALERO-GARCÉS, Carmen; MARTIN, Anne. **Crossing Borders in Community Interpreting**: definitions and dilemmas. Amsterdam: John Benjamins, 2008.

VARGAS-URPI, Mireia. State of the art in Community Interpreting research: Mapping the main research topics. **Babel**, v. 58(1), 2012, pp. 50-72.

WADENSJÖ, Cecilia. Dialogue Interpreting and the Distribution of Responsibility. **Hermes, Journal of Linguistics**, v. 14, 1995, pp. 111-129.

WARDHAUGH, Ronald. **An Introduction to Sociolinguistics**. 5^a ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.

APÊNDICE A – Questionário Realizado com os Oficiais de Elegibilidade do Conare

(1) Vocês preferem entrevistas com ou sem intérpretes? Por quê?

Oficial A: Prefiro com intérprete, porque o solicitante fica mais à vontade quando faz o relato na língua materna, e diminui a possibilidade de erros de compreensão no momento da entrevista.

Oficial B: Eu prefiro entrevistas sem intérprete para que a comunicação seja mais direta. O fato de ter mais uma pessoa na sala as vezes pode constranger um pouco o solicitante de refúgio, com em casos de mulheres vítimas de violência sexual, por exemplo. Sem falar que trabalhamos 99% do tempo com intérpretes sem experiência e não profissionais, o que muitas vezes atrapalha bastante também. Muitos pensam que estão ali para “ajudar” o solicitante, muitas vezes amigos ou familiares, e interferem nas respostas ou nas perguntas. O ideal é fazer as entrevistas sem intérpretes, se possível.

Oficial C: Eu prefiro entrevistas sem intérprete uma vez que o Oficial de Elegibilidade tem a possibilidade de se comunicar diretamente com o Solicitante de Refúgio, diminuindo, assim, as possibilidades de ruídos na comunicação, mesmo que elas possam vir a existir.

Oficial D: Sem intérprete sempre que possível. Levando-se em consideração que, por vezes, uma entrevista sem intérprete dura mais de 1 hora, esse tempo se estenderá sobremaneira quando da necessidade de um intérprete. Quando a entrevista é sem intérprete, ela é mais fluida e o entendimento entre as partes fica amais pleno. O intérprete é importante, principalmente, para se romper a barreira linguística. Fora isso, o melhor é sempre uma entrevista sem intérprete.

(2) Quais as diferenças entre uma entrevista com intérprete e uma sem?

Oficial A: As entrevistas com intérprete geralmente são mais longas, o solicitante fica mais à vontade, o relato é mais detalhado, contudo, dependendo do tradutor, há alguns contratempos, tal como dizer o que foi dito pelo solicitante de outra forma, conversas paralelas entre tradutor e solicitante deixando o entrevistador inseguro, visto que não compreende o idioma. Sem intérprete, a entrevista flui mais rápida, e quando há 100% de fluência, por vezes a comunicação é restrita, sem diversificação de palavras, e truncada.

Oficial B: Sem intérprete acho que o ambiente é mais acolhedor e discreto, e é mais fácil deixar o solicitante mais à vontade, na minha opinião. Com intérprete a

entrevista também fica mais longa e é preciso ficar atento aos ruídos de comunicação. Uma entrevista com um intérprete experiente e que sabe bem o papel que deve desempenhar não interfere muito e é fundamental para que a entrevista seja viável. Mas na prática trabalhamos com intérpretes sem experiência.

Oficial C: O tempo de duração da entrevista é mais longo quando necessária a presença do intérprete, pois não há uma comunicação direta com o solicitante de refúgio, além disso, por vezes, o solicitante fica incomodado de expor parte de sua vida na presença do intérprete.

Oficial D: O principal é a tradução do que foi dito. Por vezes a resposta do solicitante de refúgio é longa e, nem sempre o intérprete consegue traduzir tudo o que foi dito. Óbvio que isso ocorre por um volume muito grande de informações que foi dito e, nesse caso, a não tradução na íntegra é compreensível. É diferente quando não se tem intérprete. Quando a resposta é longa, o entrevistador consegue tomar notas, por exemplo, ao longo de toda a resposta, ou seja, a obtenção de elementos fundamentais da resposta se dá de uma melhor maneira quando não se tem a necessidade de intérprete. Outra diferença é quando na tradução do intérprete, ele às vezes traduz com um certo juízo de valor, mesmo que inconsciente. Isso pode influenciar na análise da narrativa.

(3) Para você, o que é uma boa interpretação? O que vocês esperam do intérprete?

Oficial A: Esperamos imparcialidade, clareza, e que o tradutor diga exatamente o que foi dito, de forma gradual e pausada.

Oficial B: Uma boa interpretação seria a tradução exata do que foi falado, ou seja, que não seja uma “interpretação” do relato, e sim, o relato exato. Mas entendo que com idiomas tão diferentes do português, como árabe e bengali, por exemplo, é difícil ser literal. Espero que o intérprete seja o mais discreto possível, que não interfira nas perguntas, que não altere ou acrescente informações nas respostas, que não tente “corrigir” as respostas, que não dê opiniões pessoais, que tenha disponibilidade para o trabalho (muitos acham que a entrevista demora 15 minutos e começam a demonstrar impaciência).

Oficial C: Para as Entrevistas de Elegibilidade do Conare, uma boa interpretação é aquela onde o intérprete é capaz de transmitir, da maneira mais próxima possível, as informações passadas pelo solicitante de refúgio, bem como transmite os questionamentos do Oficial de maneira clara e objetiva, sem juízo de valor, e a mais imparcial possível.

Oficial D: O principal é o total domínio do idioma estrangeiro. E, depois disso, que a tradução seja feita totalmente imparcial, sem juízo de valor e que seja a representação exata do que o entrevistador respondeu.

(4) O que geralmente acontece? Costuma ir de acordo com o esperado?

Oficial A: Geralmente o tradutor não tem experiência para traduzir e se perde no relato do solicitante, faz resumos do que foi dito e acrescenta palavras do seu vocabulário. 70% das entrevistas são de acordo com o esperado.

Oficial B: Com intérpretes experientes normalmente corre tudo bem. Quando os intérpretes são levados pelos próprios solicitantes, nem sempre sai tudo conforme o planejado. Apesar de ser explicado exatamente como deve ser feito o trabalho, acontece muito de a tradução não ser exata. Muitas vezes o intérprete, por ser do mesmo país, pensa que precisa complementar as respostas quando o solicitante não sabe. Eles não entendem muito bem que estou analisando as respostas que o solicitante me passa e não a resposta “certa”. Também acontece muito de o intérprete saber menos ainda o português ou inglês que o solicitante, o que torna a entrevista inviável.

Oficial C: Presenciamos muitas entrevistas cuja tradução é carregada de interferências, onde o intérprete ou acrescenta informações diante da resposta do solicitante, ou as suprime. De fato, tais condutas estão distantes daquilo que se espera diante da atuação do intérprete.

Oficial D: Na grande maioria das vezes ocorre da maneira conforme o esperado. Mas já passamos por situações que jamais deveriam ocorrer, tipo o intérprete devolver para o entrevistador a seguinte frase: “eu acho que ele disse...” ou “eu acho que ele quis dizer...”.

(5) Vocês já passaram por alguma situação inesperada, constrangedora, com algum intérprete?

Oficial A: Sim, às vezes o intérprete conhece o solicitante e sabe sua história de vida, e acaba respondendo às perguntas sem esperar a resposta do solicitante.

Oficial B: Já houve casos em que eu fiz uma pergunta sobre a política do país de origem e consegui identificar a resposta na tradução da pergunta feita pelo intérprete, ou seja, o intérprete estava traduzindo minha pergunta dizendo a resposta para o solicitante. Já aconteceu de o intérprete não estar prestando atenção ao que está sendo perguntando e a pergunta precisar ser repetida várias vezes. E tem muitos casos em que o intérprete

simplesmente não traduz, ou seja, estou passando as orientações e a pessoa não traduz, preciso pedir toda hora para traduzir. Acontece de eu pedir para que a tradução seja feita, e o intérprete, muitas vezes amigo ou familiar, responde que o solicitante “entende um pouco” de português, e traduz apenas o que ele entende ser necessário.

Oficial C: Já presenciei uma entrevista onde a solicitante não se sentiu confortável em relatar um caso de abuso sexual diante do intérprete, por ser do sexo masculino. Foi necessário o reagendamento da entrevista para que pudéssemos proporcionar um ambiente favorável ao relato.

Oficial D: Sim, quando o intérprete não consegue entender o que o entrevistador está falando.

(6) Você acha que, se os intérpretes que prestam serviço ao Conare fossem profissionais, a tradução seria diferente?

Oficial A: Sim, acho que seria uma possibilidade de as entrevistas serem realizadas de forma padronizada e profissionalizada, com a imparcialidade necessária que o momento exige.

Oficial B: Com toda certeza. Com bons intérpretes a entrevista funciona muito bem. Um intérprete de qualidade passa muita segurança e podemos nos concentrar somente no relato, na história e não em “fiscalizar” o comportamento do intérprete.

Oficial C: Acredito que sim, sobretudo no que tange as interferências relacionadas à supressão ou acréscimo de informações, tornando o processo mais liso e confiável possível.

Oficial D: Sim, porque muitos dos problemas que já enfrentamos em interpretações, são claramente por inexperiência.

ANEXO A – Termo De Solicitação de Refúgio Apresentado à Polícia Federal**RESOLUÇÃO CONARE Nº 18/14****ANEXO I****TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO****I - IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo: _____

Gênero: masculino () feminino ()

Estado civil: _____

Nome completo do pai: _____

Nome completo da mãe: _____

País de origem/ nacionalidade: _____

Data de nascimento: _____

Atividade exercida em seu país antes da viagem ao Brasil:

Qualificação técnica, título universitário e/ou filiação a entidade profissional:

Escolaridade: _____

Endereço em seu país de origem: _____

Endereço atual: _____

Email: _____

Telefone para contato: _____

Fala o idioma português? _____

Quais os idiomas você fala fluentemente? _____

Quais idiomas você compreende? _____

Você está sendo auxiliado por algum Intérprete(s) para preencher este questionário? ____

Se você está sendo auxiliado por algum intérprete, escreva: a) O nome completo do intérprete _____

b) O número do telefone do intérprete: _____

c) O endereço do intérprete: _____

d) O email do intérprete: _____

e) O documento do intérprete no Brasil: _____

Documentos de viagem ou Identificação (anexar cópia do documento e dados pertinentes. Se isto for não possível indicar a razão no verso).

Passaporte nº: _____

Carteira/Documento/Bilhete de Identidade/Identificação nº: _____

Outros documentos: _____

Grupo familiar que o (a) acompanha no Brasil (esposo (a), filhos (as), pais e outros):

NOME DO ACOMPANHANTE QUE ESTÁ NO BRASIL	DATA DE NASCIMENTO DO ACOMPANHANTE	RELAÇÃO DE PARENTESCO DO ACOMPANHANTE COM O DECLARANTE (FILHO,PAI...)	ESCOLARIDADE DO ACOMPANHANTE

Familiares que permaneceram no país de origem ou em outro país (esposo(a), filhos (as), pais e outros):

NOME DO FAMILIAR QUE PERMANECE NO PAÍS DE ORIGEM OU EM OUTRO PAÍS	DATA DE NASCIMENTO DO FAMILIAR	RELAÇÃO DE PARENTESCO DO FAMILIAR COM O DECLARANTE (FILHO,PAI...)	ESCOLARIDADE DO FAMILIAR

II – CIRCUNSTÂNCIAS DA SOLICITAÇÃO

01. Cidade e data de saída do país de origem: _____

Meio de transporte: aéreo () marítimo () terrestre ()

02. Em qual data chegou ao Brasil? _____

03. Já solicitou refúgio no Brasil? Sim () não ()

04. Já foi reconhecido como refugiado? Sim () Não ()

Se já foi reconhecido como refugiado, escreva:

a) a data em que foi reconhecido: _____

b) o nome do país (ou países) em que foi reconhecido: _____

c) apresentar cópia dos documentos que possam demonstrar este fato.

05. O que aconteceria se você regressasse hoje a seu país de origem?

06. Você teme sofrer alguma ameaça a sua integridade física ou mental ou à sua liberdade caso você regresse ao seu país?

Sim () não ()

Se você teme sofrer alguma ameaça, indique as razões:

07. Por que você saiu de seu país de origem? Dê explicações detalhadas, descrevendo também qualquer acontecimento ou experiência pessoal especial ou as medidas adotadas contra você ou membros de sua família que o (a) levaram a abandonar seu país de origem. (se possuir prova, favor anexá-la. Se necessitar de mais espaço, utilize o verso e outras folhas).

Declaro formalmente que as informações por mim emitidas são completas e verídicas.

Solicitante

Intérprete

Agente

ANEXO B – Roteiro de Entrevista para a Solicitação de Refúgio

Entrevista Presencial data às hora

Sr.. Protocolo nº

1. Meu nome é . Sou Oficial de Elegibilidade do CONARE. Estou aqui representando o Estado brasileiro. Vou explicar como vai ser sua entrevista.

2. Entrevista do Sr. . Protocolo nº

Entrevista realizada no dia _____ – Sede do Ministério da Justiça – Brasília. Entrevista realizada pela Oficial de Elegibilidade.

3. O Sr. Pode repetir seu nome completo?

4. Apresentação do Intérprete

Nome:

Explicar o papel do Intérprete – **O Sr. precisa assinar esse termo de responsabilidade que diz que deverá traduzir exatamente e somente o que o oficial disser e, da mesma forma, o que o solicitante disser.**

Você não pode acrescentar nada no relato do solicitante, caso isso aconteça, a entrevista terá que ser cancelada e reagendada com outro intérprete.

A história do solicitante é confidencial, então você não poderá contar a ninguém o que for dito na entrevista.

Caso você tenha alguma dificuldade com a tradução, informe ao oficial.

Se possível, a tradução deverá ser feita em primeira pessoa.

5. De acordo a Lei brasileira (9.474/1997) será reconhecido como refugiado todo indivíduo que devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país.

Não tenham nacionalidade.

Grave e generalizada violação de direitos humanos.

6. O Sr. Pode ficar tranquilo que sua entrevista será pautada pelo princípio da confidencialidade, onde apenas os membros do CONARE terão acesso às informações compartilhadas aqui, para que seja tomada a decisão do seu pedido de refúgio.

7. O Sr. tem a obrigação de provar sua identidade/nacionalidade, falar apenas a verdade e apresentar as evidências que considerar importante para o reconhecimento de sua solicitação de refúgio.

Caso seja identificada alguma fraude o Sr. poderá sofrer as consequências que constam no Artigo 39 da Lei 9.474/1997 e isso poderá ter um impacto negativo na decisão de seu processo.

8. Agora vou explicar como vai ser sua entrevista. Será dividida em 03 partes.

1º Informações sobre o seu perfil individual;

2º Compreender os motivos que fizeram com que o Sr. deixasse o seu país de origem;

3º Compreender por qual motivo o Sr. não pode ou não quer retornar para o seu país de origem.

9. Meu papel como entrevistadora é manter uma postura neutra, imparcial, não fazer pré-julgamentos sobre suas declarações. Porém, preciso obter as informações necessárias para seja tomada a decisão final do seu caso. Desse modo, caso sejam identificadas contradições durante a entrevista ou em relação às declarações que constam nos documentos apresentados ou em seu Formulário de Solicitação de Refúgio, estas serão expostas ao Sr., para que sejam esclarecidas.

É importante lembrar que a entrevista é a oportunidade que o Sr. tem para apresentar e discutir todos os fatos e acontecimentos importantes para o seu caso.

10. O tempo médio para a entrevista é de 1 hora, podendo ser mais ou menos. Durante a entrevista o Sr. pode solicitar uma pausa, caso considere necessário.

11. O Sr. tem alguma dúvida? Podemos começar a entrevista?

PERGUNTAS:

PARTE I

- 1. Com qual documento você entrou no Brasil?** Checar documentos apresentados.
- 2. Passaporte:**
- 3. Data de emissão:**
- 4. Como você obteve seu passaporte?**
- 5. Como obteve o visto?**
- 6. Saiu de qual país:**
- 7. Data de saída:**
- 8. Transporte:** aéreo
- 9. Passou por outros países antes de vir para o Brasil?**
- 10. Chegada ao Brasil: Cidade:**
- 11. Solicitação do refúgio:**
- 12. Nascido em: Data de Nascimento:**
- 13. Qual sua nacionalidade:**
- 14. Possui outra nacionalidade?**
- 15. Local em que residia antes de deixar seu país de origem? Com quem você morava neste local?**
- 16. Qual o nome de sua mãe? Qual o nome do seu pai?**
- 17. Você tem irmãos? Quantos?**
- 18. Quais os nomes de seus irmãos?**
- 19. Onde estão no momento?**

20. **Mantem contato com sua família?**
21. **Você é casado? Qual o nome da pessoa? Solteiro**
22. **Possui filhos? Onde estão?**
23. **Quais os nomes de seus filhos?**
24. **Onde estão no momento?**
25. **Possui familiares que permanecem no seu país? Quem e onde estão?**
26. **Você tem familiares que estão aqui no Brasil?**
27. **Você tem alguma religião? Se sim, qual?**
28. **Você pertence a algum grupo étnico/tribo?**
29. **Quais idiomas que você fala?**
30. **Estudou no seu país? Cursou nível superior?**
31. **Qual curso e universidade?**
32. **Quando começou e quando terminou?**
33. **Estava trabalhando antes de deixar seu país? Com o quê?**
34. **Você já se envolveu com questões políticas no seu país (Participou de partidos políticos, movimentos sociais, associações, manifestações)?**
35. **Pode me contar um pouco mais sobre isso?**
36. **O Sr. cumpriu o serviço militar obrigatório?**
37. **Quando iniciou e quando terminou?**
38. **Quais eram as suas atividades durante o período em que esteve no exército?**
39. **Alguém de sua família é militar? Quais as atividades que desempenha?**

PARTE II – Razões que motivaram a saída do solicitante de seu país de origem

01. **Você pode me contar os motivos que fizeram com que você deixasse o seu país de origem?**
02. **Seguimento**
 - * Você pode me contar um pouco mais sobre essa parte do relato?
 - * Como esses episódios aconteceram?
 - * Quando ocorreram?
 - * Conhece pessoas que também passaram pelas mesmas experiências?
 - * Quem são as vítimas de perseguição?
 - * Quem é o agente de perseguição?
03. **Checar a possibilidade de inclusão nas cláusulas de exclusão**
 - * Já foi detido alguma vez?
 - * Por que você foi preso?
 - * Por quanto tempo permaneceu preso?
 - * Qual o tratamento que você recebeu na prisão?
 - * Teve acesso a um advogado?

- * Conseguiu entrar em contato com seus familiares?
- * Como conseguiu sair da prisão?

04. Sobre a proteção estatal

- * Procurou a polícia ou a justiça no seu país?
- * Se sim, de quais autoridades e atores de proteção?
- * Qual foi o resultado?
- * Se não, por que?
- * Como seria se buscasse?

05. Sobre a saída do país de origem (principalmente quando o/a solicitante não apresentou o passaporte)

- * Com qual documento deixou seu país?
- * Como obteve o documento?
- * Por que escolheu o Brasil?
- * Sabia que estava vindo para o Brasil?
- * Como soube da possibilidade de pedir refúgio?
- * Como fez para deixar seu país (o trajeto, dificuldades com a documentação, etc.)
- * Mantém contato com alguém no seu país de origem? 8. Como que está a vida de seus familiares no país? Sua saída teve algum efeito na vida deles?

PARTE III – Por que o solicitante não pode ou não quer retornar ao seu país de origem

- * Você tem vontade de retornar para o seu país?
- * Se não, por que? Como acha que seria voltar a viver no seu país?
- * Pode me contar um pouco mais sobre como seria retornar para o seu país nesse momento.
- * Conhece outras pessoas que deixaram seu país de origem por motivos semelhantes e retornaram?
- * Como está a vida delas hoje? Como foi o retorno?
- * Retornou ao seu país de origem após pedir refúgio?
- * Se cabível, por que demorou para pedir refúgio?

PARTE IV – Finalizando a entrevista

- * Onde o Sr. mora aqui no Brasil?
- * Está trabalhando?

* Onde?

* Tem a carteira de trabalho assinada?

* Gostaria de acrescentar informações que considere relevante para o seu pedido de refúgio?

PÓS-ENTREVISTA

Quanto à análise de seu processo, não é possível estimar/precisar quanto tempo vai levar até que saia a decisão do CONARE, pois não existe um prazo estabelecido na lei e a demanda do CONARE é muito grande. A decisão ainda pode levar alguns meses.

O CONARE vai informar para você (ou para a Polícia Federal) a decisão por e-mail ou através do seu endereço.

1. A decisão pode ser de deferimento ou indeferimento/ positiva ou negativa.

a) Em caso **POSITIVO**, você deverá ir à Polícia Federal para pegar seu RNE/documento de refugiado.

- Como um(a) refugiado(a), caso você queira viajar para fora do Brasil, você deverá solicitar ao CONARE uma autorização de viagem, com um prazo de 60 dias de antecedência, através do seguinte e-mail (Conare@mj.gov.br). O CONARE analisará o seu pedido e responderá a sua solicitação. O CONARE não costuma autorizar viagem para o país de origem, caso aconteça algum motivo muito excepcional, seu pedido, devidamente justificado e se possível, com documentos, será submetido aos membros do CONARE, que tomarão a decisão.

- Você poderá também abrir um procedimento de reunião familiar, caso você queira trazer e estender sua condição de refugiado(a) a algum membro de sua família. Para maiores informações, enviar um e-mail para o seguinte e-mail (mostrar o e-mail no *informativo*).

b) Em caso **NEGATIVO**, a Polícia Federal irá te informar. Você assinará uma notificação de ciência do indeferimento e terá 15 dias para apresentar um recurso na Polícia Federal, caso deseje. Você sabe o que significa um recurso?

Recurso é quando você deseja solicitar uma nova análise do seu processo, caso você não concorde com a decisão tomada em primeira instância. Se você tiver novos fatos que não foram apresentados anteriormente, eles deverão ser apresentados no recurso.

Você receberá um novo protocolo, tal como o atual, válido por um ano, igualmente renovável, até que haja uma resposta final.

2. Você deve manter seus contatos sempre atualizados junto ao CONARE. Caso você mude de endereço, de telefone ou de e-mail, você deve informar o CONARE através:

a) Desse e-mail (cadastro.Conare@mj.gov.br);

b) Do formulário online (mostrar o link no *informativo*);

c) Ou ainda, vindo aqui no CONARE para preencher a ficha de atualização cadastral.

3. Em caso de dúvidas ou se você quiser saber o andamento do processo, poderá entrar em contato com o CONARE através desse e-mail (mostrar o e-mail no *informativo*) ou através desse telefone de Brasília (mostrar o número no *informativo*).

MOSTRAR O SITE DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA NO INFORMATIVO, ONDE ELE TERÁ ACESSO À TODOS OS FORMULÁRIOS ONLINE.

O Sr. deseja fazer alguma atualização cadastral neste momento?

O Sr. tem alguma dúvida?

Agradecimento ao solicitante e ao intérprete!!!!

**ANEXO C – Termo de Responsabilidade do Intérprete em Entrevistas de
Solicitação de Refúgio no Conare**



Termo de Responsabilidade do Intérprete

Eu _____,
portador do documento de identidade _____ declaro que, com
respeito ao meu trabalho como intérprete, tenho a responsabilidade de:

- a) manter em sigilo toda e qualquer informação inédita que eu tome conhecimento na execução do meu trabalho e de não publicar qualquer relatório ou documento com base em informações obtidas durante as entrevistas;
- b) ser imparcial e livre de julgamentos no exercício da minha função;
- c) traduzir fielmente o que está sendo narrado;
- d) confirmar as informações declaradas pelo solicitante para garantir que estão devidamente traduzidas;
- e) realizar minhas atividades de maneira consistente com os padrões do CONARE em relação as questões culturais, de gênero e idade.
- f) reportar qualquer fato adverso que possa vir a afetar minha competência em realizar o trabalho imparcial como intérprete.

Entendo que, se alguma das situações acima não for respeitada, o CONARE pode se recusar a aceitar meu trabalho como intérprete para fins do procedimento de solicitação de refúgio.

Telefone para contato: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Data: _____

Assinatura do intérprete